



PUBLICADA NO DOM/ES  
EM 25/06/18

**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 4.832, DE 06 DE JUNHO DE 2018**

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

**Art. 1º** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município as diretrizes orçamentárias do Município para o ano 2019, compreendendo:

- I - Das metas e das prioridades da Administração Pública Municipal
- II - Da estrutura e da organização dos orçamentos
- III - Da orientação para a elaboração da lei orçamentária anual
- IV - Das diretrizes para o equilíbrio entre receitas e despesas e limitação de empenho
- V - Das diretrizes relativas às despesas de pessoal e encargos sociais
- VI - Das disposições sobre alterações na legislação tributária
- VII - Da renúncia fiscal
- VIII - Das transferências
- IX - Disposições Finais

**CAPÍTULO I**

**DAS METAS E DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 2º** As metas e prioridades que orientarão a alocação de recursos do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019, respeitadas as disposições constitucionais e legais, observarão os seguintes macro objetivos de governo que visa à construção do conceito de Cidade inteligente, também engloba a dimensão da humanidade e sustentabilidade, pois todas estas ações tem como premissa fundamental, melhorar as vidas das pessoas. Afinal, o pulsar da vida da cidade é a dimensão coletiva dos projetos, desejos, sonhos, perspectivas e expectativas de cada indivíduo que busca dias melhores para si e para sua família:



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- I. **Serra, Cidade Inteligente, Humana e Sustentável** - Tornar nossa cidade, numa cidade mais conectada, interativa, colaborativa, que se inventa e reinventa de forma participativa e dinâmica onde os processos incorporem a inteligência coletiva da cidade facilitando o processo de interação entre pessoas, comunidades, entidades, empresas, instituições tendo o conhecimento como o grande mediador de todo processo. Também engloba a dimensão da humanidade e sustentabilidade, pois todas estas ações têm como premissa fundamental, melhorar as vidas das pessoas.
- II. **Cidade Inovadora, Criativa e Moderna** - Promover o desenvolvimento econômico sustentável da Serra a partir da agregação de valor, do incentivo às micro e pequenas empresas e da diversificação das atividades econômicas buscando dinamizar os diversos setores produtivos locais e possibilitando oportunidades de trabalho, negócios e geração de renda. Estimular e promover ações em Ciência, Tecnologia e Inovação, viabilizando a implantação de empresas na área de CT&I para gerar o desenvolvimento econômico da Serra a partir da agregação de valores nos serviços e produtos; aumentar a quantidade e a qualidade dos serviços públicos online; e promover a conectividade das pessoas, dos serviços e das coisas.
- III. **Gestão Pública Moderna, Participativa e Inteligente** – Aumentar a produtividade e confiabilidade nos processos de gestão, tornando-a mais transparente, participativa, integrado.
- IV. **Segurança Inteligente** - Avançar na ampliação da Guarda Civil Municipal, avançar na ampliação do parque de vigilância por Videomonitoramento e alarme, avançar nos mecanismos de enfrentamento aos desastres, avançar na proteção do cidadão nas vias municipais, avançar nas medidas de enfrentamento das violências e na proteção geral dos públicos vulneráveis através da atualização do Plano Municipal de Segurança e Defesa Social. E principalmente, envolver a população, desenvolver uma política compartilhada, moderna, democrática. Isso é Segurança Cidadã.
- V. **Educação Inovadora, criativa e moderna** - A educação se constitui como direito fundamental e essencial ao ser humano. Dados da UNESCO constataam que a cidade que investe na educação, contribui ativamente para o crescimento econômico e para o desenvolvimento social e cultural da sociedade, precisamos de uma educação de qualidade, formadora de cidadãos comprometidos com uma vida social solidária e preparados para os desafios de uma sociedade cada vez mais de informação e conhecimento.
- VI. **Vida Saudável** - Pautada no princípio da integralidade e da universalidade da assistência à saúde, a Prefeitura da Serra, vem buscando aprimorar e ampliar a sua rede de atendimento à população.
- VII. **Cidade Acolhedora e Protetiva** - Fortalecer e aprimorar na continuidade dos serviços e benefícios já existentes com direito assistência social, habitação e regularização fundiária. Além de desenvolver estratégias a fim de garantir atendimento de qualidade a todas as famílias que necessitam desta política.
- VIII. **Cidade das artes, da alegria e dos jogos** -Reconhecer a cultura como um direito social básico, condição para pleno exercício da democracia, reunindo as políticas públicas de cultura em todas as linguagens- música, literatura, dança, artes visuais, arquitetura, teatro



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

e cinema - com a ação quotidiana da escola é extremamente importante para o desenvolvimento da sociedade. O povo possui o seu saber narrativo e a sua legitimação de saber, que é tão importante quanto o saber da ciência.

- IX. **Cidade humana, integradora e Plural** - A implementação de Políticas Sociais deve orientar-se pela transversalidade dos Direitos Humanos, para que o acesso aos direitos civis, sociais e políticos considerem as múltiplas dimensões da pessoa humana. Ou seja, são ações que buscam reconhecer e proteger os indivíduos na sua diversidade, enfrentando o desafio de eliminar as discriminações étnico-raciais, etárias, de identidade de gênero, orientação sexual e de crenças religiosas, promovendo o acesso igualitário aos direitos fundamentais. A promoção do exercício da cidadania compreende ainda a ampliação do acesso à assistência judiciária gratuita, à documentação básica, a defesa dos direitos dos consumidores e o direito à segurança, para o qual a Prefeitura atua na promoção de uma cultura de paz e prevenção à violência.
- X. **Cidade Planejada, moderna, articulada e eficiente** - A infraestrutura da cidade da Serra vem sendo ampliada e modernizada significativamente nos últimos anos, fruto do trabalho incessante da administração pública em busca de sua modernização, podendo ser observada através de diversas intervenções, promovidas na rede de iluminação pública, pavimentação, drenagem, e edificações, que proporcionam melhorias diretas nas condições de vida e conforto de seus cidadãos, além de favorecer o desenvolvimento econômico do município, ao disponibilizar um ambiente adequado a implantação de novos empreendimentos. As ações aqui propostas nessa área visam a mobilidade urbana articulada, para isso é necessário que toda a infraestrutura seja planejada e implantada de forma inteligente, proporcionando mobilidade segura, inclusiva e eficiente em diversos modais a todos os cidadãos.
- XI. **Cidade da Sustentabilidade econômica e ambiental** –

§ 1º A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2019 conterá programas constantes do Projeto de Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2018- 2021, detalhados em projetos e atividades com os respectivos produtos e metas.

§ 2º Compõem a Parte II do Anexo de Metas e Prioridades da presente Lei as metas previstas para 2019 contempladas na Lei 4.730/2017.

**Art. 3º** Com referência às metas fiscais para o exercício financeiro de 2019 e em observância às regras sobre a responsabilidade fiscal, são apresentados os anexos desta Lei, assim descritos:

- I. Demonstrativo de Metas Anuais;
- II. Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III. Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV. Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
- V. Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- VI. Demonstrativo da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores: a) Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores; e b) Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- VII. Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VIII. Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e
- IX. Parâmetros e projeção para os principais agregados e variáveis, para o cálculo das metas fiscais.

**Art. 4º** Integram esta Lei os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, em conformidade com o que dispõem os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e as normas definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional na Portaria nº 495 de 06 de junho de 2017.

**Parágrafo único.** A elaboração do projeto de lei e a execução da Lei do Orçamento Anual de 2019 deverão levar em conta as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais que integra esta Lei.

**Art. 5º** As metas e prioridades que orientarão a alocação de recursos do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019, respeitadas as disposições constitucionais e legais, serão compatíveis com o Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período 2018-2021, devendo contemplar as orientações estratégicas da Administração Municipal consubstanciadas em quatro eixos: Econômico Governança, Social e Infraestrutura, Urbano e Meio Ambiente orientado pelos seguintes macro-objetivos:

- I. Serra, Cidade Inteligente, Humana e Sustentável
- II. Cidade Inovadora, Criativa e Moderna
- III. Gestão Pública Moderna, Participativa e Inteligente
- IV. Segurança Inteligente
- V. Cidade Acolhedora e Protetiva;
- VI. Cidade das artes, da alegria e dos jogos
- VII. Cidade humana, integradora e Plural
- VIII. Cidade Planejada, moderna, articulada e eficiente
- IX. Cidade da Sustentabilidade econômica e ambiental

## CAPÍTULO II

### DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

**Art. 6º** Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação por funções e programas, explicitando para cada projeto,



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

atividade ou operação especial, meta e valores totalizados por grupo de despesa e modalidade de aplicação.

§ 1º A classificação funcional-programática seguirá o disposto na Portaria nº 42, do Ministério do Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, e suas alterações e na Instrução Normativa 43/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

§ 2º Os Programas, classificadores da ação governamental, pelos quais os objetivos da administração se exprimem, serão aqueles constantes do Plano Plurianual do período de 2018 a 2021.

§ 3º Na indicação do grupo de despesa a que se refere o caput deste artigo, será obedecida a seguinte classificação, de acordo com a Portaria Interministerial nº 495, de 2017, da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, e suas alterações:

- I. pessoal e encargos sociais (1);
- II. juros e encargos da dívida (2);
- III. outras despesas correntes (3);
- IV. investimentos (4);
- V. inversões financeiras (5);
- VI. amortização da dívida (6).

§ 4º A reserva de contingência, prevista no Art. 18, desta Lei, será identificada pelo dígito 9 (nove), no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

**Art. 7º** Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I. Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II. Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III. Projeto, um instrumento de programa para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV. Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
- V. Unidade Orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional.



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 8º** Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

**Art. 9º** Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, a subfunção, o programa de governo, a unidade e o órgão orçamentário, às quais se vinculam.

**Art. 10** As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

**Art. 11** As metas físicas serão indicadas em nível de projetos e atividades.

**Art. 12** Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreendem a programação dos Poderes do Município, seus fundos e órgãos.

**CAPÍTULO III**

**ORIENTAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

**Art. 13** O orçamento do Município será elaborado e executado visando garantir o equilíbrio entre suas receitas e despesas, bem como a manutenção de sua capacidade de investimentos.

**Art. 14** A Lei do Orçamento Anual para 2019 conterá dispositivos para adaptar as despesas aos efeitos econômicos:

- I. alterações na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundo;
- II. realização de receitas não previstas;
- III. realização de receita em montante inferior ao previsto;
- IV. calamidade pública e situação de emergência;
- V. alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual;
- VI. alterações na legislação;
- VII. promoção do equilíbrio econômico-financeiro entre a execução das despesas;
- VIII. receitas orçamentárias.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo definirá critérios e formas de limitação de empenho com o objetivo de atender ao disposto no inciso VII.

**Art. 15** A Lei Orçamentária Anual será acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD – devendo ser discriminados, por unidade orçamentária, os projetos e atividades e os elementos de despesa, com seus respectivos valores, obedecendo na sua apresentação à forma analítica.



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Parágrafo único.** As metas definidas nesta Lei poderão ser alteradas na elaboração do Orçamento 2019, a fim de compatibilizar as despesas fixadas com as receitas estimadas de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades da sociedade, preservando os programas estabelecidos no Projeto de Lei do Plurianual (2018-2021).

**Art. 16** O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária para 2019, observadas as determinações contidas nesta lei, até 30 de setembro de 2018.

- I. A proposta orçamentária do Poder Legislativo observará os dispositivos elencados no art. 29-A da Constituição Federal, bem como a previsão da receita municipal para o ano de 2018.
- II. O repasse mensal ao Poder Legislativo, a que se refere o art. 168 da Constituição Federal, submeter-se-á ao princípio da programação financeira de desembolso, aludido nos art. 47 a 50 da Lei Federal 4.320/64, limitado ao percentual estabelecido na Lei Orçamentária Anual aplicada sobre o valor da receita municipal não vinculada efetivamente arrecadada no mês anterior.
- III. Considerar-se-á, para efeito de estabelecimento do percentual de participação da Câmara Municipal no orçamento, o total da receita municipal não vinculada orçada, bem como para a base de cálculo do repasse dos duodécimos mensais a receita municipal não vinculada, efetivamente arrecadada.
- IV. Para o cálculo da receita municipal não vinculada, expurgar-se-á da receita total municipal, as receitas de participação no FUNDEB, de capital e de transferências de convênio, bem como quaisquer outras cuja destinação esteja vinculada a objeto específico por força de instrumento legal.
- V. Na efetivação do repasse mensal dos duodécimos, observar-se-á o limite máximo de repasse estabelecido pelo inciso III do art. 29-A da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 17** No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e as despesas serão orçadas a preços correntes de 2017.

**Art. 18** A critério do Poder Executivo e considerando a conjuntura econômica, o orçamento do Município, em sua execução, poderá ser atualizado de forma a refletir a variação da receita e a permitir a apuração do efetivo excesso de arrecadação.

**Art. 19** Na programação da despesa serão observadas restrições no sentido de que:



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- I. Nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;
- II. Não poderão ser incluídas despesas a título de Investimento - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade públicos formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º da Constituição Federal.
- III. O Município só contribuirá para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, quando atendidos os requisitos do art. 62 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.
- IV. Não serão destinados recursos para atender despesas com pagamento a qualquer título, a servidor da Administração Municipal Direta, Indireta, Estados e da União, os serviços de consultoria ou assistência técnicos inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

**Art. 20** Fica assegurada a participação do Município na formação do Fundo para o Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Vitória - FUNDEVIT.

**Art. 21** Fica assegurada a criação de uma comissão, não remunerada, que articule com o Governo Federal e entidades representativas dos municípios brasileiros, para discutir a proposta do Pacto Federativo com intuito de tratar o desenvolvimento regional e dos problemas financeiros que vem sendo enfrentados pelas prefeituras, buscando o maior equilíbrio na distribuição de recursos, aprimoramento da prestação de serviços públicos e mais agilidade na tramitação de proposta que afetam estes entes federados. Entre os temas propostos estão mudanças na repartição de tributos, modernização de legislação e fontes de recursos para saúde, segurança pública e educação. Unificação de alíquotas e criação dos fundos de compensação e de desenvolvimento regional.

**Art. 22** Os órgãos da Administração Indireta terão seus orçamentos para o exercício de 2019 incorporados à proposta orçamentária do Município, caso, sob qualquer forma ou instrumento legal recebam recursos do tesouro municipal ou administrem recursos e patrimônio do Município.

**Art. 23** Para os efeitos desta lei, fica entendida como Receita Corrente Líquida a definição estabelecida no art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 24** A Receita Corrente Líquida será destinada, prioritariamente, aos custeios administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de amortização, juros e encargos da dívida, à contrapartida das operações de crédito e às vinculações - Fundos, observados os limites impostos pela Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 25** Na programação de investimentos do Projeto de Lei Orçamentária para 2018 serão observados os seguintes princípios:



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

I - Novos projetos somente serão incluídos na Lei Orçamentária depois de atendidos os em andamento, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público e assegurada a contrapartida de operações de crédito, regularmente aprovada por Lei.

II - Os investimentos deverão apresentar viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental.

**Art. 26** A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo obedecerá às seguintes diretrizes:

I - As obras em execução terão prioridade sobre novos projetos e entre aquelas serão priorizados os investimentos aprovados pela Assembleia Municipal do Orçamento.

II - As despesas com vencimentos, subsídios, salários, dívida pública e encargos sociais terão prioridade sobre as ações de expansão dos serviços públicos.

**Art. 27** As alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD - no nível de modalidade de aplicação, observados os mesmos grupos de despesa, categoria econômica, projeto/atividade e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, por ato do Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Planejamento Estratégico.

**Art. 28** A Lei do Orçamento Anual conterá reserva de contingência em montante equivalente ao limite máximo de um por cento da receita corrente líquida, destinada a atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, inclusive as calamidades públicas e situações de emergência.

**Art. 29** Ficam as seguintes despesas sujeitas à limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas nos arts. 9º e 31, inciso II e respectivo §1º da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000:

- I. Despesas com obras e instalações, aquisição de imóveis e compra de equipamentos e material permanente;
- II. Despesas de custeio não relacionadas às prioridades constantes do Anexo I desta lei.

**Parágrafo único.** Não serão passíveis de limitação as despesas concernentes às ações nas áreas de educação e saúde.

**Art. 30** São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária, considerados os limites de movimentação para empenho, estabelecidos pelo Poder Executivo.

**Art. 31** Os órgãos da Administração Pública Municipal deverão implantar o Sistema de Informações de Custos do Município com vista à modernização e à eficiência da gestão pública,



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

adotando novas metodologias gerenciais e parâmetros de boa governança.

**CAPITULO IV**

**DAS DIRETRIZES PARA O EQUILIBRIO ENTRE RECEITAS E DESPESAS E  
LIMITAÇÃO DE EMPENHO**

**Art. 32** Se ao final de cada bimestre, a realização da receita demonstrar que não comporta o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais, o município promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, excluídos os recursos destinados às despesas que se constituem em obrigações constitucionais ou legais de execução, de acordo com os seguintes procedimentos abaixo:

I - A distribuição a ser calculada pelo Poder Executivo deverá levar em consideração o percentual de participação no Orçamento Municipal de cada órgão, excluindo-se, para fins de cálculo, os valores das dotações orçamentárias das despesas com precatórios judiciais.

§ 1º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição far-se-á obedecendo ao estabelecido no § 1º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/ 2000.

**CAPÍTULO V**

**DIRETRIZES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 33** As despesas com pessoal ativo e inativo dos Poderes Executivo e Legislativo, no exercício financeiro de 2018, observarão as normas e limites previstos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/ 2000.

**Art. 34** O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/ 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa com pessoal, independente da legalidade ou validade dos contratos.

§ 1º Excluem-se dos limites estabelecidos neste artigo as despesas relacionadas no parágrafo 1º do artigo 19 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente: I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade.

**Art. 35** A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos:

- I. Se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. Se observado o limite estabelecido no art. 20, inciso III da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- III. Nos termos de posterior legislação específica.

**Art. 36** Respeitado o limite de despesa prevista no inciso II do artigo anterior e a lotação fixada para cada órgão ou entidade, serão observados:

- I - O estabelecimento de prioridades na reformulação do plano de cargos e de carreiras e no número de cargos, de acordo com as estritas necessidades de cada órgão e entidade;
- II - A realização de concurso, de acordo com o disposto no art. 37, incisos II a IV da Constituição Federal.
- III - adoção de mecanismos destinados à modernização administrativa.

**CAPÍTULO VI**

**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 37** Na estimativa das receitas constantes do Projeto de Lei Orçamentária serão considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária local, incremento ou diminuição de receitas transferidas de outros níveis de governo e outras transferências positivas ou negativas na arrecadação do Município para o ano seguinte.

§ 1º As alterações na legislação tributária municipal, dispendo, especialmente, sobre IPTU, ISSQN, ITBI, taxa de limpeza pública e contribuição de iluminação pública, deverão constituir objeto de projeto de lei a ser enviado à Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e aumentar a capacidade de investimento do Município.

§ 2º O Projeto de Lei Orçamentária Anual que será enviado à Câmara Municipal conterá demonstrativos que registrem a estimativa de recursos para o ano 2018.

§ 3º Quaisquer projetos de lei que resultem em redução de encargos tributários para setores da atividade econômica ou regiões da cidade deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- I. O disposto no art. 14 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000;
- II. Demonstrativo dos benefícios de natureza econômica ou social;
- III. Aqueles previstos no Código Tributário Municipal.



**MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**CAPÍTULO VII**

**RENÚNCIA FISCAL**

**Art. 38** Nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000, a renúncia fiscal compreende incentivos, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. Podendo ser destinada ao setor comercial ou industrial, programa de governo ou, ainda, a um beneficiário individual (Pessoa Física ou Jurídica).

**Art. 39** O Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita visa a atender ao art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e deverá ser acompanhada de análise dos critérios estabelecidos para as renúncias de receitas e suas respectivas compensações, a fim de dar maior consistência aos valores apresentados.

**Art. 40** O Demonstrativo tem por objetivo dar transparência às renúncias de receita previstas no projeto de LDO, para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA considerando o montante das renúncias fiscais concedidas.

**CAPÍTULO VIII**

**DAS TRANSFERÊNCIAS**

**Seção I**

**Das transferências para o setor privado**

**Subseção I**

**Das Subvenções sociais**

**Art. 41** A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei no 4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação, observada a legislação em vigor, quando tais entidades:

- I - Sejam constituídas sob a forma de fundações incumbidas regimental e estatutariamente;
- II - Prestem atendimento direto ao público e tenham certificação de entidade beneficente de assistência social, nos termos da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009.

**Art. 42** As entidades públicas e privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título estarão submetidas à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Subseção II**  
**Das contribuições correntes e de capital**

**Art. 43** A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o cap do art.33, observada em vigor.

**Parágrafo único.** A transferência de recursos a título de contribuição corrente, não autorizada em lei específica, dependerá de publicação, para cada entidade beneficiada, de ato de autorização da unidade orçamentária transferidora, o qual conterá o critério de seleção, o objeto, o prazo do instrumento e a justificativa para a escolha da entidade do art. 34.

**CAPÍTULO IX**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 44** São vedados quaisquer procedimentos, no âmbito dos sistemas de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesas sem que seja comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para o exercício e sem que esteja prevista no Plano Plurianual de Aplicação do Município.

**Art. 45** Os recursos provenientes de convênios, contratos e prestação de serviços repassados pela Administração Municipal, deverão ter sua aplicação comprovada no prazo de até 60 (sessenta) dias após o término da obrigação contratual principal.

**Parágrafo único.** Se houver necessidade de aditamento, somente serão repassados novos recursos após o cumprimento no disposto neste artigo.

**Art. 46** No caso de criação de entidades autárquicas, fundacionais e empresas municipais, as leis próprias citarão as normas legais de atendimento para fixação de receita e gastos da entidade mencionada, observadas as diretrizes gerais constantes desta lei.

**Art. 47** A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei nº 4.320, de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação, observada a legislação em vigor.

**Art. 48** Caso o Projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado e sancionado até 31 de dezembro de 2018, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total do órgão, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, enquanto a respectiva lei não for sancionada.



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Parágrafo único.** Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentadas em sua totalidade, as dotações para atender despesas com:

- I. Pessoal e encargos sociais;
- II. Serviço da dívida;
- III. Pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- IV. Categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operações de crédito ou de transferências da União e do Estado;
- V. Categorias de programação cujos recursos correspondam à contrapartida do Município em relação àqueles recursos previstos no inciso anterior.

**Art. 49** O Poder Executivo divulgará os Quadros de Detalhamento de Despesas (QDD), por unidade orçamentária, especificando a categoria econômica e a despesa por elemento para cada projeto e atividade:

- I. Até 31/01/2019, caso a Lei Orçamentária seja publicada até 31/12/2018.
- II. Até 30 (trinta) dias após a publicação do orçamento, ocorrendo a hipótese **prevista** no art. 33 desta lei.

**Art. 50** Estabelecer normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos.

**Art. 51** Cabe à Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico a responsabilidade pela coordenação da elaboração orçamentária de que trata esta lei, devendo estabelecer:

- I. Calendário de atividades para elaboração dos orçamentos;
- II. Elaboração e distribuição dos quadros que compõem as propostas parciais do Orçamento Anual da Administração Municipal;
- III. Instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos, de que trata esta lei.
- IV. Realização de Audiência Pública para debater a elaboração do PPA, LDO e LOA.

**Art. 52** O Poder Executivo, por meio da Secretaria da Fazenda estabelecerá por grupos de despesa, a programação financeira, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

**Art. 53** Fica garantida a participação de entidades representativas nas discussões do orçamento anual.

**Parágrafo único.** A participação de que trata o “caput” deste artigo se dará através das entidades civis organizadas, que comporão a Assembleia Municipal do Orçamento, nos termos da Lei nº. 1.788, de 25 de agosto de 1994 - Lei da Assembleia Municipal do Orçamento.



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 54** O Poder Executivo definirá, por meio de ato próprio, as despesas consideradas irrelevantes, em atendimento ao art. 16, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 55** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 06 de junho de 2018.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

Proc. nº 23.214/2018  
gmss



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

LDO 2019  
PROJETO DE LEI DAS  
DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

# DEMONSTRATIVOS FISCAIS

## PARTE I ANEXO DE RISCO FISCAIS





**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

**1. INTRODUÇÃO**

A manutenção do equilíbrio fiscal é de fundamental importância para a devida alocação dos recursos públicos. A saúde financeira governamental permite a operacionalização dos programas de governo por meio de políticas públicas, elaboradas para promover o bem-estar à sociedade.

A gestão fiscal responsável pressupõe uma ação planejada e transparente, com a prevenção de riscos e correção dos desvios capazes de afetar o equilíbrio e a sustentabilidade das contas públicas.

Os Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade de ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas governamentais, em decorrência das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou das metas de resultados. Em suma, correspondem aos riscos decorrentes das obrigações financeiras do Estado.

A Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2001, determina em seu artigo 4º, §3º, que a lei de diretrizes orçamentárias trate da avaliação dos passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, além das medidas de tratamento dos riscos, caso se concretizem.

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

Com o intuito de atender tal disposição, o presente Anexo identifica e estima os riscos fiscais e passivos contingentes, além de identificar e contextualizar condicionantes que possam afetar as contas públicas Municipais. Neste contexto, está segmentado da seguinte forma: primeira parte, apresentação dos conceitos dos riscos fiscais bem como a sua classificação



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

**1.2. RISCOS FISCAIS**

**1.2.1 AVALIAÇÃO DOS RISCOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os riscos orçamentários consistem na possibilidade de divergência entre as projeções receita e despesa - e os resultados efetivamente produzidos ao fim dos exercícios analisados.

No que compete às previsões de receita do Município da Serra, as eventuais diferenças, a maior ou a menor, que por ventura ocorram podem refletir alterações no ambiente conjuntural, percebidas ao longo do ano fiscal. Neste sentido, as incertezas nos diferentes níveis setoriais de atividade econômica, no consumo das famílias e no nível de renda dos trabalhadores podem afetar sobremaneira a receita estimada. No caso da despesa, mudanças posteriores à alocação inicialmente prevista na Lei Orçamentária podem exigir a sua reprogramação, quando da revisão da estimativa da Receita, e o consequente ajuste em função dos recursos efetivamente arrecadados.

S



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

**Avaliação dos Passivos Contingentes**

No que se refere aos passivos contingentes, é importante esclarecer que somente uma parte deles pode representar risco fiscal no exercício de 2018, mas o entendimento de sua dimensão é essencial para o cumprimento dos objetivos de planejamento plurianual que permeiam a preparação da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos casos de demandas judiciais e algumas demandas ainda nascentes, as indefinições quanto à certeza do mérito, à liquidez e exigibilidade, bem como da apuração do real valor devido pelo Município, pode tornar difícil uma previsão acurada sobre prazos e valores. Não obstante, a listagem de algumas das ações de maior vulto e mais notórias é um primeiro passo para o adequado ordenamento dos passivos reais e contingentes do Município e parte crucial do esforço de recuperação fiscal empreendido pela gestão na atual administração. Conhecer as possíveis repercussões de decisões tomadas pelo Executivo é extremamente importante para que se possa desenvolver uma estratégia de consolidação fiscal. Avaliar os riscos de resultados contrários ao governo e a distribuição temporal desse tipo de evento é fundamental para se levar a cabo, com alguma segurança, uma política de fortalecimento em busca da excelência nos serviços públicos básicos.

A Procuradoria Geral do Município é uma instituição permanente, essencial ao exercício das funções administrativas e jurisdicional no âmbito do Município, com nível hierárquico equivalente a Secretaria Municipal e subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo responsável, em toda a sua plenitude, pela defesa do Município, em juízo e fora dele, bem como pelas funções de consultoria e assessorial jurídicas ressalvadas as competências autárquicas, sob a égide dos princípios da legalidade e da indisponibilidade dos interesses públicos.

Destacaram-se como estratégia operacional as seguintes ações da Procuradoria Fiscal.

- Intensificar e agilizar o protesto das certidões de Dívida Ativa, considerando que em 2017 obtivemos bom êxito, na recuperação do crédito tributário implantação do protesto;
- Aparelhamento de pessoal e equipamentos da Divisão de Cobrança da Dívida Administrativa e Judicial – DICODAM – visando dar maior agilidade à Cobrança da Dívida Ativa;
- Em 2018 a PROGER dará continuidade trabalhando para firmar convênio com a Receita Federal, Cartórios de Registro Público e Associações de



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

Notários, visando à melhoria no sistema de informação sobre a localização de bens passíveis de penhora;

- Com tentativa de agilizar a cobrança da dívida ativa na esfera judicial, foi sugerido o desmembramento da Vara Municipal da Serra, que hoje detém aproximadamente 9.840 (nove mil, oitocentos e quarenta) processos, sendo que 3.672 (três mil, seiscentos e setenta e dois) processos tratam somente de execução fiscal e embargos;
- A partir do dia 30.04.2015, foi implantado pelo TJ/ES, o PJE - o peticionamento eletrônico sendo que já foi protocolizado em média 1.150 (mil e cento e cinquenta) processos de Execução Fiscal;
- Conforme Ato Recomendatório em conjunto com o TCE, TJ e MPE os Municípios tem sido advertido a adotar em providências no sentido de aprimorar a sistemática de cobrança da Dívida Pública, de forma mais econômica e célere.
- O Município da Serra por sua vez encaminhou através da Mensagem nº 151/2015 o PL 353/2015, fixando como patamar mínimo para ajuizamento de execução Fiscal os valores de:
  - 1 - Para cobrança de créditos tributários oriundos de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxas diversas R\$. 3.000,00;
  - 2 - Para cobrança de créditos tributários oriundos dos demais impostos ou de obrigações acessórias ou não tributários, de qualquer espécie ou natureza R\$. 5.000,00.
- Foi equipada uma sala com mobiliário para recebimento de computadores padronizados para atender ao peticionamento eletrônico em todas as esferas judiciais;
- Houve treinamento de 02 servidores para atender ao sistema de peticionamento eletrônico;

Atualmente a Procuradoria Geral está procedendo ao cadastro manual de todos os processos judiciais, uma vez que não dispõe de programas específicos para esse fim.

Essa iniciativa, para tanto, requer análise minuciosa de centenas de processos, demandando tempo e disponibilidade de servidores.

Desta forma, considerando a dimensão da demanda em comento e para fins do disposto no § 1º do art. 1º da LRF, a Procuradoria Geral designou equipe específica a qual, em tempo oportuno, finalizará o levantamento e cadastro dos processos judiciais em questão.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

# **DEMONSTRATIVOS FISCAIS**

## **PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS**

9



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

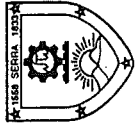
**PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS**

**2- INTRODUÇÃO**

O Anexo de Metas Fiscais, que integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, deverá ser elaborado, de acordo com o § 2º do art. 1º da LRF, pelo Poder Executivo.

A fim de dar cumprimento ao preceito da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deve ser composto pelos seguintes demonstrativos:

- a) Demonstrativo 1 – Metas Anuais;
- b) Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- c) Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- d) Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- f) Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- g) Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- h) Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

**2.1. DEMONSTRATIVO 1 – METAS ANUAIS**

**2.1.1. INTRODUÇÃO**

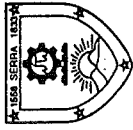
De acordo com o § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

A fim de dar cumprimento a esse preceito da LRF, deve ser elaborado o Demonstrativo de Metas Anuais, que será acompanhado de análise dos principais dados apresentados, assim como de eventuais variações abruptas e outras que mereçam destaque. Também serão apresentadas as medidas que a Administração Pública pretende tomar visando a atingir as metas estabelecidas.

O reconhecimento do cenário macroeconômico é essencial para planejamento dos itens das metas fiscais.

Indicadores Macroeconômicos	2017	2018	2019	2020
PIB real (crescimento % anual)	1,0	3,63	4,2	4,2
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	7,0	6,75	8,00	8,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do ano)	3,2	3,24	3,25	3,25
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	2,94	3,63	4,20	4,20

Fonte: Banco Central



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

**AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%RCL (a/RCL)*100	Valor Corrente	Valor Constante	%RCL (a/RCL)*100	Valor Corrente	Valor Constante	%RCL (a/RCL)*100
Receita Total	1.456.426	1.259.515	1,4	1.460.344	1.315.946	1,4	1.441.354	1.353.384	1,4
Receitas Primárias (I)	1.089.548	942.239	1,1	1.426.042	1.285.035	1,4	1.409.802	1.323.758	1,4
Despesa Total	1.456.636	1.259.696	1,4	1.460.344	1.315.946	1,4	1.441.564	1.353.581	1,4
Despesas Primárias (II)	1.303.795	1.127.520	1,3	1.424.144	1.283.325	1,4	1.405.959	1.320.149	1,4
Resultado Primário (III) = (I - II)	(214.248)	(185.281)	-0,2	1.898	1.710	0,0	3.843	3.608	0,0
Resultado Nominal	(39.852)	(34.464)	0,0	(37.859)	(34.116)	0,0	(35.422)	(33.260)	0,0
Dívida Pública Consolidada	283.150	244.867	0,3	253.827	228.729	0,2	225.272	211.523	0,2
Dívida Consolidada Líquida	189.398	163.791	0,2	151.539	136.554	0,1	116.117	109.030	0,1

Fonte: Projeção da Receita realizada pela SEFA

Elaboração: PMS/SEPLAE/DAE



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

**2.1.2 Metodologia de Projeção das Receitas Orçamentárias**

No âmbito Municipal, a metodologia de projeção de receitas orçamentárias adotada está baseada na série histórica de arrecadação das receitas ao longo dos anos ou meses anteriores (base de cálculo), corrigida por parâmetros de preço (efeito preço), de quantidade (efeito quantidade) e de alguma mudança de aplicação de alíquota em sua base de cálculo (efeito legislação). Esta metodologia busca traduzir matematicamente o comportamento da arrecadação de uma determinada receita ao longo dos meses e anos anteriores e refleti-la para os meses ou anos seguintes, utilizando-se de modelos matemáticos.

Receita	2018	2019	2020	2021
Imposto de Renda sobre trabalho	Manutenção da receita prevista	Manutenção considerando não haver previsão de aumento de folha	Manutenção considerando não haver previsão de aumento de folha	Manutenção considerando não haver previsão de aumento de folha
Imposto de Renda sobre outros rendimentos	Reprojetado com os parâmetros de 2016 considerando recuperação de investimentos.	Inflação na base de 4,25%	Inflação na base de 4%	Inflação na base de 4%
ITBI	Reprojetado com aplicação da variação da receita de 2016 para 2017 sobre a receita de 2017.	Inflação na base de 4,25%	Inflação na base de 4%	Inflação na base de 4%
ISSQN	Reprojetado com base na execução de 2017.	Inflação na base de 4,25%	Inflação na base de 4%	Inflação na base de 4%
COSIP	Mantida projeção de 2018	Inflação na base de 4,25%	Inflação na base de 4%	Inflação na base de 4%
FPM	Reprojetado com base na execução de 2017.	Inflação na base de 4,25%	Inflação na base de 4%	Inflação na base de 4%
ICMS	Mantida projeção de 2018	Crescimento de 3,5% com base na estimativa do Governo do Estado	Crescimento de 3,5% com base na estimativa do Governo do Estado	Crescimento de 3,5% com base na estimativa do Governo do Estado
IPI	Reprojetado com aplicação da variação da receita de 2016 para 2017 sobre a receita de 2017.	Inflação na base de 4,25%	Inflação na base de 4%	Inflação na base de 4%
ITR	Mantida projeção de 2018	Inflação na base de 4,25%	Inflação na base de 4%	Inflação na base de 4%
Royalties	Reprojetado com base na execução de 2017.	Inflação na base de 4,25%	Inflação na base de 4%	Inflação na base de 4%
IPTU	Revisão da projeção para 2018 considerando aumento de 5% na base de lançamentos.	Inflação na base de 4,25%	Inflação na base de 4%	Inflação na base de 4%
Dívida Ativa	Reprojetado com base na execução de 2017.	Inflação na base de 4,25%	Inflação na base de 4%	Inflação na base de 4%



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

**2.2 DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

**2.2.1 INTRODUÇÃO**

De acordo com o § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes. Também comporá o Anexo de Metas Fiscais o Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

O Demonstrativo informa as metas (em valores e em percentual do PIB e da RCL) para receita (total e primária), despesa (total e primária), resultados primário e nominal, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida, para o segundo ano anterior ao ano de referência da LDO.

O Demonstrativo visa ao cumprimento do inciso I do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que determina:

“O anexo conterá, ainda:

I – Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior.”

A finalidade desse demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

**AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2017 (a)	%RCL	Metas Realizadas 2017 (b)	Variação	
				Valor (a-b) (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.292.987	1,3	1.116.651	(176.336)	(13,64)
Receitas Primárias (I)	1.212.311	1,2	1.074.095	(138.216)	(11,40)
Despesa Total	1.292.987	1,3	1.077.116	(215.871)	(16,70)
Despesas Primárias (II)	1.271.433	1,2	1.046.669	(224.764)	(17,68)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(59.122)	-0,1	27.426	86.548	(146,39)
Resultado Nominal	9.424	0,0	24.665	15.242	161,74
Dívida Pública Consolidada	315.987	0,3	347.126	31.139	9,85
Dívida Consolidada Líquida	200.197	0,2	265.430	(65.233)	(32,58)

Fonte: Balanço Municipal 2017



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

**2.3- DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

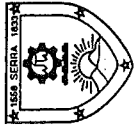
**2.3.1 INTRODUÇÃO**

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, compõem, ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o Demonstrativo das Metas Anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, evidenciando a consistência das mesmas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

O objetivo do Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal do Município, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas.

**Metodologia de cálculo dos Valores Constantes**

Variáveis	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	6,28%	2,94%	3,63%	4,20%	4,20%	4,20%



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

**AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1.0000

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2016		2017		2018		2019		2020		2021	
	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	1.106.875	0,01	1.116.651	0,2	1.394.514	0,04	1.456.426	0,003	1.460.344	(0,013)	1.441.354	-0,01
Receitas Primárias (I)	1.039.210	0,03	1.074.094	0,2	1.276.868	(0,15)	1.089.548	0,309	1.426.042	(0,011)	1.409.802	-0,01
Despesa Total	1.032.907	0,01	1.046.669	0,3	1.394.514	0,04	1.456.636	0,003	1.460.564	(0,013)	1.441.564	-0,01
Despesas Primárias (II)	1.044.162	0,00	1.046.669	0,3	1.353.021	(0,04)	1.303.795	0,092	1.424.144	(0,013)	1.405.959	-0,01
Resultado Primário (III) = (I - II)	(4.952)	-6,54	27.426	-3,8	(76.153)	1,81	(214.248)	(1,009)	1.898	1,025	3.843	1,03
Resultado Nominal	8.289	0,14	9.424	-4,8	(36.180)	0,10	(39.852)	(0,050)	(37.859)	(0,064)	(35.422)	-0,06
Dívida Pública Consolidada	316.258	0,10	347.126	-0,1	314.780	(0,10)	283.150	(0,104)	253.827	(0,112)	225.272	-0,11
Dívida Consolidada Líquida	256.006	0,04	265.430	-0,1	229.250	(0,17)	189.398	(0,200)	151.539	(0,234)	116.117	-0,23
Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	1.451.125	-0,05	1.377.439	0,21	1.671.065	-0,25	1.259.515	(0,2)	1.315.946	0,04	1.353.384	0,03
Receitas Primárias (I)	1.362.416	-0,03	1.324.943	0,15	1.530.089	-0,38	942.239	(0,4)	1.285.035	0,36	1.323.758	0,03
Despesa Total	1.354.153	-0,05	1.291.112	0,29	1.671.065	-0,25	1.259.696	(0,2)	1.316.135	0,04	1.353.581	0,03
Despesas Primárias (II)	1.368.908	-0,06	1.291.112	0,26	1.621.344	-0,30	1.127.520	(0,3)	1.283.325	0,14	1.320.149	0,03
Resultado Primário (III) = (I - II)	(6.492)	-6,21	33.831	-3,70	(91.255)	1,03	-185.281	1,0	1.710	-1,01	3.608	1,11
Resultado Nominal	10.867	0,07	11.624	-4,73	(43.355)	-0,21	-34.464	(0,2)	-34.116	-0,01	-33.260	(0,03)
Dívida Pública Consolidada	414.618	0,03	428.195	-0,12	377.205	-0,35	244.867	(0,4)	228.729	-0,07	211.523	(0,08)
Dívida Consolidada Líquida	335.627	-0,02	327.420	-0,16	274.713	-0,40	163.791	(0,4)	136.554	-0,17	109.030	(0,20)

Fonte: Secretaria da Fazenda  
Elaboração: PMS/SEPLAE/DAE

8



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

**2.04. DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**2.04.01 INTRODUÇÃO**

De acordo com o inciso III do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Anexo de Metas Fiscais deve conter, também, a demonstração da evolução do Patrimônio Líquido – PL dos últimos três exercícios anteriores ao ano de edição da respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Patrimônio Público é o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações.

**Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido**

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ milhares

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio	-528.725.802	100%	-94.135.457	100%	-48.040.631	100%
Reservas	0		0		0	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0		0		0	
Total	-528.725.802	100%	-94.135.457	100%	-48.040.631	100%

Fonte: IPS - Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra/ES

S



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

2.05 – DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM  
ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2.05.01 – INTRODUÇÃO

Em continuidade à demonstração da evolução do patrimônio líquido, deve ser destacada, segundo o inciso III do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, cuja forma de elaboração e preenchimento do respectivo demonstrativo está descrita a seguir.

2.5.3 Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de  
Ativos

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ Milhar

Receitas Realizadas	2017	2016	2015
Receitas de Capital - Alienação De Ativos (I)	38,61	0,00	1.900,92
Alienação de Bens Móveis	38,61	0,00	1.900,92
Alienação de Bens Imóveis			
Despesas Executadas	2017 (d)	2016	2015 (f)
Aplicação de Recursos Da Alienação De Ativos (II)			
Despesas de capital	61.172,91	123.532,03	150.726,42
Investimentos	46.744,89	108.993,74	137.111,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	509,54
Amortização da Dívida	14.428,02	14.538,29	13.105,23
Despesas Correntes Dos Regimes De Previdência			0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Saldo financeiro	2017 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2016 (h) = ((Ib - Ile) + IIIi)	2015 (i) = (Ic - IIlf)
Valor (III)	38,61	0,00	1.900,92

Fonte: Secretaria da Fazenda  
Elaboração: PMS/SEPLAE/DAE

9



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

**2.6 DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL  
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**02.06 – INTRODUÇÃO**

As tabelas que compõem este demonstrativo, apresentadas a seguir, visam atender ao estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterà a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Tabela 6- Receita e Despesa Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos  
Servidores

AMF Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2014	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.886.627	54.559.690	76.346.915	30.276.706,85
RECEITAS CORRENTES	67.762.329	63.756.855	78.613.235	34.123.199,23
Receita de Contribuições dos Segurados	25.216.666	22.946.144	26.002.068	182.610,35
Pessoal Civil	25.216.666	22.946.144	26.002.068	182.610,35
Pessoal Militar	0	0	0	-
Outras Receitas de Contribuições	101.134	178.987	148.367	803,06
Receita Patrimonial	42.153.374	39.465.868	51.217.724	33.351.800,49
Receita de Serviços	0	0	0	-
Outras Receitas Correntes	291.154	1.165.855	1.245.074	587.985,33
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	226.633	1.098.518	1.235.475	587.719,16
Demais Receitas Correntes	64.521	67.337	9.530	266,17
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	10.762,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0	10.762,00
Amortização de Empréstimos	0	0	0	-
Outras Receitas de Capital	0	0	0	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	(10.875.703)	(9.197.165)	(2.266.320)	(3.857.254,38)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	45.963.621	38.678.722	44.565.753	93.992.557,17
RECEITAS CORRENTES	45.963.621	38.678.722	44.565.753	93.980.523,93
Receita de Contribuições	44.071.076	38.244.586	43.208.131	93.968.490,69
Patronal	40.095.382	32.856.227	36.435.883	54.334.234,97
Pessoal Civil	40.095.382	32.856.227	36.435.883	54.334.234,97
Pessoal Militar	-	-	-	-
Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	30.154.096,54



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

Em Regime de Débitos e Parcelamentos	3.975.694	5.388.358	6.772.248	9.480.159,18
Receita Patrimonial	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	1.892.545	434.136	1.357.621	12.033,24
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>102.850.247</b>	<b>93.238.412</b>	<b>74.080.595</b>	<b>124.269.264</b>

Continuação

<u>DESPESAS</u>	2014	2015	2016	2017
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b>	<b>72.825.357</b>	<b>81.330.062</b>	<b>92.117.201</b>	<b>103.678.907</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>3.024.552</b>	<b>3.739.946</b>	<b>3.537.171</b>	<b>3.518.129</b>
Despesas Correntes	3.017.392	3.227.139	3.435.369	3.509.160
Despesas de Capital	7.160	512.806	101.802	8.969
<b>PREVIDÊNCIA</b>	<b>69.800.805</b>	<b>77.590.115</b>	<b>88.580.030</b>	<b>100.160.778</b>
Pessoal Civil	69.653.282	77.019.976	88.439.813	100.160.778
Pessoal Militar	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	147.523	570.139	140.217	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	147.523	570.139	140.217	-
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)</b>	<b>72.605</b>	<b>79.075</b>	<b>83.594</b>	<b>102.566</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>72.605</b>	<b>79.075</b>	<b>83.594</b>	<b>102.566</b>
Despesas Correntes	72.605	79.075	83.594	102.566
Despesas de Capital	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>72.897.962</b>	<b>81.409.137</b>	<b>92.200.795</b>	<b>103.790.443</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>29.952.285</b>	<b>11.829.275</b>	<b>18.120.200</b>	<b>20.478.821</b>
<b><u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u></b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Plano Financeiro	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>41.990.000</b>	<b>15.000.000</b>	<b>12.340.000</b>	<b>10.340.000</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>249.739.458</b>	<b>257.476.594</b>	<b>285.744.523</b>	<b>274.919.582</b>

Fonte: Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra/ES



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

Tabela 7 Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

Exercício	Receitas Previdenciária	Despesas Previdenciária	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício anterior) + (c)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c)=(a - b)	
2018	107.581.470	142.848.704	-35.267.235	364.242.549
2019	119.485.297	147.535.017	-28.049.720	336.192.829
2020	131.543.696	151.794.518	-20.250.822	315.942.006
2021	145.104.871	156.168.258	-11.063.387	304.878.619
2022	158.924.115	165.442.999	-6.518.884	298.359.735
2023	173.005.233	166.973.957	6.031.276	304.391.011
2024	187.352.081	183.729.506	3.622.575	308.013.587
2025	201.968.566	189.114.150	12.854.416	320.868.002
2026	216.858.646	199.952.510	16.906.136	337.774.138
2027	232.026.330	208.640.109	23.386.220	361.160.359
2028	247.475.682	220.116.821	27.358.861	388.519.220
2029	263.210.818	226.881.056	36.329.762	424.848.982
2030	279.235.909	237.929.178	41.306.731	466.155.714
2031	297.205.465	243.327.334	53.878.131	520.033.844
2032	300.177.520	250.669.660	49.507.860	569.541.704
2033	303.179.295	270.962.359	32.216.936	601.758.640
2034	306.211.088	279.969.212	26.241.876	628.000.516
2035	309.273.199	285.073.711	24.199.487	652.200.004
2036	312.365.931	293.124.668	19.241.263	671.441.266
2037	315.489.590	299.394.905	16.094.685	687.535.952
2038	318.644.486	301.378.698	17.265.788	704.801.740
2039	321.830.931	303.371.762	18.459.169	723.260.909
2040	325.049.240	304.544.584	20.504.656	743.765.564
2041	328.299.733	305.445.650	22.854.082	766.619.647
2042	331.582.730	306.179.653	25.403.077	792.022.724
2043	334.898.557	305.926.931	28.971.626	820.994.350
2044	338.247.543	304.985.285	33.262.258	854.256.608
2045	341.630.018	303.721.639	37.908.380	892.164.987
2046	345.046.318	302.535.300	42.511.019	934.676.006
2047	348.496.782	300.884.434	47.612.347	982.288.353
2048	116.135.557	298.778.765	-182.643.207	799.645.146
2049	117.296.913	296.367.332	-179.070.419	620.574.727
2050	118.469.882	294.336.778	-175.866.896	444.707.830
2051	119.654.581	292.214.658	-172.560.077	272.147.753
2052	120.851.127	290.037.788	-169.186.661	102.961.092
2053	122.059.638	288.130.157	-166.070.519	-63.109.427
2054	123.280.234	291.526.509	-168.246.274	-231.355.701
2055	124.513.037	294.948.071	-170.435.035	-401.790.736
2056	125.758.167	298.395.006	-172.636.839	-574.427.575
2057	127.015.749	301.867.477	-174.851.728	-749.279.303
2058	128.285.906	305.247.095	-176.961.189	-926.240.492
2059	129.568.765	308.661.319	-179.092.554	-1.105.333.045
2060	130.864.453	312.109.827	-181.245.374	-1.286.578.420
2061	132.173.097	315.592.331	-183.419.233	-1.469.997.653
2062	133.494.828	319.108.568	-185.613.740	-1.655.611.393
2063	134.829.777	322.658.308	-187.828.531	-1.843.439.924
2064	136.178.075	326.241.343	-190.063.268	-2.033.503.193
2065	137.539.855	329.857.493	-192.317.638	-2.225.820.831
2066	138.915.254	333.506.602	-194.591.348	-2.420.412.179
2067	140.304.406	337.188.538	-196.884.131	-2.617.296.310
2068	141.707.450	340.903.189	-199.195.739	-2.816.492.049



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

2069	143.124.525	344.650.468	-201.525.943	-3.018.017.993
2070	144.555.770	348.430.306	-203.874.536	-3.221.892.529
2071	146.001.328	352.242.655	-206.241.327	-3.428.133.856
2072	147.461.341	356.087.486	-208.626.144	-3.636.760.001
2073	148.935.955	359.964.786	-211.028.831	-3.847.788.832
2074	150.425.314	363.874.563	-213.449.248	-4.061.238.080
2075	151.929.567	367.816.839	-215.887.271	-4.277.125.352
2076	153.448.863	371.791.653	-218.342.790	-4.495.468.142
2077	154.983.352	375.799.061	-220.815.709	-4.716.283.851
2078	156.533.185	379.839.131	-223.305.946	-4.939.589.797
2079	158.098.517	382.255.631	-224.157.114	-5.163.746.911
2080	159.679.502	386.441.996	-226.762.494	-5.390.509.405
2081	161.276.297	390.657.385	-229.381.088	-5.619.890.493
2082	162.889.060	394.902.114	-232.013.053	-5.851.903.547
2083	164.517.951	399.176.500	-234.658.549	-6.086.562.096
2084	166.163.130	403.480.867	-237.317.737	-6.323.879.833
2085	167.824.761	407.815.539	-239.990.777	-6.563.870.610
2086	169.503.009	412.180.844	-242.677.835	-6.806.548.445
2087	171.198.039	416.577.115	-245.379.076	-7.051.927.520
2088	172.910.020	421.004.685	-248.094.666	-7.300.022.186
2089	174.639.120	425.463.894	-250.824.774	-7.550.846.961
2090	176.385.511	429.955.082	-253.569.571	-7.804.416.532
2091	178.149.366	434.478.595	-256.329.229	-8.060.745.761
2092	179.930.860	439.034.780	-259.103.921	-8.319.849.682

Fonte: Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra/ES

Tabela 8- Projeção das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos servidores

Projeção das Receitas e Despesas				
Receitas	2018	2019	2020	2021
Receitas Correntes	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Contribuições	26.840.000	28.243.000	29.573.000	29.573.000
Patrimoniais	53.900.000	59.290.000	65.200.000	65.200.000
Outras Receitas Correntes	1.678.000	1.678.000	1.678.000	1.678.000
Receitas de Capital	10.000	10.000	10.000	10.000
Receita Intra-orçamentária (Corrente / Capital)	62.026.000	74.992.000	81.330.000	81.330.000
Receita Total	144.454.000	164.213.000	177.791.000	177.791.000
Despesas	2.018	2.019	2.020	2.020
Despesas Correntes	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
Pessoal / Encargos Sociais	3.300.000	3.617.000	3.800.000	3.800.000
Inativos/Pensionistas	122.000.000	145.000.000	160.000.000	160.000.000
Juros / Encargos da Dívida Interna	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	3.000.000	3.100.000	3.200.000	3.200.000
Despesas de Capital	0	0	0	0
Investimentos	610.000	620.000	630.000	630.000
Inversões Financeiras	1.000.000	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0	0



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

Outras Despesas de Capital	300.000	320.000	340.000	340.000
Despesa Intra-orçamentária (Corrente / Capital)	250.000	270.000	290.000	290.000
Despesa Total	130.460.000	152.927.000	168.260.000	168.260.000
Reserva de Contingência	9.994.000	8.286.000	7.000.000	7.000.000
Reserva do RPPS	4.000.000	3.000.000	2.531.000	2.531.000
Total Geral Despesa	144.454.000	164.213.000	177.791.000	177.791.000

Fonte: Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra/ES

S



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

**2.7 – DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

**2.7 INTRODUÇÃO**

O Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita visa a atender ao art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e será acompanhado de análise dos critérios estabelecidos para as renúncias de receitas e suas respectivas compensações, a fim de dar maior consistência aos valores apresentados.

Quando da elaboração do Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, o ente deverá indicar quais condições irá utilizar para cada renúncia de receita, a fim de atender ao disposto no caput do art. 14 da LRF.

Cumprir ressaltar que, a fim de atender aos princípios emanados pela LRF, é necessário que o valor da compensação, prevista no demonstrativo, seja suficiente para cobrir o valor da renúncia fiscal respectiva.

Para a concessão da renúncia, o ente deverá cumprir o que foi previsto no Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, constante da LDO para o respectivo exercício orçamentário.

Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício decorrer da condição contida no inciso II do art. 14 da LRF, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas de compensação.

**2.7.1- Renúncia de Receita**

A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Renúncia de Receita por Programa

Tributo	Modalidade	Setores/ programas/ beneficiário	Renúncia de receita prevista		
			2019	2020	2021
Chigo Prego	Cultura	Municipes	0	0	0
Recuperação Fiscal (REFIS)	Fazenda			-	-
ITBI	Fazenda		105.000	110.250	115.763
ME/EPP (Lei Nº3530/2010)	Desenvolvimento Econômico		1.050.000	1.102.500	1.157.625
<b>Total</b>			<b>1.155.000</b>	<b>1.212.750</b>	<b>1.273.388</b>

Fonte: Secretaria da Fazenda



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

**2.8 DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

**2.8.1 – INTRODUÇÃO**

O Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado visa ao atendimento do art. 4º, § 2º, inciso V, da LRF, e será acompanhado de análise técnica demonstrando a forma pela qual os valores apresentados foram obtidos, embasados por dados, tais como indicadores de atividade econômica, atividades desenvolvidas pela Administração Pública, que foram direcionados e geraram os resultados apresentados, e outros que contribuam para dar consistência ao referido demonstrativo.

**2.8.2 - Despesa Obrigatória de Caráter Continuado**

O conceito de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado – DOCC foi instituído pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no art. 17, conceituando-a como Despesa Corrente derivada de Lei, Medida Provisória ou Ato Administrativo Normativo que fixem para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. É considerado aumento de despesa, a prorrogação da DOCC criada por prazo determinado.

Impacto Estimativo com previsão de Concurso

SEDU (597 Profissionais do Magistérios)	3.907.471
SESA (52 Profissionais da Saúde)	1.963.774
Novas Nomeações	
Agente de Controle Ambiental (60) ***	1.145.006
Agente Comunitário de Segurança (115)	3.008.921

Fonte: Secretaria de Administração de Recursos Humanos



## Prefeitura Municipal da Serra

12/04/2018  
Hora: 9:30  
Usu.: 721

### Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2019

#### 0 - Encargos Gerais do Município

Objetivo: Assegurar o Pagamento dos Encargos e das Contribuições de Responsabilidade do Município.

Execução Orçamentária (R\$)		2019
Dotação		0,00
Autorizado		0,00
Reservado		0,00
Empenhado		0,00
Liquidado		0,00
Pago		0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
3290 - Contribuição ao Pasep	100	Percentual	Contribuição ao Pasep Mantidos
3288 - Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública	100	Percentual	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública Pagos
3291 - Pagamento de Indenizações e Restituições	100	Percentual	Pagamento de Indenizações e Restituições Mantidos
3289 - Pagamentos de Sentenças Judiciárias	100	Percentual	Pagamentos de Sentenças Judiciárias Mantidos

#### 10 - Atuação Legislativa

Objetivo: Garantir a Atuação Legislativa e Fiscalizadora da Câmara Municipal Por Meio do Desenvolvimento Da Ação Legislativa.

Execução Orçamentária (R\$)		2019
Dotação		0,00
Autorizado		0,00
Reservado		0,00
Empenhado		0,00
Liquidado		0,00
Pago		0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
1005 - Ampliar e Modernizar a Câmara Municipal	100	Percentual	Câmara Municipal Ampliada e Modernizada.
2006 - Garantir a Atuação Legislativa	100	Percentual	Atuação Legislativa Garantida

#### 20 - Programa Municipal de Parceria Público Privada

Objetivo: O Programa de Parcerias Público-Privadas destina-se a fomentar, coordenar, regular e fiscalizar a atividade de agentes do setor privado que, na condição de parceiros da Administração Pública, venham a atuar no implemento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do Município e ao bem-estar coletivo.



## Prefeitura Municipal da Serra

12/04/2018

Hora: 9:30

Usu.: 721

### Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2019

#### 20 - Programa Municipal de Parceria Público Privada

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
1171 - Implantar e manter o programa de participação público privado.	1	Unidade	programa de participação público privado implantado e mantido.

#### 30 - Implantação do Sistema de Controle Judicial

Objetivo: Representar judicial e extra judicialmente o Município, em defesa de seus interesses, do seu patrimônio, e da Fazenda Pública, nas ações cíveis, trabalhistas e de acidentes do trabalho, falimentares e nos processos especiais em que for autor, réu ou terceiro interveniente; Promover, privativamente, a cobrança amigável ou judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública, funcionando em todos os processos que haja interesse fiscal do Município;

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2117 - Exercer a Representação Judicial, Extrajudicial, Assessoria e Consultoria.	100	Unidade	Representação Judicial e Extrajudicial e Assessoria e consultoria exercida.
1118 - Implantação do Sistema de Controle Judicial	100	Percentual	Reestruturação física e tecnológica da Procuradoria realizada

#### 40 - Serra Transparente

Objetivo: O estímulo à transparência pública é um dos objetivos essenciais da moderna Administração Pública. A ampliação da divulgação das ações governamentais através do site Municipal, além de contribuir para o fortalecimento da democracia, prestigia e desenvolve as noções de cidadania.

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00



Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2019

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2270 - Aprimorar e manter o SIC - Serviço de Acesso a Informação ao Cidadão	100	Atendimento	Serviço de Acesso a Informação ao Cidadão aprimorado e mantido
2271 - Aprimorar e manter o Portal de Transparência	100	Percentual	Portal da Transparência aprimorado e mantido
2272 - Fortalecer as Ações do Sistema de Controle Interno	100	Percentual	Ações de Controle Interno fortalecidas
1273 - Implantar e manter Observatório da Despesa Pública - ODP	1	Unidade	observatório implantado e mantido
2274 - Implementar ações de Controle e Participação Social	16	Unidade	Ações de controle social e participação social implementadas.
1275 - Implementar e manter ações de procedimentos de prevenção e combate à corrupção	100	Percentual	Procedimentos de Prevenção e Combate à Corrupção Implementadas e mantidas
2276 - Realizar Auditorias Visando a Eficiência dos Gastos	3	Unidade	Auditorias Realizadas
2277 - Realizar Eventos para Capacitar Agentes de Informação de Transparência	24	Unidade	Eventos realizados

**50 - Reestruturação e Modernização Administrativa Inteligente**

Objetivo: Reestruturar a localização física das secretarias municipais e modernizar administrativamente os serviços e os recursos humanos para melhorar e otimizar os trabalhos, tornando a unidade administrada mais ágil e menos burocrática, atendendo o cidadão de forma mais eficaz.

**Execução Orçamentária (R\$)**

**2019**

Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2209 - Criar e Manter do Centro Integrado de Segurança Cidadã	1	Unidade	Centro Integrado de Segurança Cidadã Criado e Mantido
1210 - Desenvolvimento de Sistemas de Informação	35	Percentual	Sistemas desenvolvidos e implantados
2211 - Modernização da Gestão Pública e Controle de Gastos	2	Unidade	Ação desenvolvida
1212 - Modernização Tecnológica e Fortalecimento Institucional	2	Unidade	Unidade Modernizada

**60 - Gestão de Recursos Humanos**

Objetivo: Modernizar os instrumentos de gestão na área de Recursos Humanos, bem como valorizar o servidor através de capacitação permanente, dotando os órgãos de quadro efetivo, necessário e suficiente para permitir o atendimento à sociedade com profissionais qualificados, comprometidos e motivados, reconhecidos por meio de remuneração adequada, entre outras medidas de valorização



## Prefeitura Municipal da Serra

12/04/2018  
Hora: 9:30  
Usu.: 721

### Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2019

#### 60 - Gestão de Recursos Humanos

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
1070 - Capacitação Continuada dos Servidores da SEDES	6	Unidade	Servidores capacitados
1071 - Implantar Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos	25	Percentual	Plano de carreira elaborado, aprovado e implementado.
1072 - Promover Ações, Capacitações e Eventos para Execução de Convênios.	30	Unidade	Capacitações e eventos realizados
2073 - Qualificar e Capacitar os Servidores Públicos Municipais	20	Percentual	Servidores qualificados e capacitados
1074 - Realizar Concurso Público	1	Unidade	Concursos realizados
1075 - Realizar Concurso Público para Auditor Público Interno	0	Unidade	Concurso realizado

#### 70 - Serra Mais Participativa

Objetivo: Garantir a participação da sociedade por meio do fortalecimento do Orçamento Participativo, da governança local, dos demais instrumentos de participação, de comunicação e informação para assegurar a transparência das políticas públicas junto a sociedade.

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2246 - Aprimorar o Atendimento por Meio da Ouvidoria, Efetivando as Respostas aos Cidadãos	100	Percentual	Atendimento por meio da ouvidoria aprimorado
1247 - Fortalecer e garantir as ações do Orçamento Participativo	36	Unidade	Ações do Orçamento Participativo garantida e fortalecida.
1248 - Implementar e Manter Atualizado o Gerenciamento de Informações de Dados Socioeconômicos	1	Unidade	Gerenciamento de informações de dados socioeconômico implantado e mantido.
2249 - Planejar, executar eventos executivos e comunitário	100	Percentual	Eventos executivos e comunitários planejados e executados

#### 80 - Modernização da Tecnologia da Informação e Comunicação

Objetivo: Alinhar a tecnologia de informação e comunicação aos objetivos da gestão, como ferramenta de aperfeiçoamento da gestão pública, inovando formas de trabalho e de relacionamento com a sociedade.



Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2019

80 - Modernização da Tecnologia da Informação e Comunicação

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
1140 - Ampliar a Oferta de Serviços On-line a Serem Disponibilizados à Comunidade pela Sedur	1	Unidade	serviços on line disponibilizados
2141 - Ampliar e Manter a Rede de Fibra Ótica e Rádio	200	Km	Rede de fibra ótica e radio mantida e ampliada
2142 - Ampliar e Manter os Serviços de Banco de Dados e Internet	100	Percentual	Serviços da banco de dados e internet mantidos e ampliados
2143 - Aperfeiçoar e Manter a Estrutura de Geoprocessamento	100	Percentual	Estrutura de geoprocessamento aperfeiçoada e mantida
1144 - Aquisição de Equipamentos Tecnológicos	2	Unidade	Equipamentos Tecnológicos Adquiridos.
2145 - Aquisição e Manutenção de Equipamentos de Informática	100	Percentual	Equipamentos de informática adquiridos e mantidos
2146 - Atualizar a Aquisição de Licenças para o Parque Tecnológico	100	Percentual	Parque Tecnológico com licenças atualizadas
1147 - Implantar o Sistema Integrado de Informação da Assistência Social - CIA Serra	0	Unidade	Sistema de informação integrado implantado e mantido
1148 - Implementar e Integrar o Sistema Municipal de Informação Ambiental	10	Percentual	Sistema de Tecnologia de informação implantado
2149 - Implementar, Integrar e Manter os Sistemas de Informações Gerenciais.	7	Unidade	Sistemas de informações gerenciais implementados, mantidos e integrados.
1150 - Reestruturar e manter o Datacenter	100	Percentual	Datacenter reestruturado e mantido.
1151 - Treinar e Certificar os Servidores da Tecnologia da Informação	10	Unidade	Servidores da tecnologia treinandos e certificados

90 - Gestão Fazendária Moderna e Inteligente

Objetivo: Desenvolver uma gestão eficiente dos recursos financeiros com o acompanhamento das receitas e despesas, enfoque no incremento da arrecadação municipal, redução da evasão de receitas, educação tributária dos contribuintes e ampliação das ações de fiscalização tributária.

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00



## Prefeitura Municipal da Serra

12/04/2018

Hora: 9:30

Usu.: 721

### Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2019

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
1087 - Ampliar as Ações de Acompanhamento do VAF (Valor Adicionado Fiscal) Através das DOT'S	15	Percentual	Ampliação do número de empresas auditadas
2088 - Ampliar os Serviços Online	1	Unidade	Serviço Online Disponibilizado
1089 - Atualizar a Planta Genérica de Valores e Realizar o Recadastramento Imobiliário	0	Unidade	Planta Genérica de Valores e Banco de Dados do Cadastro Imobiliário Atualizados
1090 - Capacitar os Técnicos Servidores da SEFA	50	Unidade	Servidor Capacitado
1091 - Educação Tributária	2	2	Campanha Realizada
1092 - Gestão do Sistema de TI da Fazenda Municipal	7	Unidade	Sistema Modernizado e/ou equipamento adquirido
1093 - Reestruturação Física e Administrativa da SEFA e das Regionais Fiscais.	1	Unidade	Unidade Administrativa reestruturada ou realocada.
1094 - Revisar e Atualizar as Alíquotas e Taxas	1	Unidade	Alíquota e Taxas revisadas e atualizadas
1095 - Serra Nota 10	10	Percentual	Aumento da Emissão de Notas Fiscais de Serviços

### 100 - Infraestrutura Urbana Planejada, Moderna e Inteligente

Objetivo: Oferecer melhores serviços a população do município da Serra, gerando melhor qualidade de vida através da revitalização urbana e requalificação da infraestrutura urbana da cidade.

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
1119 - Ampliar e intensificar o sistema de esgotamento sanitário	500	Metros	Sistema de esgotamento sanitário ampliado
2120 - Ampliar e Intensificar o Sistema de Abastecimento de Água	500	Metros	sistema de abastecimento de água ampliado e intensificado
2121 - Construir, Ampliar e Reformar os Equipamentos de Assistência Social	8	Unidade	Equipamentos de assistência social ampliados e reformados
2122 - Construir, Reformar e Ampliar os Equipamentos Esporte, Cultura e Lazer	15	Unidade	equipamentos esporte, cultura e de lazer construídos reformados e ampliados
1123 - Construir, Reformar e Ampliar Prédios Administrativos	1	Unidade	Prédios administrativos construídos, reformados e ampliados
1124 - Elaboração de estudos e projetos	80	Unidade	Projetos e estudos elaborados
1125 - Estabilização de Encostas	3	Unidade	Estabilização de encostas
1126 - Implementar a Urbanização de Orlas.	1	Unidade	Urbanização de orlas implementadas.
2127 - Manter, Reformar, Adequar e Ampliar Sistema, Equipamentos Públicos	600	Unidade	Equipamentos públicos construídos, mantidos, reformados, adequados e ampliados



## Prefeitura Municipal da Serra

12/04/2018

Hora: 9:30

Usu.: 721

### Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2019

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
1128 - Promover e Manter a Elaboração do Programa de Qualidade para as Obras Públicas e Projetos.	2	Unidade	Programa de Qualidade para as Obras Públicas e Projetos. elaborado.
1129 - Recuperar ou Urbanizar Áreas Degradadas	2	Unidade	áreas degradadas recuperadas ou urbanizadas
2130 - Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias Públicas	15	Km	Extensão de vias pavimentadas ou revitalizadas

#### 110 - Gestão e Sustentabilidade dos Serviços Urbanos

Objetivo: Executar serviços de limpeza pública, manejo de resíduos, ações da política de gestão integrada de resíduos sólidos, garantindo a sustentabilidade ambiental.

##### Execução Orçamentária (R\$)

2019

Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2079 - Ampliar a Coleta Seletiva dos Resíduos Sólidos	10	Percentual	Coleta seletiva de resíduos sólidos ampliada.
2080 - Ampliar o Programa João de Barro	0	Percentual	Programa João de Barro ampliado
1081 - Estudo de Viabilidade para Nova Modelagem de Manejo e Resíduos Sólidos	0	Unidade	Estudo de viabilidade para nova modelagem de manejo e resíduo sólido realizado
2082 - Fiscalizar e Apreender Animais de Grande Porte em Vias Públicas	30	Unidade	Animais de grande porte apreendidos
2083 - Fortalecer e Ampliar a Gestão de Necrópoles.	6	Unidade	Necrópolis fortalecidos e ampliados
2084 - Fortalecer, Intensificar e Manter Áreas Verdes na Serra.	100	Percentual	Manutenção de áreas verdes mantidas, fortalecidas e intensificadas
2085 - Intensificar e Manter os Serviços de Limpeza Urbana e de Manejo de Resíduos Sólidos.	100	Percentual	serviços de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos mantidos
2086 - Intensificar Procedimentos para Manutenções em Vias Asfálticas, Galerias e Rede Pluvial	100	Percentual	procedimento em vias asfálticas, galerias e rede pluvial mantidos

#### 120 - Serra Muito Mais Iluminada, Inteligente e Sustentável

Objetivo: Intensificar e modernizar a manutenção preventiva e corretiva e expandir o sistema de iluminação pública, de todo o município, modernizar a iluminação inclusive de praças, ao redor das escolas, creches, unidades de saúde, pronto atendimento e bairros com maior índice de violência.

S



## Prefeitura Municipal da Serra

12/04/2018

Hora: 9:30

Usu.: 721

### Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2019

#### 120 - Serra Muito Mais Iluminada, Inteligente e Sustentável

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2260 - Elaborar e Manter o Plano Diretor de Iluminação Pública	1	Unidade	Plano diretor de iluminação pública elaborado e mantido
2261 - Expandir a Rede de Iluminação Pública	18	Km	Rede de Iluminação Pública expandida
1262 - Implantar a Iluminação Pública Decorativa	1	Unidade	Iluminação pública decorativa implantada
2263 - Intensificar e Modernizar a Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	15000	Unidade	Manutenções do sistema de iluminação modernizados e intensificados

#### 130 - Saneamento Básico

Objetivo: Coordenar e fiscalizar as ações de saneamento básico do Município, elaborar o Plano de Saneamento e Drenagem, e revisar os eixos: Água, Esgoto e Resíduos.

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
1217 - Elaborar e Revisar o Plano Municipal de Saneamento	0	Unidade	Plano Municipal de Saneamento Elaborado e Revisado.

#### 140 - Serra Cidade Esportiva

Objetivo: Tornar a Serra uma cidade mais esportiva, por meio do incentivo a prática esportiva amadora, de rendimento, comunitário, escolar, paradessportivo e de promoção da qualidade de vida e saúde no âmbito da cidade.

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00



## Prefeitura Municipal da Serra

12/04/2018

Hora: 9:30

Usu.: 721

### Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2019

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2218 - Construir, Manter e Conservar Equipamentos Esportivos da Cidade.	25	Unidade	Equipamento esportivos,construídos, mantidos e conservados.
1219 - Criar, Manter, Apoiar, Incentivar, e Desenvolver o Fundo Municipal de Esporte	1	Unidade	Fundo Municipal do esporte criado e mantido.
2220 - Fomentar, Incentivar e Apoiar o Desenvolvimento da Prática Desportiva e para Desporto, Através da Lei Roberto Siqueira Costa.	1	Unidade	Política de incentivo fomentada
1221 - Fomentar, Promover e Apoiar o Desporto Educacional.	2	Eventos	Eventos esportivos realizados e apoiados
2222 - Fomentar, Promover e Apoiar o Esporte e Lazer nas Comunidades, Através do Projeto Serra Mais Esporte.	100	Percentual	Eventos de esporte e lazer nas comunidades apoiados

#### 150 - Serra Identidade Cultural

Objetivo: Desenvolver programas de intervenção que tenham por objetivo contribuir para a construção de um processo identitário relacionado com a cultura do povo serrano, visando o resgate cultural, fomentando a cultura local e zelando ciclo folclórico é religioso.

#### Execução Orçamentária (R\$)

2019

Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2226 - Apoiar e Fomentar as Manifestações Culturais da Cidade, Através do Projeto Serra em Artes.	35	Unidade	Manifestações Culturais da Cidades Apoiadas.
2227 - Criar e manter o Fundo Municipal da Cultura.	1	Unidade	Fundo Municipal de Cultura criado e mantido.
2228 - Fomentar a Cultura Local, Através da Lei "Chico Prego".	100	Percentual	Produção artística e cultural garantida.
2229 - Garantir, Manter e Incentivar as Manifestações do Ciclo Folclórico, Cultural e Religioso.	10	Unidade	Manifestações do ciclo folclórico, cultural e religioso garantidos, mantidos e incentivados
2230 - Manter e Ampliar os Espaços Culturais, Bibliotecas, Museus e Outros.	100	Percentual	Espaços culturais mantidos e/ou ampliados.
2231 - Manutenção e Desenvolvimento do Conselho Municipal de Cultura.	1	Unidade	Conselho Municipal de Cultura mantido
2232 - Valorizar e Preservar o Patrimônio Histórico Material e Imaterial	100	Percentual	Patrimônio histórico cultural material e imaterial valorizado e preservado

#### 160 - Serra Meu Amor

Objetivo: Apoiar, atrair e qualificar os investimentos e o desenvolvimento do turismo sustentável, focando na diversificação regional das atividades turísticas, visando a melhoria dos serviços prestados aos turistas e a população serrana proporcionando uma melhor qualidade de vida.

S



## Prefeitura Municipal da Serra

12/04/2018

Hora: 9:30

Usu.: 721

### Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2019

#### 160 - Serra Meu Amor

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
1257 - Criar e Manter o Fundo Municipal do Turismo.	1	Unidade	Fundo Municipal de Turismo criado e mantido.
1258 - Melhorar e Ampliar a Capacitação para Prestação de Serviços da Rede Turística	220	Pessoas	Capacitações realizadas
2259 - Promover, Fomentar, Divulgar e Fortalecer a Identidade Turística.	10	Unidade	Eventos apoiados promovidos e divulgados.

#### 170 - Educação de Valor

Objetivo: Cumprir a legislação vigente, assegurando os princípios de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, com liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, garantindo uma educação de qualidade.

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
1033 - Criar e Manter o Sistema Municipal de Avaliação.	1	Unidade	Sistema Municipal de avaliação criado e mantido.
2034 - Formação Continuada dos Profissionais da Educação	84	Percentual	Profissionais da educação capacitados
2279 - Formação Continuada dos Profissionais da Educação - Pré-Escola	0	Percentual	Profissionais da educação capacitados
2035 - Garantir e Manter a Aprendizagem na Educação Infantil e no Ensino Fundamental – (EJA e Educação Especial)	100	Percentual	Aprendizagem na educação infantil e ensino fundamental mantida e garantida.
2278 - Garantir e Manter a Aprendizagem na Educação Infantil e no Ensino Fundamental – (EJA e Educação Especial) - Pré-Escola	0	Percentual	Aprendizagem na educação infantil e ensino fundamental mantida e garantida.
1036 - Implementar e Manter a Política de Formação dos Profissionais da Educação	1	Unidade	Política de formação dos profissionais da educação implementada e mantida
1280 - Implementar e Manter a Política de Formação dos Profissionais da Educação - Pré-Escola	0	Unidade	Política de formação dos profissionais da educação implementada e mantida



Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2019

**180 - Gestão Na Educação**

Objetivo: Propiciar ações de políticas que assegurem os direitos e deveres dos profissionais da educação, dos alunos e comunidade escolar.

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2096 - Alimentação Escolar	100	Percentual	Alimentação escolar garantida na unidades de ensino
2281 - Alimentação Escolar - Pré-Escola	0	Percentual	Alimentação escolar garantida na unidades de ensino
2097 - Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das Unidades de Ensino e Centro Administrativo da Educação	87	Unidade	reforma, ampliação de ensino e centro administrativo da educação construído e mantido.
2282 - Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das Unidades de Ensino e Centro Administrativo da Educação - Pré-Escola	0	Unidade	reforma, ampliação de ensino e centro administrativo da educação construído e mantido.
2098 - Descentralização de Recursos Financeiros na Educação	100	Percentual	Recursos financeiros da educação descentralizados
2285 - Descentralização de Recursos Financeiros na Educação - Pré-Escola	0	Percentual	Recursos financeiros da educação descentralizados
2099 - Garantir e manter as atividades administrativas e pedagógicas na educação	96	Percentual	atividades administrativas e pedagógicas na educação garantidas e mantidas
2283 - Garantir e manter as atividades administrativas e pedagógicas na educação - Pré-Escola	0	Percentual	atividades administrativas e pedagógicas na educação garantidas e mantidas
2100 - Garantir e manter o funcionamentos e as atividades do CMES, CAE e CACS/FUNDEB	100	Percentual	Funcionamento do CMES, CAE e CACS/FUNDEB garantido e mantido
2101 - Implantar e manter a Infraestrutura Tecnológica na Educação	25,42	Percentual	Infraestrutura tecnológica implantada e mantida
2284 - Implantar e manter a Infraestrutura Tecnológica na Educação - Pré-Escola	0	Percentual	Infraestrutura tecnológica implantada e mantida
1102 - Realização de Concurso Público	1	Unidade	Concurso Público Realizado
2103 - Transporte Escolar	3500	Unidade	Alunos Atendidos

**190 - Qualificação da Atenção Especializada e da Urgência E Emergência**

Objetivo: Implementação de ações de atenção especializada e de urgência e emergência, por meio da oferta de consultas especializadas, exames de apoio diagnóstico, apoio psicossocial, atendimento pré-hospitalar móvel, transporte sanitário e assistência ao parto.



# Prefeitura Municipal da Serra

12/04/2018

Hora: 9:30

Usu.: 721

## Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2019

### 190 - Qualificação da Atenção Especializada e da Urgência E Emergência

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2192 - Ampliar e manter a oferta de atendimento psicossocial.	100	Percentual	Manutenção da rede de atenção psicossocial.
2193 - Ampliar e manter a oferta de serviços de odontologia especializada.	100	Percentual	Oferta de serviços de odontologia especializada ampliada e mantida.
2194 - Manter a rede de serviços especializada.	100	Percentual	Rede de serviços especializada mantida
2195 - Manter a rede de urgência e emergência.	100	Percentual	Rede de urgência e emergência em funcionamento.
2196 - Manter e ampliar o sistema de apoio diagnóstico terapêutico.	100	Percentual	sistema de apoio diagnóstico terapêutico ampliado e mantido

### 200 - Promoção e Vigilância em Saúde para os Municípios

Objetivo: Observar e monitorar a situação de saúde da população, por meio de um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população, contribuindo com a integralidade da atenção à saúde.

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2172 - Executar e monitorar as ações de vigilância ambiental.	100	Percentual	Ações de Vigilância Ambiental monitoradas e executadas
2173 - Executar e monitorar as Ações de vigilância em saúde do trabalhador.	100	Percentual	Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador executadas e monitoradas
2174 - Executar e monitorar as Ações de vigilância epidemiológica.	100	Percentual	Ações de Vigilância Epidemiológica executadas.
2175 - Executar e monitorar as ações de vigilância sanitária.	100	Percentual	Ações de Vigilância Sanitária monitoradas e executadas.
2176 - Incentivar à Casa de Apoio para HIV/AIDS.	100	Percentual	Casa de apoio em funcionamento.
2177 - Incentivar às ações do Programa Nacional IST/AIDS	100	Percentual	Ações do Programa Nacional IST/AIDS incentivadas



Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2019

**210 - Qualificação da Assistência Farmacêutica**

Objetivo: Garantir o custeio e fornecimento de medicamentos e insumos essenciais destinados ao atendimento dos agravos prevalentes e prioritários da atenção à saúde.  
Fortalecer a gestão da Assistência Farmacêutica, de forma a qualificar o acesso da população aos medicamentos.

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2190 - Manter as Ações da Assistência Farmacêutica	100	Percentual	Ações da assistência farmacêutica mantida
2191 - Manutenção da distribuição de materiais médicos hospitalares na rede de serviços.	100	Percentual	Serviços de saúde da rede municipal abastecidos.

**220 - Qualificação da Gestão do Sus**

Objetivo: Planejar e organizar o atendimento a população de forma regionalizada, propiciando o gasto consciente dos recursos públicos e garantindo a participação social, a gestão do trabalho e a infra estrutura adequada para a oferta da rede de serviços.

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2197 - Desenvolvimento e capacitação de pessoas para o Sistema de Saúde.	35	Percentual	Servidores capacitados.
2198 - Estruturação e implantação da Ouvidoria SUS na SESA	1	Unidade	Ouvidoria SUS implantada.
2199 - Estruturação e informatização da rede municipal de saúde.	100	100	Conselho Municipal de Saúde da Serra funcionando
2200 - Fortalecimento das Ações de Regulação, Controle e Avaliação.	100	Percentual	Consultas e exames regulados, controlados e avaliados.
2201 - Fortalecimento do Controle Social e da participação popular.	100	Percentual	Conselho Municipal de Saúde da Serra funcionando.
2202 - Implantação das ações de Auditoria do SUS.	1	Unidade	Auditoria SUS implantada.

**230 - Investimentos na Rede Municipal de Saúde**

Objetivo: Planejar e organizar o atendimento a população de forma regionalizada, propiciando o gasto consciente dos recursos públicos e garantindo a participação social, a gestão do trabalho e a infra estrutura adequada para a oferta da rede de serviços.



# Prefeitura Municipal da Serra

12/04/2018  
Hora: 9:30  
Usu.: 721

## Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2019

### 230 - Investimentos na Rede Municipal de Saúde

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2131 - Ampliar e Manter os Serviços de Vigilância em Saúde.	100	Percentual	Serviços de vigilância em saúde ampliado e mantido
2132 - Ampliar e Melhorar dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde.	100	Percentual	serviços de atenção especializada ampliados e melhorados
2133 - Ampliar e Melhorar os Serviços Administrativos da SESA.	100	Percentual	Serviços da saúde ampliados e melhorados
2134 - Ampliar e Melhorar os Serviços de Atenção Primária à Saúde	100	Percentual	Serviços de atenção primária a saúde ampliados
2135 - Ampliar e Melhorar os Serviços de Urgência e Emergência.	100	Percentual	Serviços de urgência e emergência ampliados

### 240 - Qualificação da Rede de Atenção Primária À Saúde

Objetivo: A atenção primária organiza-se em territórios definidos de forma a permitir o planejamento, a programação descentralizada e o desenvolvimento das ações de saúde com ênfase à assistência aos grupos prioritários. É constituído por um conjunto de ações executadas individual ou coletivamente, voltadas para a promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e reabilitação.

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2203 - Ampliar a Cobertura de Equipes de Agentes Comunitários de Saúde.	35	Proporção	Famílias cadastradas e acompanhadas.
2204 - Ampliar a Cobertura de Equipes de Saúde da Família.	35	Proporção	Famílias cadastradas e acompanhadas.
2205 - Ampliar e Melhorar a Qualidade do Acesso na Atenção Primária	100	Taxa	Acesso qualificado ao serviços de atenção básica
2206 - Ampliar o Acesso dos Municípios às Ações de Odontologia	55	Proporção	acesso dos municípios às ações de odontologia ampliada
2207 - Ofertar à População de Acesso com Qualidade aos Serviços e Ações de Saúde na Atenção Básica .	100	Percentual	Ações básicas de atenção à saúde ofertada
2208 - Ofertar à População Serviços e Ações de Saúde na Atenção Básica, Operacionalizando Políticas Voltadas para a Promoção, Prevenção e Assistência	100	Percentual	Unidades de Saúde ofertando e desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde



## Prefeitura Municipal da Serra

12/04/2018

Hora: 9:30

Usu.: 721

### Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2019

#### 250 - Proteção Social Básica

Objetivo: Tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) gem como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2178 - Assegurar o Apoio Técnico e Financeiro das Metas Pactuadas com as Organizações da Sociedade Civil da Rede Socioassistencial	100	Percentual	Organizações da Sociedade Civil da Rede Socioassistencial asseguradas.
1179 - Construir, implantar, reformar e manter equipamentos da Proteção Social Básica	25	Unidade	Equipamento da PSB construídos, implantados, reformados e mantidos.
1180 - Desenvolver Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	1	Unidade	Ações de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolvidas
1181 - Implantar e Manter Centro Referência para Pessoa com Deficiência	1	Unidade	Centro de Referência para Pessoa com Deficiência Implantado e mantido
2182 - Manter a oferta de Benefícios Eventuais da Assistência Social	100	100	Benefícios Eventuais da Assistência Social mantidos e ofertados.
2183 - Manter e Desenvolver Serv. Continuados da Proteção Social Básica	100	Percentual	Serv. Continuados da Proteção Social Básica mantidos.

#### 260 - Gestão da Política Pública de Assistência Social

Objetivo: Articular e promover integração dos diversos programas e serviços, consolidando o suas no município, sendo assegurado a realização de capacitação, a produção e publicação de informações, o monitoramento e avaliação das atividades e apoio as instâncias de direitos e de controle social.

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2062 - Acompanhar as Ações de IGD - SUAS (Índice de Gestão Descentralizada - Sistema Único de Assistência Social)	100	Percentual	Índice de Gestão Descentralizada- IGD acompanhadas.



## Prefeitura Municipal da Serra

12/04/2018

Hora: 9:30

Usu.: 721

### Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2019

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2063 - Desenvolver Ações Gestão IGD-Bolsa Família	5	Unidade	Ações de Gestão IGD-Bolsa Família desenvolvidas.
2064 - Estruturar e Consolidar a Vigilância Socioassistencial na Serra.	40	Percentual	Vigilância Assistencial estruturada e consolidada
2065 - Estruturar e Manter os Conselhos Tutelares	4	Unidade	Conselhos tutelares estruturados e mantidos
2066 - Fortalecer e Manter as Atividades dos Conselhos	5	Unidade	Conselhos fortalecidos e mantidos
2067 - Implementar a Gestão do Trabalho e Educação Permanente no SUAS por Meio de Ações Educativas e a Valorização do Trabalhador.	3	Unidade	Ações de educação permanente e valorização do trabalhador implementadas.
2068 - Prefeitura nos Bairros	12	Unidade	Prefeitura nos Bairros realizada.
1069 - Realizar Casamentos Comunitários	1	Unidade	Casamentos Comunitários realizados

### 270 - Construindo Política Pública para a Infância e a Adolescência.

Objetivo: Fortalecer e garantir ações de direito da criança e do adolescente com o intuito de financiar projetos e ações estratégicas no âmbito da garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. O Fundo Municipal da Infância e da Adolescência – FIA, criado pelas Leis Municipais 1.631, de 18 de setembro de 1992, 2.349, de 19 de dezembro de 2000, e 3.898 de 13 de junho de 2012 tem por objetivo a captação e aplicação dos recursos a serem empregados, em estreita consonância com as deliberações do CONCASE, na implantação do Plano de Ação Municipal.

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2016 - Apoiar técnica financeiramente as organizações sociais da sociedade civil	100	Percentual	Organizações sociais da sociedade civil apoiadas técnico financeiramente.
2017 - Fortalecer políticas estratégicas para criança e o adolescente	100	Percentual	Políticas estratégica para criança e o adolescente fortalecidas

### 280 - Proteção Social Especial

Objetivo: Garantir o atendimento aos indivíduos e/ou famílias que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou psíquicos, abuso sexual, usos de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.



# Prefeitura Municipal da Serra

12/04/2018

Hora: 9:30

Usu.: 721

## Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2019

### 280 - Proteção Social Especial

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2184 - Apoiar e Manter Técnico e Financeiro as Organizações Sociais da Sociedade Civil da Rede Socioassistencial de Média e Alta Complexidade	100	Percentual	Organizações Sociais da Sociedade Civil apoiadas e mantidas.
2185 - Construir, implantar, manter e reformar equipamentos da Proteção Social Especial	5	Unidade	Equipamentos da Proteção Social Especial construído, implantado e mantido e reformado
1186 - Desenvolver ações de combate e erradicação do trabalho infantil	9	Unidade	Ações de erradicação do trabalho infantil realizadas.
2187 - Garantir e manter Serviços de ação Continuada de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.	100	Percentual	Serviços de ação Continuada de Proteção Social Especial de Alta Complexidade garantido e mantido.
2188 - Garantir e Manter os Serviços Continuados de Proteção Social Especializada de Média Complexidade	100	Percentual	Serviços Continuados de Proteção Social Especializada de Média Complexidade garantidos e mantidos.
2189 - Implantar e Manter o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa Idosa.	0	Unidade	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa Idosa implantado e mantido.

### 290 - Educação Ambiental Humana e Sustentável

Objetivo: Sensibilizar e promover o desenvolvimento do conhecimento, de atitudes e habilidades necessárias à preservação e à melhoria da qualidade ambiental.

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
1028 - Elaborar e manter o Programa Municipal de Educação Ambiental	1	Unidade	Programa Municipal de Educação Ambiental elaborado e mantido
1029 - Implantar e Manter Fábrica Comunitária	1	Unidade	Fábrica implantada e mantida.



## Prefeitura Municipal da Serra

12/04/2018

Hora: 9:30

Usu.: 721

### Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2019

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
1030 - Promover a Formação de Agentes Ambientais e a Sensibilização das Comunidades para as Questões Ambientais.	5	Unidade	Formação de Agentes Ambientais e a sensibilização das comunidades promovidas.
2031 - Promover Atividades, Ações de Intervenção Ambiental, Campanhas Informativas e Eventos Educativos.	120	Atendimento	Ações de intervenção ambiental, campanhas informativas e eventos educativos promovidos.
2032 - SEMMA na Comunidade	12	Atendimento	Comunidades atendidas

### 300 - Gestão Ambiental Eficiente e Moderna

Objetivo: Promover ações para a melhoria da qualidade ambiental por meio de projetos, elaboração de estudo e monitoramento dos recursos naturais, envolvendo ações de fiscalização ambiental e efetivação das Unidades de Conservação.

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2052 - Ampliar e Reformar os Parques do Município	2	Unidade	Parques urbanos reformados e ampliados
1053 - Elaborar e Implementar o Monitoramento dos Recursos Hídricos	20	Percentual	Monitoramento dos recursos hídricos elaborados e implementados.
1054 - Elaborar o Plano Diretor de Arborização	0	Unidade	Plano Diretor de Arborização elaborado
1055 - Elaborar o Plano Municipal de Gerenciamento Costeiro	0	Unidade	Plano de gerenciamento Costeiro elaborado
1056 - Elaborar Plano de Manejo da APA da Lagoa Jacuném	0	Unidade	Plano de Manejo da área de proteção ambiental da Lagoa Jacuném elaborado
1057 - Hortas Sustentáveis	10	Unidade	Hortas implantadas
1058 - Implementar os Planos de Manejo das Unidades de Conservação	5	Unidade	Plano de manejo das unidades de conservação implementados
1059 - Mapeamento das Zonas de Proteção Ambiental	50	Percentual	Mapeamento de ZPA realizado
1060 - Promover a Recuperação de Áreas Degradadas de Vegetação Nativa	50000	m <sup>2</sup>	Área de vegetação ambiental recuperadas
1061 - Reestruturar Procedimentos Técnicos e Administrativos.	2	Unidade	Procedimentos técnicos e administrativos reestruturados.

### 310 - Desenvolver com Inovação

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento econômico, potencializando as vantagens competitivas da Cidade e incentivando a inovação, o empreendedorismo e a maior qualificação do capital humano, de forma a ampliar as oportunidades de trabalho e de renda da população.



## Prefeitura Municipal da Serra

12/04/2018

Hora: 9:30

Usu.: 721

### Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2019

#### 310 - Desenvolver com Inovação

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
1018 - Fortalecer e Manter o FACITEC	1	Unidade	Facitec fortalecido e mantido.
1019 - Implantar no Município o Pólo de Inovação Tecnológica	0	Unidade	Pólo de inovação Tecnológico Implantado
2020 - Incentivar e fortalecer a formalização do empreendedor	10000	Unidade	Empreendedores formalizados na Serra.
1021 - Promover Ações para a Competitividade e Atração de Investimento Estratégicos	2	Unidade	Ações para a competitividade e atração de investimentos estratégicos promovidas.

#### 320 - Economia Solidária e Criativa

Objetivo: Fomentar e promover competências essenciais capazes de contribuir para o desenvolvimento local por meio de iniciativas vocacionadas a economia solidária e economia criativa através do desenvolvimento de grupos organizados com atividades econômicas autogestionárias, visando sua inserção no mercado de trabalho, bem como a auto sustentabilidade de suas atividades.

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2025 - Assessorar as associações de catadores de materiais recicláveis	3	Unidade	Associações de catadores de recicláveis assessoradas
1026 - Criar o Centro Público Municipal da Economia Solidária	1	Unidade	Centro Público Municipal de Economia Solidária criado
2027 - Fomentar Empreendimentos Associativos no Município da Serra	5	Unidade	empreendimentos associativos fomentados

#### 330 - Gestão Urbana Integrada

Objetivo: Modernizar os instrumentos de controle e o desenvolvimento do uso e ocupação do solo, incluindo as concessões, melhoria da mobilidade urbana, fortalecimento da fiscalização.



Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2019

**330 - Gestão Urbana Integrada**

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
1104 - Desenvolver Estudos e Projetos Voltados para a Mobilidade Urbana	5	Unidade	Estudos e/ou projetos para intervenções viárias e cicloviárias desenvolvidos
2105 - Fortalecer e Controlar a Fiscalização de Concessões.	15	Unidade	Fiscalização e concessões fortalecidas e controladas
1106 - Fortalecer o Urbanismo e a Cidadania por Meio de Emplacamento de Ruas e Informações.	5	Unidade	urbanismo e cidadania fortalecidos por meio de emplacamento e informações ofertadas
2107 - Manter, Expandir e Modernizar a Sinalização Horizontal, Vertical e Semafórica	32000	m²	Sinalização horizontal executada
1108 - Operacionalizar o Fundo de Desenvolvimento Urbano	1	Unidade	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano operacionalizado.
1109 - Revisar e Regulamentar a Legislação e Instrumentos Gestão Urbana	1	Documento	Legislação e instrumentos de gestão Urbana regulamentados e revisados

**340 - Serra Mais Acessível**

Objetivo: Promover a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação básica, por meio de projetos e ações.

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
1233 - Adequar As Obras Públicas Com Acessibilidade.	60	Unidade	Locais públicos, coletivos com acessibilidade
1234 - Fomentar, Promover e Apoiar o Paradesporto, Através do Projeto Serra Mais Esporte.	100	Percentual	Atividades e fomentos do paradesporto desenvolvidas
1235 - Garantir a Promoção a Acessibilidade nos Eventos Culturais, Esportivos, Turismo e Lazer.	100	Percentual	Eventos com acessibilidade garantida
1236 - Implantar, Promover e Manter á Praia Acessível.	2	Percentual	Praia acessível implantada e mantida



Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2019

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
1237 - Viabilizar Táxi Adaptados para Portadores de Necessidades Especiais.	10	Unidade	concessão de 10 permissões de Placas de Táxi adaptados para portadores de necessidades especiais

**350 - Juventude Protagonista e Inclusiva**

Objetivo: Desenvolver atividades, programas para a juventude da Serra, no âmbito da Educação, Saúde, Emprego e Renda, Formação Profissional, Esporte, Cultura, Diversidade, Política, Combate às Drogas e no combate ao extermínio da juventude.

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2136 - Criar, Estruturar e Fortalecer os Espaços Públicos para Juventude	0	Unidade	Criação de Espaços e/ou Equipamentos de Juventude
1137 - Juventude Criativa e Cidadã	500	Pessoas	Projeto Viva Jovem
2138 - Juventude Integradora e Participativa	5	Dias	Eventos realizados
2139 - Juventude Protagonista	200	Pessoas	Jovens atendidos por meio de palestras e seminários.

**360 - Procon Parceiro**

Objetivo: Demonstrar a importância de assegurar ao consumidor serrano, o acesso à informação e a defesa dos direitos previstos no Código de Defesa do Consumidor, por meio de um conjunto articulado de ações.

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2166 - Atendimento Humanizado e Orientativo ao Consumidor	11600	Unidade	Atendimento e orientação jurídica ao consumidor
2167 - Autocomposição de Conflitos	700	Unidade	Audiências de Conciliação
2168 - Educação e Proteção dos Direitos do Consumidor	5	Capacitação	Capacitações realizadas
2169 - Fiscalização Educadora e Presente	3000	Unidade	Ações de fiscalização realizadas
2170 - Julgamento Adequado, Rápido e Eficiente	1200	Unidade	Decisões emitidas



# Prefeitura Municipal da Serra

12/04/2018

Hora: 9:30

Usu.: 721

## Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2019

### 370 - Serra Mais Humana e Cidadã

Objetivo: Promover ações em defesa e afirmação dos direitos humanos em todo o município da Serra, articulando políticas públicas intersetoriais e buscando a prevenção e a redução da violência e da violação dos direitos humanos, tomando como princípios a educação em direitos humanos, o respeito às suas temáticas e recortes específicos (tais como raça, etnia, gênero, diversidade sexual, geracionalidade, diversidade de crenças e liberdade de culto) e a garantia integral dos direitos humanos.

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
1238 - Criar e Manter o Conselho Municipal dos Direitos da População LGBT	0	Unidade	Conselho Municipal dos Direitos da População LGBT criado e consolidado.
2239 - Disseminar a Cultura de Direitos Humanos LGBT na Sociedade Serrana por Meio de Ações Realizadas.	1	Unidade	Ações, seminários e eventos realizados
1240 - Educação em Direitos Humanos	1	Unidade	Capacitação em Direitos Humanos realizadas.
2241 - Educar e Proteger os Assistidos por Transação Penal	70	Unidade	Atendimento humanizado para não reincidência em atos infracionais realizado
1242 - Elaborar e Manter os Planos Municipais de Direitos	1	Unidade	Plano Municipais de direitos elaborados e mantidos
2243 - Manter, Estruturar e Fortalecer Conselhos de Direitos.	4	Unidade	conselhos mantidos estruturados e fortalecidos.
2244 - Realizar Assistência Judiciária e Ações de Mediação e Conflito	7000	Unidade	Pessoas atendidas no Pro, cidadã de Jacaraípe e no CIC da Serra
2245 - Realizar o atendimento e acompanhar a abertura de processos para os municípios	3300	Unidade	Pessoas atendidas e orientadas

### 380 - Serra Sem Racismo

Objetivo: Oferecer igualdade de oportunidade a todos, para corrigir a desigualdade racial presente ao longo de muitos anos através das políticas públicas.

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
1264 - Acompanhar a Revitalização do Sítio Histórico Arqueológico do Queimado	1	Unidade	O Sítio Histórico Arqueológico do Queimado Revitalizado
2265 - Implementar o Projeto para o Empoderamento da Mulher Negra	0	Projeto	Projeto implementado.



## Prefeitura Municipal da Serra

12/04/2018

Hora: 9:30

Usu.: 721

### Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2019

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
1266 - Implementar Políticas para o Desafio e a Resistência no Combate da Desigualdade Racial na Serra.	1	Unidade	Políticas e ações implementadas para o combate da desigualdade racial.
1267 - Implementar Políticas Públicas de Enfrentamento ao Genocídio da Juventude Negra	1	Projeto	Políticas Públicas de enfrentamento ao genocídio da juventude negra implementado.
2268 - Implementar Políticas Públicas para os Povos Tradicionais e Matriz Africana.	15	Unidade	Ações e eventos realizados
2269 - Promover Políticas Públicas para Garantir Igualdade e Equidade Racial e a Proteção dos Direitos e Diversidade Religiosa e o Combate a Violência.	20	Unidade	Ações e eventos realizados

### 390 - Gestão e Controle da Habitação de Interesse Social

Objetivo: Promover ações que possibilitem a regularidade do Município junto ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2076 - Fomentar o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	1	Unidade	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS) fomentado
2077 - Garantir o Funcionamento do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - CGFMHIS	1	Conselhos	Manutenção e certificação do CGFMHIS
1078 - Revisar o Plano Local de Habitação de Interesse Social e Marcos Legais	1	Documento	Plano local de habitação revisado

### 400 - Habitação de Interesse Social

Objetivo: Contribuir para o acesso à moradia digna com condições de habitabilidade e segurança

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
1110 - Ampliar a Construção de Unidades Habitacionais	300	Unidade	Entrega de moradia digna aos munícipes
1111 - Auxiliar a promoção de melhorias habitacionais	50	Unidade	Famílias beneficiadas
1112 - Criar Sistema informatizado de cadastro único de programas/projetos habitacionais.	1	Unidade	Sistema informatizado



# Prefeitura Municipal da Serra

12/04/2018

Hora: 9:30

Usu.: 721

## Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2019

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
1113 - Ofertar auxílio moradia aos munícipes para subsidiar moradia digna provisória	30	Unidade	Famílias beneficiadas
1114 - Ofertar Lotes urbanizados de interesse social	0	Unidade	Lotes urbanizados de interesse social.
2115 - Sistematizar o registro da demanda habitacional de interesse social	1	Unidade	Cadastro sistematizado e mantido
1116 - Subsidiar a aquisição de unidades habitacionais	25	Unidade	Famílias beneficiadas

### 410 - Regularização Fundiária

Objetivo: Promover a regularização fundiária a fim de contribuir para a recuperação do ordenamento da cidade, fazendo com que ela cumpra sua função social, garantindo melhor qualidade de vida e segurança jurídica para os moradores da Serra, especialmente os de baixa renda.

#### Execução Orçamentária (R\$)

2019

Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
1213 - Elaborar Projeto de Regularização Fundiária	0	Unidade	Titulação de Imóveis
2214 - Garantir o Funcionamento da Comissão Municipal de Regularização Fundiária	8	Unidade	Reuniões realizadas

### 420 - Construindo Comunidades Seguras

Objetivo: Aprimorar e coordenar a gestão dos riscos de desastre por meio das medidas estruturais e não estruturais indicadas pelo Plano Municipal de Redução de Riscos – PMRR.

#### Execução Orçamentária (R\$)

2019

Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2010 - Criar e Manter o Comitê de Risco de Desastre	1	Unidade	Comitê Criado e mantido
2011 - Criar e Manter Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil	1	Unidade	Fundo Criado e Mantido
2012 - Elaborar e Manter o Plano de Investimento para Medidas de Prevenção e Gerenciamento de Riscos	1	Unidade	Plano de Investimento para medidas de prevenção e gerenciamento de risco elaborado e mantido.
2013 - Estruturar e Manter o Monitoramento das Áreas de Riscos	100	Percentual	Monitoramento das áreas de risco estruturado e mantido.
2014 - Implementar e Manter Ações Educativas e Preventivas nas Áreas de Riscos	100	Percentual	Ações educativas e preventivas implementadas e mantidas



# Prefeitura Municipal da Serra

12/04/2018

Hora: 9:30

Usu.: 721

## Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2019

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2015 - Implementar e Manter o Plano Municipal de Contingência	1	Unidade	Plano Implementado e mantido

### 430 - Políticas de Segurança Cidadã

Objetivo: Reestruturar um novo Plano Municipal de Segurança Cidadã através do desenvolvimento de ações, projetos e programas voltados a prevenção primária, secundária e terciária das violências.

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2156 - Atualizar e Desenvolver Ações, Projetos e Programas do Plano Municipal de Segurança Cidadã	100	Percentual	Ações, Projetos e Programas Desenvolvidos e Atualizados
2157 - Fortalecer os conselhos vinculados à SEDES (CISES e COMSOD)	2	Unidade	Conselhos Fortalecidos
2158 - Implementar ações primárias, secundárias e terciárias de prevenção das violências	100	Percentual	Projetos e Ações implementadas
2159 - Implementar e Manter Projetos "Protejo" e "Mulheres da Paz"	2	Unidade	Projetos Implementados Mantidos
1160 - Implementar Projeto "Recriando Cotidianos"	0	Cursos	Cursos de Mediação de Conflitos e Curso de Fotografia
1161 - Reestruturação do Observatório de Segurança Cidadã	1	Unidade	Observatório Reestruturado

### 440 - Serra Mais Segura

Objetivo: Desenvolver ações do Plano Municipal de Segurança Cidadã visando fortalecer os mecanismos de controle (social e pública) para garantir a ordem pública ampliada que incorpore as demandas locais de Guarda Comunitária, trânsito e mobilidade, patrimônio público, salvar e videomonitoramento

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2250 - Aprimorar e Modernizar as Operações de Trânsito	100	Percentual	Operações do trânsito aprimorada e modernizada
2251 - Criar e Manter Fundo Municipal de Segurança Cidadã	1	Unidade	Fundo Criado e Mantido
2252 - Estruturar e Modernizar a Segurança Patrimonial e Grupamento de Salvamento Marítimo Salvar	1	Unidade	Grupamento Estruturado e Modernizado
2253 - Estruturar, Ampliar e Manter Guarda Civil Municipal	100	Percentual	Guarda Civil Estruturada, Ampliada e Mantida



# Prefeitura Municipal da Serra

12/04/2018

Hora: 9:30

Usu.: 721

## Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2019

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2254 - Fortalecer ampliar e manter a Educação de Trânsito	1	Unidade	Núcleo de Educação de Trânsito Fortalecido e mantido
2255 - Implantar e Manter o Estacionamento Rotativo Inteligente no Município	2	Unidade	estacionamento rotativo implantado e mantido
2256 - Reestruturar, Ampliar e Manter Sistema de Videoproteção	1	Unidade	Sistema de Videoproteção reestruturado, ampliado e mantido.

### 450 - Desenvolvimento Rural Sustentável

Objetivo: Fortalecer as atividades agropecuárias e agroindustriais no município da Serra tanto dos grande produtores, pequenos produtores e agricultores familiares, contribuindo com o crescimento a aprimoramento da atividade rural.

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2022 - Fortalecer os Produtores da Agropecuária, Agricultura Familiar e o Agroturismo do Município Através do Atendimento, Treinamentos e Serviços Oferecidos pela Patrulha Agrícola Mecanizada.	160	Unidade	Atendimento, treinamentos e serviços da patrulha agrícola oferecidos.
1023 - Implantar Hortas Comunitárias, Urbanas e Escolares	10	Percentual	Hortas implantadas
2024 - Qualificar Agricultores e Trabalhadores da Atividade Agrícola do Município.	250	Unidade	Agricultores e trabalhadores qualificados.

### 460 - Estruturação e Fortalecimento das Atividades de Aquicultura e Pesca

Objetivo: Estruturar o setor de Pesca e Aquicultura no município da Serra, possibilitando melhores condições para prática das atividades, gerando trabalho e aumentando a renda para os pescadores e aquicultores.

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2046 - Apoiar e Qualificar Atividades de Aquicultura e Pesca	0	Unidade	pescadores e aquicultores apoiados e qualificados
1047 - Estruturar Locais para Beneficiamento e Comercialização de Pescado	1	Unidade	locais para beneficiamento e comercialização de pescado estruturado
2048 - Melhoria das Estruturas de Trabalho dos Pescadores e Aquicultores	0	Percentual	Estruturas de trabalho dos pescadores e aquicultores adequado.



Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2019

**470 - Muito Mais Políticas Para as Mulheres**

Objetivo: Conscientizar a população serrana sobre os direitos das mulheres, promover a inclusão de gênero, a valorização da mulher e contribuir para a diminuição da violência contra a mulher.

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2152 - Capacitações para Profissionais da Rede de Atendimento	50	Pessoas	Profissionais capacitados
2153 - Fortalecer as Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana - COMMUS	1	Conselhos	Conselho fortalecido e mantido
2154 - Realizar Campanhas Informativas e Atividades Educativas	15	Eventos	Campanhas e atividades realizadas
1155 - Realizar o Serra Mais Mulher	8	Eventos	Serra Mais Mulher realizado

**480 - Enfrentamento de Todas as Formas de Violência Contrás as Mulheres**

Objetivo: Aprimorar o serviço existente e fortalecer a rede de atendimento as mulheres em situação de violência doméstica e familiar e violência sexual, proporcionando a essas mulheres, um atendimento cada vez mais qualificado e humanizado. Mantendo para isso espaços de acolhimento às mulheres atendidas, com equipe multiprofissional e estrutura física acolhedora.

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2041 - Ampliar e Fortalecer o Grupo "Mulheres em Ação" por Meio de Oficinas Temáticas, Artesanais e de Alimentos.	1	Unidade	oficinas temáticas, artesanais e de alimentos ampliadas e fortalecidas
1042 - Aprimorar a Rede de Atendimento e Capacitar em Educação Empreendedora a Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar,	1	Unidade	Rede de atendimento aprimorada
1043 - Articular a Rede de Atendimento a Mulher em Situação de Violência Domestica e Sexual.	1	Documento	Rede de atendimento a mulher articulada.
1044 - Desenvolver e Manter um Grupo Reflexivo e Temático com os Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	1	Unidade	Grupo reflexivo e temático com os homens desenvolvidos.
2045 - Implementar e Manter o Centro de Referência as Mulheres em Situação de Violência da Serra - CRAMVIS	1	Unidade	Centro de Referência Implementado e Mantido



## Prefeitura Municipal da Serra

12/04/2018

Hora: 9:30

Usu.: 721

### Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2019

#### 490 - Cidade Criativa, Trabalhadora e de Oportunidades

Objetivo: Gerar oportunidades de trabalho, emprego e renda aos munícipes Serranos por meio da intermediação de mão de obra junto às Empresas; qualificação profissional, inclusão digital e produtiva; estruturação de espaço acolhedor para formação profissional.

Execução Orçamentária (R\$)		2019
Dotação		0,00
Autorizado		0,00
Reservado		0,00
Empenhado		0,00
Liquidado		0,00
Pago		0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2007 - Criar e Manter a Central de Atendimento ao Empregador/Trabalhador da Serra	10300	Unidade	Vagas captadas pelo Sine
1008 - Criar e Manter o Centro Público de Qualificação Profissional e Inclusão Digital e Produtiva	1	Unidade	Centro Público criado e mantido.
2009 - Qualificar e Orientar para o Mercado de Trabalho.	5500	Unidade	Vagas ofertadas

#### 500 - Serra Com Você

Objetivo: Estreitar os laços entre os cidadãos, empresas e a administração pública municipal por meio da comunicação aplicada de forma inteligente, moderna, interativa e integrativa. Garantir a todos acesso claro e direto as ações do governo, potencializando o que há de melhor na cidade, fomentando o investimento de empresas no município, aumentando a autoestima dos cidadãos da Serra. Aprimorar a imagem do município.

Execução Orçamentária (R\$)		2019
Dotação		0,00
Autorizado		0,00
Reservado		0,00
Empenhado		0,00
Liquidado		0,00
Pago		0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2223 - Aprimorar e Estreitar a Comunicação Online com a Administração Pública.	15	Percentual	Comunicação online aprimorada, inovada e facilitada.
1224 - Modernizar a Estruturação Física e Tecnológica da Secretaria de Comunicação.	20	Unidade	Equipamentos físico e tecnológicos adquiridos
2225 - Modernizar e Inovar a Publicidade na Serra	2000	Unidade	Ações e campanhas realizadas em todos os meios de comunicação

#### 510 - Gestão Administrativa Previdenciária

Objetivo: Modernizar, implantar, melhorar e manter a sede do IPS- Instituto Previdência dos Servidores do Município da Serra.



## Prefeitura Municipal da Serra

12/04/2018

Hora: 9:30

Usu.: 721

### Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2019

#### 510 - Gestão Administrativa Previdenciária

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2049 - Efetivar e Manter a Manutenção Administrativa do IPS	100	Percentual	Manutenção administrativa efetivada e mantida
1050 - Implantar e Manter a Nova Sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra.	0	Unidade	Sede implantada e mantida do IPS.
1051 - Realizar Concurso Público no Instituto da Previdência Social	0	Unidade	Concursos Público realizado

#### 520 - Previdência Humanizada

Objetivo: Garantir reserva financeira para pagamento de benefícios aos inativos e pensionistas, assegurando-lhes os direitos garantidos por lei e proporcionando aos mesmos, melhor qualidade de vida e longevidade.

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
1162 - Capacitar Cuidadores de Idosos Disseminando Informações nas Comunidades Serranas	100	Unidade	Pessoas capacitadas
2163 - Garantir a Aposentadoria dos Futuros Servidores que Estão Ativo do Município da Serra.	100	Percentual	Garantia de benefícios para os servidores efetivos do município da Serra.
2164 - Garantir e Manter o Pagamento dos Aposentados e Pensionistas.	100	100	Pagamento dos aposentados e pensionistas garantidos e mantidos.
1165 - Preparar os Servidores para o Momento da Aposentadoria.	100	Unidade	Servidores preparados para aposentadoria.

#### 530 - Apoio Administrativo

Objetivo: Apoiar a Execução dos Demais Programas.



# Prefeitura Municipal da Serra

12/04/2018

Hora: 9:30

Usu.: 721

## Anexo de Metas e Prioridades para LDO - 2019

### 530 - Apoio Administrativo

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	100	Percentual	Serviços Administrativos Gerais Mantidos
2004 - Manutenção dos Serviços de Transporte	100	Percentual	Serviços de Transportes Mantidos
2003 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	100	Percentual	Conservação de Bens Imóveis Mantidos
2287 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Pré-Escola	0	Percentual	Conservação de Bens Imóveis Mantidos
2001 - Pagamento de Pessoal e Encargos	100	Percentual	Pagamento de Pessoal e Encargos Mantidos
2286 - Pagamento de Pessoal e Encargos - Pré-Escola	0	Percentual	Pagamento de Pessoal e Encargos Mantidos

### 9999 - Reserva de Contingência

Objetivo: Reserva de Contingência com Finalidade Principal é Servir de Fonte de Cancelamento para a Abertura de Créditos Adicionais.

Execução Orçamentária (R\$)	2019
Dotação	0,00
Autorizado	0,00
Reservado	0,00
Empenhado	0,00
Liquidado	0,00
Pago	0,00

Ações	Quantidade	Unidade	Metas
2216 - Garantir e manter a Capitalização do Fundo Previdenciário	6	Percentual	Fundo de Capitalização garantido e mantido.
9999 - Reserva de Contingência	1	Unidade	Reserva de Contingência



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

# **PARTE III**

## **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

(CONFORME ART. 48 DA LRF – LEI DE  
RESPONSABILIDADE FISCAL)

A small, handwritten mark or signature, possibly a stylized letter or symbol, located below the main text.



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**

**ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS 2019**

A Audiência teve início às 18:50min do dia 27 de março 2018, na Câmara Américo Rua Major Pisarra, 245, Centro, Serra. A Audiência foi convocada pelo poder Executivo por meio da Secretaria de Planejamento Estratégico com a finalidade de estabelecer as metas e diretrizes orçamentárias e orientar a elaboração do Orçamento para o ano de 2019. A audiência Pública foi iniciada pelo locutor Sandro Gomes onde fez as apresentações da Dr<sup>a</sup>. Maria Clara Mendonça Perim do Ministério Público da Serra, dos secretários, Câmara, Associação dos Moradores, Conselhos e Sociedade Civil dando boas-vindas a todos os presentes. Em seguida, abordou que as consultas públicas da LDO têm por objetivo envolver a população no estabelecimento das metas e prioridades que serão assumidas pela administração municipal. Enfatizando que a LDO serve de base para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), pela qual são definidas as prioridades na aplicação dos recursos do orçamento municipal além de fortalecer os instrumentos de Controle Social. Passada a palavra para a Secretária de Planejamento que agradeceu a presença de todos os presentes e enfatizou o interesse dos mesmos na participação da audiência pública. Logo após foi passada a fala para o coordenador geral da Assembleia Municipal do Orçamento, Guilherme Lima que enfatizou a importância desse momento onde permite debater as políticas públicas do Município junto com a população. Logo depois passado a fala para a Controladora do Município Magali Nunes que expressou que a audiência pública é um espaço onde o controle social na sua plenitude discute as prioridades de governo, enfatizando que a também que a Lei de Diretrizes Orçamentária orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2019. Segundo a controladora a sociedade tem que entender como essas peças orçamentárias são interligadas ao PPA 2018-2021. Em seguida a Secretária de Planejamento Estratégico, Patrícia Lempê iniciou a apresentação do Projeto da Lei Orçamentária 2019, enfatizando sobre o que queremos para a nossa Serra, uma Cidade Mais Inteligente, Humana e

Sustentável que venha atender os anseios da população com base no Plano de Governo do Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos.

O secretário Cláudio da Secretaria da Fazenda enfatizou a importância das metas fiscais em que se faz uma previsão orçamentária para o próximo ano, buscando sempre o equilíbrio entre receita e despesa. Abordou que as informações sobre os resultados fiscais estão acessíveis no portal da transparência e no site da Secretaria da Fazenda.

### **Bloco de perguntas e Respostas**

Contribuição da Dr<sup>a</sup> Maria Clara Mendonça Perim - Promotora do Ministério Público da Serra.

Agradeceu ao convite feito pela secretaria de Planejamento Estratégico Patrícia Lempê, em sua fala expressou que é um prazer está participando dessa audiência pública, onde a população

Enfatizou em sua fala que só possível fazer uma nação com a participação popular, com o controle social. A sociedade deve participar de forma preponderante na tomada de decisões no que compete as políticas públicas. A participação social é uma conquista de toda a sociedade por isso precisa ser inovada a cada dia. O Ministério Público está como órgão fiscalizador ao cumprimento das leis que defendem aos interesses sociais e individuais. Antes de ser um instrumento de controle social, o Ministério Público é um aliado do cidadão nesse controle. Enfatizou que o Controle Social é mais importante que o controle interno para alcançarmos um resultado democrático. O Ministério Público atuará com outras instituições para o fortalecimento do controle interno com intuito

Enfatizou que a Serra é um Município rico e que a gestão dos recursos financeiros e devem alocados forma clara e transparente. O Ministério Público adota suas providências naquilo que é pertinente. Enfatizou que o controle interno é o coração da máquina pública para que os gestores possam desenvolver seus trabalhos com mais segurança por meio de normas e diretrizes. Para se ter uma administração com equilíbrio, harmonia precisamos diminuir o espaço de dano buscando sempre o caminho certo. Construindo um quadro técnico de funcionários efetivos, melhorando a informação somente assim conseguiremos um manancial de conhecimento por meio realidade política pautada nos anseios da população. Por fim enalteceu o Prefeito Audifax Barcelos



*Lucia fez uma crítica a forma sobre a forma de divulgação, espaço estilizado. A periferia não reconhece o espaço.*

Resposta: As divulgações da Audiência Pública foram feitas pelas redes sociais, cartazes sendo distribuídos aos Conselhos, Câmara, Movimentos Sociais (FAMS e AMO), a Associação dos Empresários da Serra, toda a equipe de governo da PMS  
Segundo ela o Município não atende as necessidades das pessoas com deficiência, haja vista que há um grande contingente de pessoas com deficiência. Sem acesso as políticas públicas

Teófilo Cobrou o Centro de Referência da pessoa com deficiência e de reabilitação, praia sem barreiras, acessibilidade no Município, habilitação em Ourimar- problemas de acessibilidade

Pergunta – Prof Sue Ellen - Construção do CÉU de Porto Canoa com recursos do PAC data prevista para finalização

Resposta: Está previsto para finalizar em dezembro de 2018

Sobre a Lei do Piso da educação e os 30% das receitas resultante de impostos

A Lei de diretrizes orçamentárias prevê um crescimento de mais de 30 milhões na despesa com pessoal, o reajuste dependerá da expectativa da arrecadação do município.

Professora Paula Segundo a professora o CACS FUNDEB, foi repudiado pela gestão municipal por ter apontado inconsistências na aplicação de recursos da educação.  
Após a discussão da matéria e na afirmativa de todos os presentes de que as dúvidas já haviam sido esclarecidas a Secretaria de Planejamento Estratégico agradeceu a presença de todos e por não haver mais a tratar encerrou-se às 21:10 h a Audiência Pública para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias PLDO 2018.

Resposta: A Secretaria de Planejamento Estratégico está à disposição para esclarecer e sanar quaisquer dúvidas.

Sugestão – Luiza

A Lei de Diretrizes Orçamentária é uma das peças mais importantes para o planejamento para isso torna-se necessário conhecer os objetivos dessa peça. Segundo ela o a Lei de Diretrizes equivale as metas e diretrizes do Município de Serra para o ano de 2019. É de suma importância levar a comunidade a se envolver nas

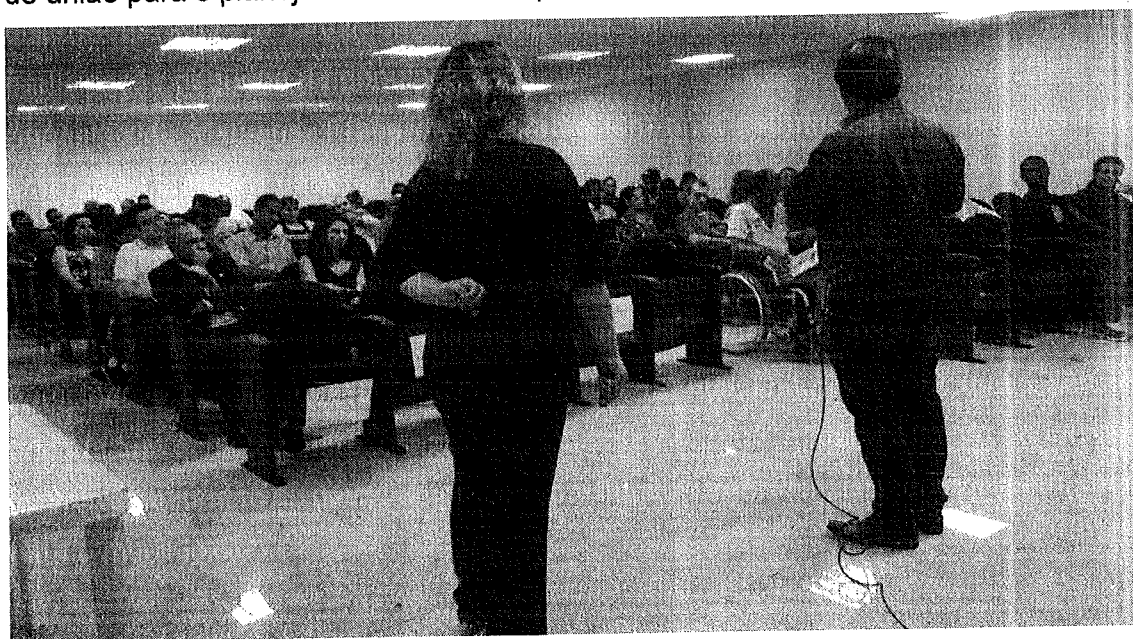


discussões sobre o Orçamento Participativo, ainda que nessas Audiência a uma participação pequena da população.

Sugestão de Matheus- Praça de Jacaraípe tem uma estrutura ótima, contudo falta programas culturais para os jovens.

Sugestão – Gilmar a sociedade da Serra, que conhecer cada vez mais onde está sendo investido os recursos públicos do Município, para isto torna-se necessário a participação popular nessas audiências públicas, buscando entender quais são as prioridades e metas para os próximos anos. Abordou a necessidade do município incentivar a atração de novas empresas com intuito de gerar mais impostos e emprego para o município.

Jaime Oliveira – Elogiou a Secretaria Patrícia Lempê enfatizando que o momento é de união para o planejamento do município de Serra.



S



S

ATA DA 2º AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS 2019

A Audiência teve início às 19:07 min do dia 10 de abril 2018, realizado no Centro Comunitário de Laranjeiras (R. Coelho Neto, nº 80, Parque Residencial Laranjeiras). A Audiência foi convocada pelo poder Executivo por meio da Secretaria de Planejamento Estratégico com a finalidade de estabelecer as metas e diretrizes orçamentárias e orientar a elaboração do Orçamento para o ano de 2019. A 2º audiência Pública foi iniciada pelo mestre de cerimônia Joubert Jantourno onde fez as apresentações dos secretários, Câmara, Associação dos Moradores, Conselhos e Sociedade Civil dando boas-vindas a todos os presentes. Em seguida, abordou que as consultas públicas da LDO têm por objetivo envolver a população no estabelecimento das metas e prioridades que serão assumidas pela administração municipal. Enfatizando que a LDO serve de base para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), pela qual são definidas as prioridades na aplicação dos recursos do orçamento municipal além de fortalecer os instrumentos de Controle Social. Após foi passado a fala para o Presidente da FAMS Jean Carlos onde enfatizou que este é o momento onde irá se debater junto o movimento popular com o executivo as políticas públicas do município de Serra. Fez as apresentações das lideranças presentes, secretários da associação do orçamento, a Luiza. Anacleto Ramos abordou a importância da audiência pública da Lei das Diretrizes Orçamentárias junto à população. Enfatizando que a Secretaria de Planejamento saiu na frente quando priorizou o debate junto à comunidade da Serra.

Passada a palavra para a Secretária de Planejamento que agradeceu a presença de todos os presentes e enfatizou o interesse dos mesmos na participação da audiência pública. Em seguida a Secretária de Planejamento Estratégico, Patrícia Lempê iniciou a apresentação do Projeto da Lei Orçamentária 2019, enfatizando sobre o que queremos para a nossa Serra, uma Cidade Mais Inteligente, Humana e Sustentável que venha atender os anseios da população com base no Plano de Governo do Prefeito Audifax Charles Pimentel Barcelos.

Pergunta – Helvio Cruz Pereira Referente ao percentual e valor estimado para o para o pagamento de precatórios e o percentual do valor estimado para o aumento dos servidores que estão a 4 anos sem reajustes salariais?

Respostas dada pelo Assessor da Secretaria de Finanças – Jorge Neto



Referente aos precatórios o Município de Serra está no Regime Especial de precatório. A partir de 2018 o Município de Serra repassa o montante de R\$ 1.500.000 (Um milhão e quinhentos) para o Tribunal de Justiça e quem administra este valor é o Tribunal. O Município rigorosamente repassa este valor para o Tribunal.

Professora – *Paula Cristiane Andrade Coelho*

Proposta – Cumprimento da Lei 11.798/2008 (Piso Nacional do Magistério) no item da despesa com pessoal

Resposta – A Lei de Diretrizes contempla um crescimento na despesa com pessoal visando concurso público para área de educação e saúde. Referente ao reajuste com pessoal está previsto, haja vista que depende do crescimento da arrecadação com intuito de atender aos limites prudências.

Proposta – Que o projeto estruturante da Educação contemple a manutenção das unidades de Ensino e valorização dos profissionais da educação, formação, concurso e salário.

Resposta: No Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias está previsto para o ano de 2019 a realização de concurso público para área de educação e saúde.

Lucia – Parabenizou a apresentação da Secretaria de Planejamento Estratégico. Fez alguns apontamentos referente a pessoa com deficiência, questionou sobre o atendimento especializado a saúde que é ainda precário. Questionou sobre o Centro de Referência da Pessoa com Deficiência.

Resposta – A construção do Centro de Referência foi prevista com recurso do Governo do Estado, convênio que não se concretizou para dar andamento a obra.

Luzia – Sugestão – Parabenizou a apresentação da Patrícia Lempê sendo clara e objetiva também fez algumas colocações referente a construção e creche em tempo integral visando atender as mulheres que necessitam trabalhar, para isto precisam deixar seus filhos na escola.

Questionou sobre o aumento dos profissionais da guarda municipal em virtude da violência presente nas escolas nas comunidades principalmente nas escolas.

Resposta: O município de Serra tem uma escola em tempo integral em Vila Nova de Colares. Referente a educação infantil o município atende 100% desse público. O município de Serra cumpre a legalidade pela Política Nacional de Educação atendo 100% o público da educação infantil de 4 a 5 anos.

Referente a segurança pública o município está implementando a segurança eletrônica.

Rosimeire Mattos – Sugestão – Representando as mães com filhos com deficiência. Fez alguns apontamentos referente ao CAPS, elogiou a estrutura, contudo, não atende as necessidades das pessoas com deficiência intelectual o que o município tem feito?

Resposta: Com relação aos serviços de Saúde e Assistência Social o Município tem buscado com zelo dar prioridade a estes serviços buscando atender as necessidades dos munícipes.

Carla do Lar Batista – Sugestão – Resgatar o projeto do Teatro da Serra elaborado para o campo do O.

Saúde: Especialidades (Neurológicas, psiquiátricas, exames básicos) precisa ser previsto fonoaudiologia. Assistência Social aumentar a equipe na Secretaria, qual o planejamento na LDO 2019.

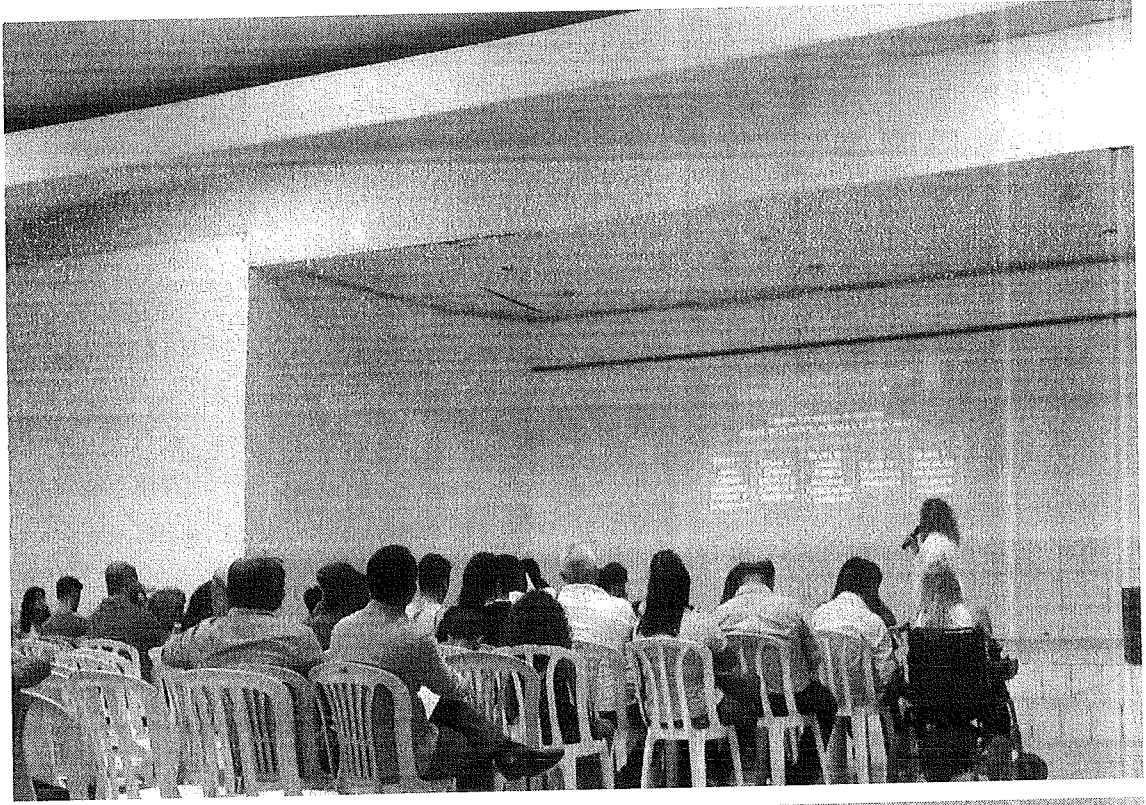
Habitação: Tem a preocupação dos problemas causados com a implantação do Condomínio do Ourimar.

Resposta: Referente à saúde o Município tem buscado gerenciar da melhor forma possível os serviços da saúde através da informatização da saúde. Com relação a habitação a Prefeitura Municipal está gerenciando este processo por meio de um grupo que está planejando e projetando ações para o Ourimar.

Jaime – Sugestão – Qual o Valor real da receita do Município?

Resposta- O município da Serra trabalha com a Lei da Transparência Pública que permite o acesso as informações financeiras do Município de forma clara e transparente referente a despesa e receita. Um outro item é o esic que é um canal de comunicação e transparência tendo prazo legal de 20 dias para respostas.

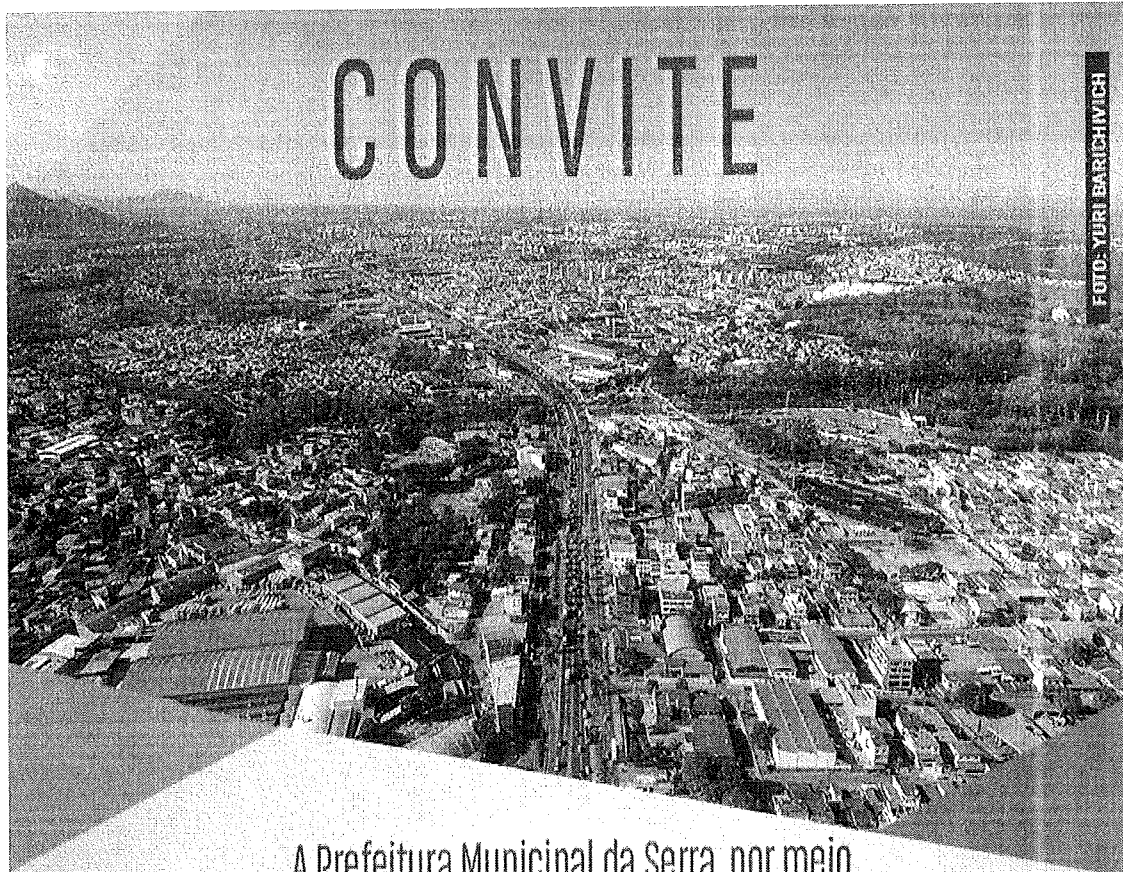




2

# CONVITE

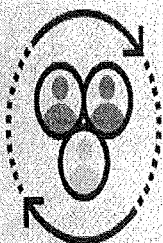
FOTO: YURI BARICHIVICH



A Prefeitura Municipal da Serra, por meio da Secretaria de Planejamento Estratégico (Seplae), convida para a

## AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019

VENHA DEBATER AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA 2019



DATA: 27/03 (terça-feira) | Horário: 18h30

LOCAL: Auditório da Câmara Municipal de Vereadores

ENDEREÇO: R. Maj. Pissarra, nº 245, Centro, Serra

*Participe! Colabore com a gestão da nossa cidade!*



S

# CONVITE

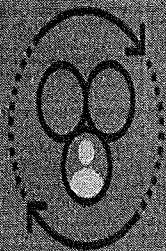
FOTO: YURI BARISHNICH



A Prefeitura Municipal da Serra, por meio da Secretaria de Planejamento Estratégico (Seplae), convida para a

## 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019

VENHA DEBATER AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA 2019



DATA: 10 de abril (terça-feira) | Horário: 18h30

LOCAL: Centro Comunitário de Laranjeiras (Rua Coelho Neto, nº 80, Parque Residencial Laranjeiras)

Participe! Colabore com a gestão da nossa cidade!



*S*



PREFEITURA DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

audiência pública da lei de diretrizes orçamentárias - LDO 2019

Local: Auditório da Câmara Municipal  
Data: 27/03/2018

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Representação <small>(poder executivo, legislativo, judiciário, sociedade civil, membro de conselho, representante da classe e/ou outros)</small>	Telefone	E-mail
1. <i>Jaqueline Santos</i>	PMS	3291 2203	dal@sema.es.gov.br
2. <i>Maria Clara Mendonça Pium</i>	MPES	3291 3100	mpesim@mpes.mp.br
3. <i>José Carmine Serr</i>		975275625	
4. <i>Joana Antônia</i>	RMS / SEPLAE	98817 2413	joana.martin@sema.es.gov.br
5. <i>Youbert Estorino Filho</i>	PMS / SEPLAE	98047-9403	stabil@sema.es.gov.br
6. <i>Renata Gelpi Carneiro</i>	DEP/SEDIR	99735 8782	renatagelpi@gmail.com.br
7. <i>Uque Ellen Oliveira</i>	União	99713-4046	uueoliveira@gmail.com.br
8. <i>Yukura Yamamoto</i>	PMS / SEPLAE	99912-0952	andruyayamamoto@sema.es.gov.br
9. <i>Yvone Maria dos Santos Martins</i>	Mês oficiais Semos/MS	998341574	sema.es.gov.br
10. <i>Dani Sergio dos Santos</i>	Comdop	98842 5022	comdop@sema.es.gov.br
11. <i>Fabio Sergio de Araujo</i>	COMDOP. Vice Presidente	99872-2328	comdop@sema.es.gov.br
12. <i>João da Silva de Paiva</i>	Sedia	99645-7855	joao.kofar@sema.es.gov.br
13. <i>Fabiano de Oliveira</i>	S. Civil / CMT	99643-0624	fabiano@sema.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**

PREFEITURA DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Nome	Representação	Telefone	E-mail
<i>[Handwritten]</i>			
Olímpio de Souza	SUDE / SAES		olimpio@suze@suze.serra.es.gov.br
Marcelo Batista	Sesa	32522902	marcelo.batista@serra.es.gov.br
Jandara Suplone Batista	Comissão de Fomento	99731-0822	randara@suplonebatista.com
Maria de Lourdes de Souza	Comissão de Fomento	99955-9206	penha.via@gmail.com
Silvia Souza Soares	" "	99868-8172	silviasouza@yoloo.com.br
Edwanda Pinto Neto	" "	999491444	parceira@neto@yoloo.com.br
Adriane Aparecida Ferraz Leão	Bairro Costa Dourada	996575952	
Nelson de Jesus Paz	Bairro Praia da Capua	996557789	ASSOCIACAO DA PRAIA@gmail.com
Edna de Jesus Soares	COM. URBANIZADA	99825-9169	
Guilherme Carlos Melo de Farias	FAMS	996038535	AEN152@hotmail.com
VILMAR ALVES DE LIMA	Bairro Jurema	778605965	
JOSÉ CASSIANO	FAMS	99961-3862	joselucas@total.com
Trofilo R. de Souza	COM. BARRIO		trofilo@total.com
Carlos Augusto S. Mouton	FAMS	998122360	



PREFEITURA DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

AUDIÊNCIA LDO  
27/03/2018

Nome	Representação	Telefone	E-mail
Cláudio Netto	PODER EXECUTIVO	998828930	claudio.netto@sema.es.gov.br
Magaly Paula	Rede Executiva	999577059	magaly.paula@sema.es.gov.br
Renato T. Soares	CMS	99925-5840	
Paula Cristiane Andrade Ovelho	CMS	999341848	paola_avelho@hotmail.com
Luís Carlos de Souza	PAHS	999199627	luiscarlosde@sema.es.gov.br
Roberto Pereira Roberto Tamunato	ANMO	999301406	roberto.tamunato@sema.es.gov.br
Amélia Oliveira Santos	SESA	997724346	
Janine P. Jacinto	SESA	995033673	janine.jacinto@sema.es.gov.br
Roberta de Souza		997209187	
Paula Fox de Souza		996458574	
Paulo Paulo Pinheiro	CMS	99648-4189	pinheiro.pedro@sema.es.gov.br
Renato de Jesus Estevão	MANU PIAZA	999647373	renato.jesus@sema.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA

**SERRA**

PREFEITURA DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

**2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019**

Local: Centro Comunitário de Laranjeiras

Data: 10/04/2018

Horário: 18h:30min

**LISTA DE PRESENÇA**

Nome	Representação (poder executivo, legislativo, judiciário, sociedade civil, membro de conselho, representante de classe e/ou outros)	Telefone	E-mail	Como soube da Audiência Pública? Redes sociais, portal da PMS, cartazes, banners, e-mail, ofício, diário oficial? Outros?
S				
1 Amata Leão	Sec. Civil	996450902	leao@ccorvino.com.br	Redes Sociais
2 Arnir P. P. Aguiar	Sec. Civil	992366698	-	Redes Sociais
3 DANAO C. LANTO	FAMS	992202205	FAMS.FUNDAS@HOTMAIL.COM	OFÍCIO
4 LAISE DINS	FAMS	9960571654	FAMS.FUNDAS@HOTMAIL.COM	OFÍCIO
5 Deborah Alves dos Santos	AMPL	99805-8124	-	Comunidade
6 Greteliana Roggei	SEPLAG	99809-5956	-	-
7 Paula Maria dos Santos Moura	Mãe Eficiente Serra	Nº 998341574	lanimentius306@hotmail.com	Amigos
8 Robert Jardim Filho	SEPLAE	98479403	robertjardim@e-gov.br	-
9 Anderson Yamamoto	SEPLAE	999120952	-	-
10 GILMAR ALMEIDA NOGUEIRA	FAM 9/A550C.19.2 LIMPEIRO	995250912	limpeiro@evangel.com.br	EMAIL.COM



PREFEITURA MUNICIPAL DA

**SERRA**

PREFEITURA DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

**2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019**

Local: Centro Comunitário de Laranjeiras

Data: 10/04/2018

Horário: 18h:30min

**LISTA DE PRESENÇA**

Nome	Representação (poder executivo, legislativo, judiciário, sociedade civil, membro de conselho, representante de classe e/ou outros)	Telefone	E-mail	Como soube da Audiência Pública? Redes sociais, portal da PMS, cartazes, banners, e-mail, ofício, diário oficial? Outros?
S				
12 Mafiza Soares	CGM	99832.6680	maldjz@prefeitura.serra.es.gov.br	contate
13 Patrícia F. Loupê	SEPLAE	995787222	patricia.pena@seplae.serra.es.gov.br	contate
14 Ediane MCF Anjos	SEPLAE	998987076		
15 Gabriel D.D. Brant	SEPLAE	998335677	gabriel.brant@seplae.serra.es.gov.br	
16 Robson Lima Verde	SEPLAE	998058818		
17 Alberto das S. Nogueira	Sind Saúde	996301997	nozeira.es27@outlook.com	
18 Sumonda Gomes Nogueira	Estudante - Doctum	99709-2718	mondo.gomes@hotmail.com	Faculdade Doctum
19 Brenner Barros	SEPLAE	3291-2903	prudente.vieira@nrc.org.br	
20 Glacilda Aparecida P. da C. Sousa	SEPLAE	3271-2359	dra.silviana@serra.es.gov.br	
21 Sérgio Sabino da C. Neto	Doctum	99626-9878	siorgsabino@gmail.com	Contate



PREFEITURA MUNICIPAL DA

**SERRA**

PREFEITURA DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

**2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019**

Local: Centro Comunitário de Laranjeiras

Data: 10/04/2018

Horário: 18h:30min

**LISTA DE PRESENÇA**

Nome	Representação (poder executivo, legislativo, judiciário, sociedade civil, membro de conselho, representante de classe e/ou outros)	Telefone	E-mail	Como soube da Audiência Pública? Redes sociais, portal da PMS, cartazes, banners, e-mail, ofício, diário oficial? Outros?
<b>S</b> Kamila da Costa Duarte	Associação Civil	27-999399911	Kamila.cof@hotmail.com	10ectum Serra
Caroline Santos de Souza	Associação Civil	27-997954460	clau.carne@hotmail.com	Sec. Com Serra
Pedro Paulo Pinheiro	CMES	37-98618-4189	pinheiro.pedro.p@hotmail.com	-
Gustavo Pinto	PM5	27-99114-9930	gustavo114@hotmail.com	Serra
Paula Quintiani Amador Coelho	CMES	999341843	psulacoolho11@hotmail.com	- e-mail
José Wilson Lindquist Coelho	Entusiasta - Ufer	999087188	zehir@emac@gmail.com	CONVITE
Antônioildo Loup de Jhu		992796317	ANTONIILDO@XATHOCOM.BR	CHOPP DE SERRA
Rosilene Valtan	SEDIR	998438013	adh.sedires@PMS.SERRA.ES.GOV.BR	
Geonice G. Ramos	SEDEL	999710034	geonice.ged@PMS.SERRA.ES.GOV.BR	
Pedro de Moraes	ASS. VALPARAÍSO	999231826	PALIMORAES1964@GMAIL.COM	



PREFEITURA MUNICIPAL DA

**SERRA**

PREFEITURA DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

**2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019**

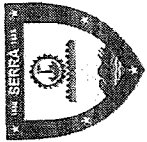
Local: Centro Comunitário de Laranjeiras

Data: 10/04/2018

Horário: 18h:30min

**LISTA DE PRESENÇA**

Nome	Representação (poder executivo, legislativo, judiciário, sociedade civil, membro de conselho, representante de classe e/ou outros)	Telefone	E-mail	Como soube da Audiência Pública? Redes sociais, portal da PMS, cartazes, banners, e-mail, ofício, diário oficial? Outros?
8				
33	Paulo Loureiro	998459230	Paulo Loureiro 130@gmail.com	
34	Cláudia Nóbrega Ullmar	99978-9821		Ofício
35	Washington C. Segurina	995583516		
36	Alina D. Oakes	99919-7631	alimedeOakes@hotmail.com.br	Ofício
37	Chassamara Mahui	9938.0253		
38	REGINALDO S. SILVA	99583.8092	REGINALDO.SILVA@SERRA.ES.COLO.RR	Cartão de Serra
39	Noville Kelly de Satoirino	992234237		
40	Marta D. Oliveira	99652114	marta.oliveira@mm.com.br	Ofício
41	Marcelo F. Mendes	99919 1510	Marcelo Kelly Bagnoli@gmail.com	Ofício
42	Transtayne J. Almeida	996365124	Transtayne.Vasconcelos@gmail.com	Faculdade



PREFEITURA MUNICIPAL DA

**SERRA**

PREFEITURA DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

**2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019**

Local: Centro Comunitário de Laranjeiras

Data: 10/04/2018

Horário: 18h:30min

**LISTA DE PRESENÇA**

Nome	Representação (poder executivo, legislativo, judiciário, sociedade civil, membro de conselho, representante de classe e/ou outros)	Telefone	E-mail	Como soube da Audiência Pública? Redes sociais, portal da PMS, cartazes, banners, e-mail, ofício, diário oficial? Outros?
43 Samuel Antônio de Almeida	OUTROS	(24) 99662-0204	SamuelAntonioAlmeida12@gmail.com	Redes Sociais
44 Isabel Sumach	SEPLAE	998097882	isabel.sumach@gmail.com	
45 Leandro Amoroso	SEPLAE	997835084	leandro.amoroso@gmail.com	
46 Samuel Valle	CDL	993166071	amvalle@gmail.com	
47 Adilson de Oliveira Pereira	Advogado (Org. Sindical - Sindicato dos Advogados)	998115505	adilsonadv@gmail.com	Outros
48 JANTAS WILSON	SEPLAE	99911-8736	JANTAS.WILSON@GMAIL.COM	
49 CARLOS MELO	Pres. Municipal - Outros	99932-8785	carlosmelo@psl.com.br	CARTAZES
50 Theliane Furumede Rindim	-	99303711	theliane.furumede@gmail.com	CARTAZES
51 Maria Eduarda Rindim (Bosonibo)	Doctura	996662365	mariaeduarda.rindim@gmail.com	Encyclopedia Doctura
52 Ingrid		996288082	ingrid@gmail.com	



PREFEITURA MUNICIPAL DA

**SERRA**

PREFEITURA DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019

Local: Centro Comunitário de Laranjeiras

Data: 10/04/2018

Horário: 18h:30min

#### LISTA DE PRESENÇA

Nome	Representação (poder executivo, legislativo, judiciário, sociedade civil, membro de conselho, representante de classe e/ou outros)	Telefone	E-mail	Como soube da Audiência Pública? Redes sociais, portal da PMS, cartazes, banners, e-mail, ofício, diário oficial? Outros?
S 53 Felipe Barral de Serra	Outros	127 99521-9602	loaivo.1994@redesociais	Redes Sociais
54 D. R. Dias R. Moura	COMDPD	9993233333		Email
55 ARADINE DIAL	SERIAE	998659069	ARADINE.DIAL@SERRA-ES.GOV.BR	
56 [Assinatura]	DOCTUM - SERRA	3341-0973	nevesmblocos@doctum	Faculdade. Doctum
57 Albiton Ferreira Monteiro	PMS	99827-7490	Cleiton.f.monteiro@pms	PMS
58 [Assinatura]	Ken Batista Albertine Muelzer	981371374	gabrielbatista@pms	PMS
59 [Assinatura]	Dujust   Seduc	99656-8798	alisonmarchezini@pms	PMS
60 [Assinatura]	Doctum - Serra	99942-5572	nevesmblocos@doctum	doctum (Fac. Doctum)
61 Tamara de Valbarral	COMUNIDADE	99889-6750	taminervalle2008	COMUNIDADE
62 [Assinatura]	SERIK	99823-5695	chaudio.maine	E-mail

Serra, 10/04/2018

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019

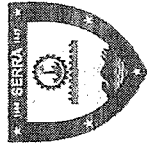
Local: Centro Comunitário de Laranjeiras

Data: 10/04/2018

Horário: 18h:30min

LISTA DE PRESENÇA

Nome	Representação (poder executivo, legislativo, judiciário, sociedade civil, membro de conselho, representante de classe e/ou outros)	Telefone	E-mail	Como soube da Audiência Pública? Redes sociais, portal da PMS, cartazes, banners, e-mail, ofício, diário oficial? Outros?
63 Rosimari Soares	maior presente somos nós município	996001773	rosimari@netmail	propaganda
64 Larissa de Lencastre Pereira		996190939		
65 Jean Cassiano	FAZ	99961-3862		Ofício
66 Apuleio	município/PMS	9.9968-9918		ofício
67 Aluísio Romiro	DOCTUM	9.9638.7827		Cartão
68 Miria Reche dos Passos Oliveira	Associação - Serra	9.9582-8787		Ofício
69 Helena Maria de Jesus	DOCTUM	99705.2387	lunaf@arainha.com.br	DOCTUM
70 Cláudia	AMNICHPI	3286072		COMUNICA
71 Thiago Mattos de Araújo	DOCTUM	383001446	3830010@HOTMAIL.COM	DOCTUM
72 Bruno Soares Barbosa	PDT/AEC	998752396	brunob@arainha.com.br	DOCTUM



PREFEITURA MUNICIPAL DA

**SERRA**

PREFEITURA DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

**2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019**

Local: Centro Comunitário de Laranjeiras

Data: 10/04/2018

Horário: 18h:30min

**LISTA DE PRESENÇA**

Nome	Representação (poder executivo, legislativo, judiciário, sociedade civil, membro de conselho, representante de classe e/ou outros)	Telefone	E-mail	Como soube da Audiência Pública? Redes sociais, portal da PMS, cartazes, banners, e-mail, ofício, diário oficial? Outros?
73 <i>S</i> <i>Judicial Carolina de Souza</i>	FAMS	999194612		FAMS.
74 <i>BRENDS SERRA SOARES</i>	SEDES	(27) 99753-5865	<i>brennds.gomes@pms.serra.es.gov.br</i>	
75 <i>AMARAL ASSIS DE MORAES</i>	SOCIEDADE CIVIL	999647373		PMS/ES
76 <i>Wilson Salimino Costa</i>	DOCTUM	(27) 999242244	<i>wilson.salimino@doctum.com.br</i>	FACULDADE
77 <i>Jorge E. Westingh</i>	ACAMP	997657594	<i>twestingh@acamp.com.br</i>	Orkut
78 <i>Luana Martins</i>	Com Galparaiso	997667400		conite
79 <i>Quarrie Gomes-Faraiso</i>	Doctum (faculdade)	999297648	<i>quarrie.gomes@doctum.com.br</i>	Faculdade
80 <i>Wilson Zan Filho</i>	AMMAN	999026940	<i>wilsonzan@amman.com.br</i>	Whatsapp
81 <i>Roberto Almeida</i>	ASS. Rep-dor-H.P	99962.20	<i>roberto@repdor.com.br</i>	wa
82 <i>Ronaldo Freire</i>	SEMMA/PMS	998764257		wa



PREFEITURA MUNICIPAL DA

**SERRA**

PREFEITURA DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

**2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019**

Local: Centro Comunitário de Laranjeiras

Data: 10/04/2018

Horário: 18h:30min

**LISTA DE PRESENÇA**

Nome	Representação (poder executivo, legislativo, judiciário, sociedade civil, membro de conselho, representante de classe e/ou outros)	Telefone	E-mail	Como soube da Audiência Pública? Redes sociais, portal da PMS, cartazes, banners, e-mail, ofício, diário oficial? Outros?
83 <del>Pedro</del> Alexandre Fiorotti	Comunidade / Bussidete	99877-2328	<del>pedro.fiorotti@pmserra.es.gov.br</del>	Facebook
84 Angélica Fenech	Sedur	999712054		Convite
85 Vautuniz Mantovani	SEUR	32912382	amantovani@pmserra.es.gov.br	Convite
86 Anselmi Soares	SEOB/CEO	998234412	PMS-Report	
87 Fabiana Torres	AMO	999996695		
88 Gito Lourenço	Declar. Faculdade Camara	998990305	fabiana.torres@pmserra.es.gov.br	
89 Marcos Gomes Mendonça	Semina		marcos.mendonca@pmserra.es.gov.br	
90 Fabio Brito	Presidente	997407353	fabio.brito@pmserra.es.gov.br	
92 <del>Marcos</del> José da Silva		999408020		



PREFEITURA MUNICIPAL DA

**SERRA**

PREFEITURA DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

**2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019**

Local: Centro Comunitário de Laranjeiras

Data: 10/04/2018

Horário: 18h:30min

**LISTA DE PRESENÇA**

Nome	Representação (poder executivo, legislativo, judiciário, sociedade civil, membro de conselho, representante de classe e/ou outros)	Telefone	E-mail	Como soube da Audiência Pública? Redes sociais, portal da PMS, cartazes, banners, e-mail, ofício, diário oficial? Outros?
100 Sívio BARCELLOS	CÂMARA DA SERRA	994446160	silvio.barcellos@pm.serra.es.gov.br	CONVITE.
101 <del>Francisco</del>	CÂMARA DA SERRA	994442842		
102 Ivana Gomes	FAMIS	998273242		
103 <del>Albino</del>	CARRETERIA	996442460		
104 <del>Luís</del> Alberto Japare	municipal	997870388	CARLOAN@SEM-PAZ.ES	convite
105 <del>Quênia</del> Riani	SEDIE	99504-9534		
106 <del>Paula</del> Teixeira	SERRA	3291-2125	pergundo@serra.es.gov.br	convite.
107 <del>Pauline</del> de A. Bounano	DEPLPE	99963-2008	perguntadunconsegmail.com	convite/Redes Sociais
108 <del>Regina</del> Medeiros	DOCTUG/SERRA	995893550	CEZQUIELMEDI@HOTM	@HOTM
109 <del>Domício</del> Simões do S&S	<del>representante de classe</del> Declarum	99967-9813	domi--54@hotmail.com	convite



PREFEITURA MUNICIPAL DA

**SERRA**

PREFEITURA DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO


**2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2019**

Local: Centro Comunitário de Laranjeiras

Data: 10/04/2018

Horário: 18h:30min

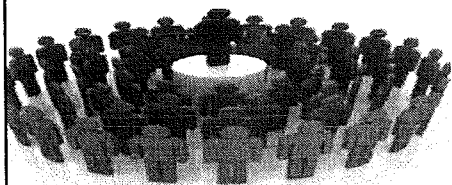
**LISTA DE PRESENÇA**

	Nome	Representação (poder executivo, legislativo, judiciário, sociedade civil, membro de conselho, representante de classe e/ou outros)	Telefone	E-mail	Como soube da Audiência Pública? Redes sociais, portal da PMS, cartazes, banners, e-mail, ofício, diário oficial? Outros?
110					
111	Dea Carolina Resende Góes	Doc. Serra	999851740	nonen@brasil.com.br	Coniute
112					
113					
114					
115					
116					
117					
118					
119					

# AUDIÊNCIA PÚBLICA 2018

## LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

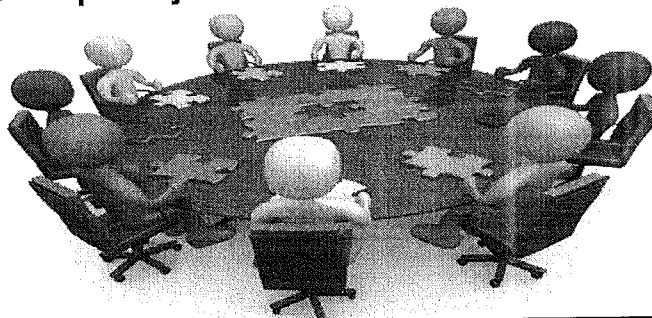
*Baseado na metodologia da  
Secretaria do Tesouro Nacional,  
Portaria STN nº495/2017*



[www.serra.es.gov.br](http://www.serra.es.gov.br)

## Objetivos da Audiência Pública

- Cumprir com a exigência legal prevista no art. 48 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) que prevê transparência e o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
- Dar conhecimento sobre a importância da Lei de Diretrizes Orçamentárias como instrumento de planejamento do Poder Público;

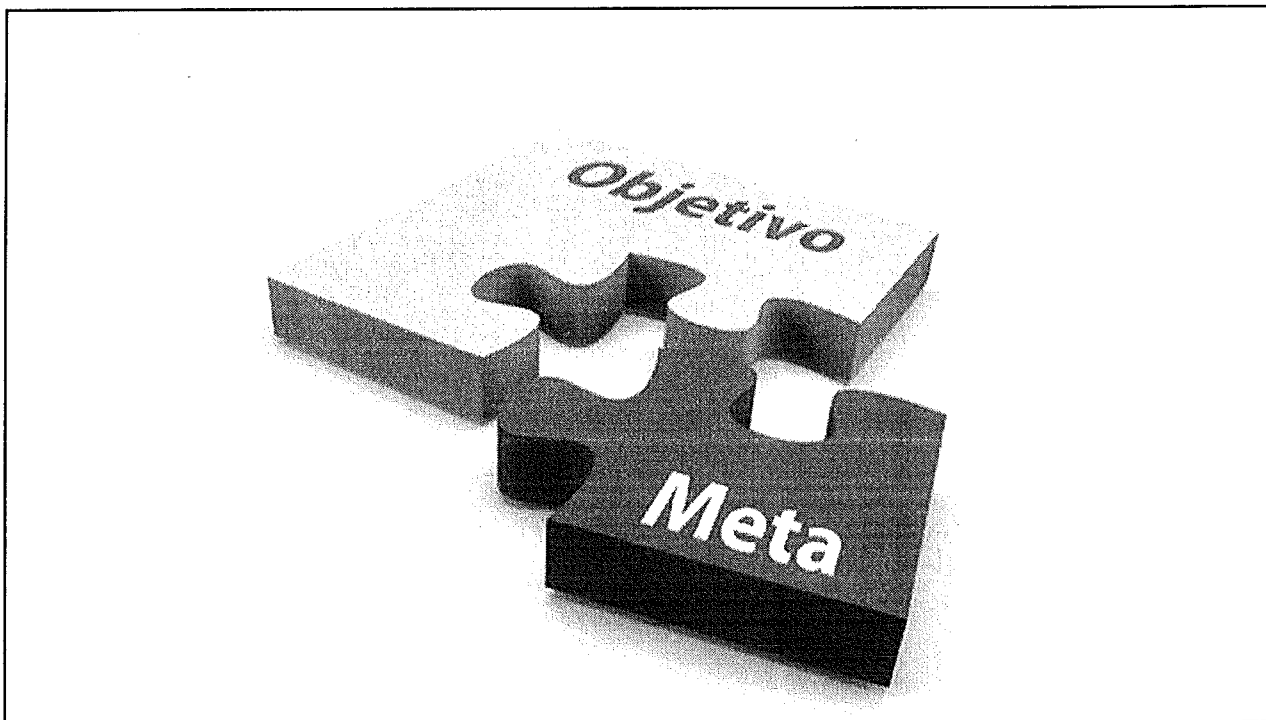


- Dar conhecimento sobre o conteúdo e a estrutura do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 (PLN nº 1, de 2019);
- Fortalecer os instrumentos de Controle Social.

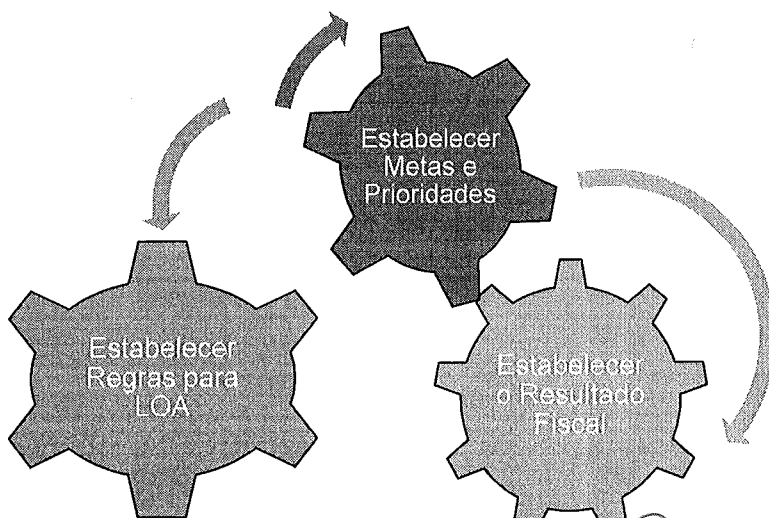


## Conceito da LDO

A LDO é um dos instrumentos legais de planejamento do poder público, estabelecido pela Constituição Federal que busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no Plano Plurianual.



## Principais atribuições da Lei de Diretrizes Orçamentárias

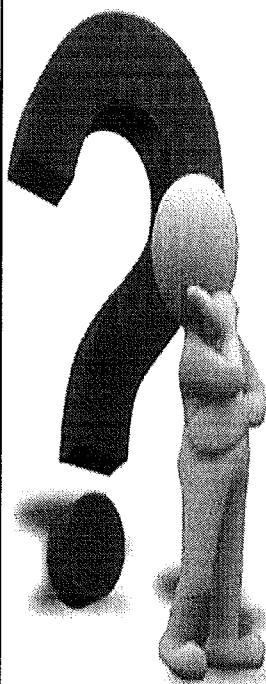


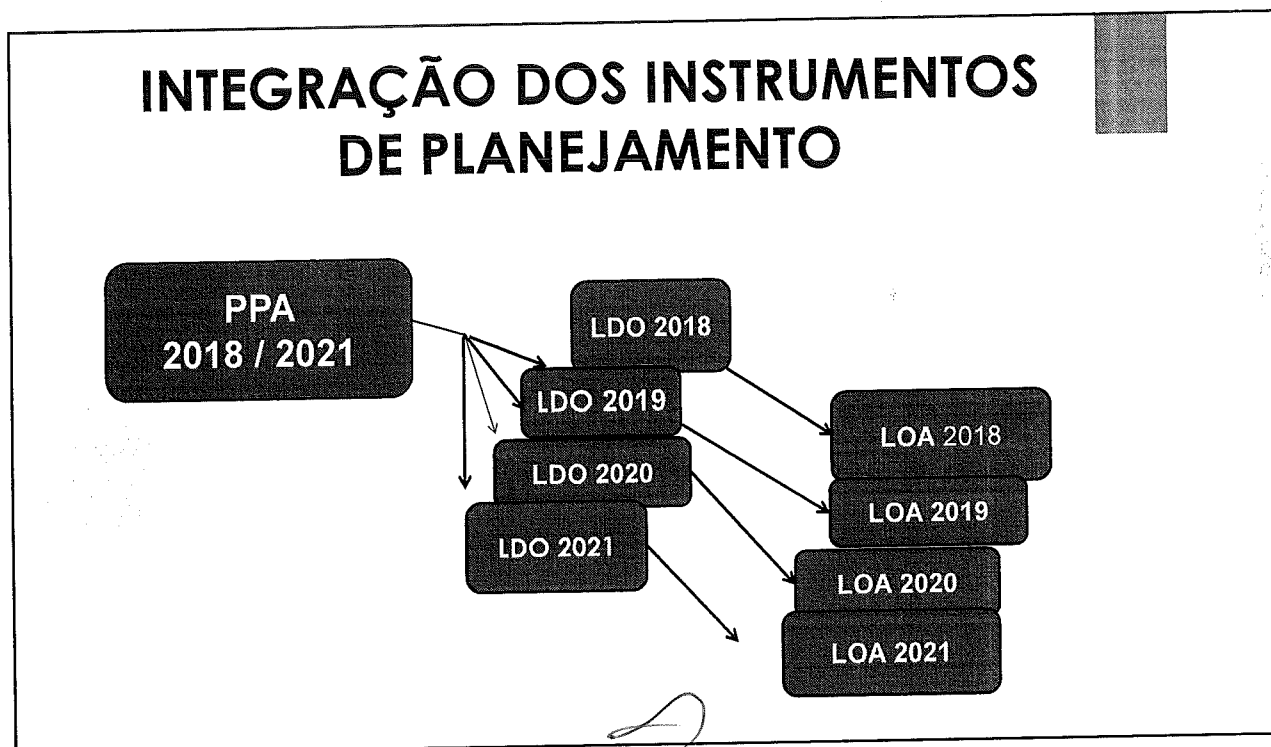
## ASSUNTOS IMPORTANTES:

- ✓ Prioridades e metas para o ano 2019;
- ✓ Metas para receita, despesa, resultado primário e nominal, e montante da dívida pública;
- ✓ Critérios para a distribuição dos recursos para projetos novos e em andamento.

## Parte I

# Base Teórica





## **Instrumentos de Planejamento do Poder Público**

- ▶ Plano Plurianual
- ▶ Lei de Diretrizes Orçamentárias
- ▶ Lei Orçamentária Anual

## **Diretrizes Orçamentárias**

Um conjunto de instruções, regras e diretrizes para à concretização de um plano de ação governamental, constituído de metas prioritárias.

Um instrumento de planejamento, onde entre outros objetivos, destacam-se aqueles voltados para a elaboração, execução e acompanhamento do orçamento municipal para o exercício subsequente.

9

## Iniciativa e prazo de vigência

- ▶ Iniciativa: Poder Executivo
- ▶ O Poder Executivo deve encaminhar o projeto de lei até 15 de abril de cada ano.
- ▶ O Poder Legislativo deve devolvê-lo para sanção até 17 de julho de cada exercício, sob pena de interrupção da sessão legislativa.
- ▶ Prazo de vigência: cerca de 18 meses

## ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS DA LDO (art. 1º)

As prioridades e metas programáticas da Administração Pública; **CAPÍTULO I**

A estrutura e organização dos orçamentos; **CAPÍTULO II**

Elaboração e execução dos Orçamentos e suas alterações; **CAPÍTULO III**

Das Diretrizes para o Equilíbrio entre Receita e Despesa e limitação de empenho **CAPÍTULO IV**

Diretrizes as Despesas de Pessoal e Encargos Sociais **CAPÍTULO V**

Das Disposições sobre alterações na Legislação Tributária **CAPÍTULO VI**

## ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS DA LDO (art. 1º)

RENÚNCIA FISCAL CAPITULO VII

DAS TRANSFERENCIAS PARA O SETOR PRIVADO (TERCEIRO SETOR)  
CAPITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

## ATRIBUIÇÕES DEFINIDAS NA LRF (art.1º)

Estabelecimento e avaliação sobre o equilíbrio entre receitas e despesas;

Cotrole e Monitoramento da Dívida Pública x Capacidade de Endividamento;

Normas para monitoramento e avaliação dos programas de governo;

Evolução do Patrimônio Líquido;

Origem e a Aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

Avaliação da situação financeira e atuarial;

Demonstrativo da Renúncia de Receita;

Margem de Expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

Anexo de Riscos Fiscais.

## DAS PRIORIDADES E METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (arts.2º e 3º)

**Objetivo Estratégicos de Governo:  
CIDADE INTELIGENTE, HUMANA E SUSTENTÁVEL.**

Diretriz I – Serra, Cidade Inteligente, Humana e Sustentável	Diretriz II – Cidade Inovadora, Criativa e Moderna	Diretriz III – Gestão Pública Moderna, Participativa e Inteligente	Diretriz IV – Segurança Inteligente	Diretriz V – Educação Inovadora, criativa e moderna
-----------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------

## DAS PRIORIDADES E METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (arts.2º e 3º)

**Objetivo Estratégico:  
CIDADE INTELIGENTE, HUMANA E SUSTENTÁVEL.**

Diretriz VI – VIDA SAUDÁVEL	Diretriz VII – CIDADE ACOLHEDORA E PROTETIVA	Diretriz VIII – CIDADE DAS ARTES, DA ALEGRIA E DOS JOGOS	Diretriz IX – CIDADE HUMANA, INTEGRADORA E PLURAL	Diretriz V – CIDADE PLANEJADA, MODERNA, ARTICULADA E EFICIENTE
-----------------------------------	-------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------

## A LDO para o exercício de 2019 - Conterá Programas, Ações, Projetos e Produtos que proporcionarão ao Município de Serra à realização de desafios.

Vejamos algumas áreas de destaque:

Programa	Ação	Produto	Meta -2019
Cidade Criativa, Trabalhadora e de Oportunidades	Criar e Manter o Centro Público de Qualificação Profissional e Inclusão Digital e Produtiva	Centro Público criado e mantido.	1
Educação de Valor	Criar e Manter o Sistema Municipal de Avaliação.	Sistema Municipal de avaliação criado e mantido.	1
Educação de Valor	Implementar e Manter a Política de Formação dos Profissionais da Educação	Política de formação dos profissionais da educação implementada e mantida	1
Gestão da Política Pública de Assistência Social	Realizar Casamentos Comunitários	Casamentos Comunitários realizados	1
Gestão Na Educação	Realização de Concurso Público	Concurso Público Realizado	1
Proteção Social Básica	Construir, implantar, reformar e manter equipamentos da Proteção Social Básica	Equipamento da PSB construídos, implantados, reformados e mantidos.	25
Proteção Social Básica	Desenvolver Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	Ações de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolvidas	1
Proteção Social Básica	Implantar e Manter Centro Referência para Pessoa com Deficiência	Centro de Referência para Pessoa com Deficiência Implantado e mantido	1
Proteção Social Especial	Desenvolver ações de combate e erradicação do trabalho infantil	Ações de erradicação do trabalho infantil realizadas	9
Cidade Criativa, Trabalhadora e de Oportunidades	Criar e Manter a Central de Atendimento ao Empregador/Trabalhador da Serra	Vagas captadas pelo Sine	10.300,00
Cidade Criativa, Trabalhadora e de Oportunidades	Qualificar e Orientar para o Mercado de Trabalho.	Vagas ofertadas	5.500,00
Construindo Política Pública para a Infância e a Adolescência.	Apoiar técnica financeiramente as organizações sociais da sociedade civil	Organizações sociais da sociedade civil apoiadas técnico financeiramente.	100%
Construindo Política Pública para a Infância e a Adolescência.	Fortalecer políticas estratégicas para criança e o adolescente	Políticas estratégica para criança e o adolescente fortalecidas	100%
Educação de Valor	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	Profissionais da educação capacitados	84
Educação de Valor	Garantir e Manter a Aprendizagem na Educação Infantil e no Ensino Fundamental – (EJA e Educação Especial)	Aprendizagem na educação infantil e ensino fundamental mantida e garantida.	100%

Gestão Na Educação	Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação das Unidades de Ensino e Centro Administrativo da Educação	de reforma, ampliação de ensino e centro administrativo da educação construído e mantido.	87
Gestão Na Educação	Descentralização de Recursos Financeiros na Educação	Recursos financeiros da educação descentralizados	100
Gestão Na Educação	Garantir e manter as atividades administrativas e pedagógicas na educação	atividades administrativas e pedagógicas na educação garantidas e mantidas	96
Gestão Na Educação	Garantir e manter o funcionamento e as atividades do CMES, CAE e CACS/FUNDEB	Funcionamento do CMES, CAE e CACS/FUNDEB garantido e mantido	100
Gestão Na Educação	Implantar e manter a Infraestrutura Tecnológica na Educação	Infraestrutura tecnológica implantada e mantida	25,42
Gestão Na Educação	Transporte Escolar	Alunos Atendidos	3500
Investimentos na Rede Municipal de Saúde	Ampliar e Manter os Serviços de Vigilância em Saúde.	Serviços de vigilância em saúde ampliado e mantido	100%
Investimentos na Rede Municipal de Saúde	Ampliar e Melhorar dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde.	serviços de atenção especializada ampliados e melhorados	100%
Investimentos na Rede Municipal de Saúde	Ampliar e Melhorar os Serviços Administrativos da SESA.	Serviços da saúde ampliados e melhorados	100%
Investimentos na Rede Municipal de Saúde	Ampliar e Melhorar os Serviços de Atenção Primária à Saúde	Serviços de atenção primária e saúde ampliados	100%
Investimentos na Rede Municipal de Saúde	Ampliar e Melhorar os Serviços de Urgência e Emergência.	Serviços de urgência e emergência ampliados	100%
Promoção e Vigilância em Saúde para os Municípios	Executar e monitorar as ações de vigilância ambiental.	Ações de Vigilância Ambiental monitoradas e executadas	100%
Promoção e Vigilância em Saúde para os Municípios	Executar e monitorar as Ações de vigilância em saúde do trabalhador.	Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador executadas e monitoradas	100%
Promoção e Vigilância em Saúde para os Municípios	Executar e monitorar as Ações de vigilância epidemiológica.	Ações de Vigilância Epidemiológica executadas.	100%
Promoção e Vigilância em Saúde para os Municípios	Executar e monitorar as ações de vigilância sanitária.	Ações de Vigilância Sanitária monitoradas e executadas.	100%
Promoção e Vigilância em Saúde para os Municípios	Incentivar à Casa de Apoio para HIV/AIDS.	Casa de apoio em funcionamento.	100%
Promoção e Vigilância em Saúde para os Municípios	Incentivar às ações do Programa Nacional IST/AIDS	Ações do Programa Nacional IST/AIDS incentivadas	100%

Proteção Social Básica	Assegurar o Apoio Técnico e Financeiro das Metas Pactuadas com as Organizações da Sociedade Civil da Rede Socioassistencial	Organizações da Sociedade Civil da Rede Socioassistencial asseguradas.	100%
Proteção Social Básica	Manter a oferta de Benefícios Eventuais da Assistência Social	Benefícios Eventuais da Assistência Social mantidos e ofertados.	100%
Proteção Social Básica	Manter e Desenvolver Serv. Continuados da Proteção Social Básica	Serv. Continuados da Proteção Social Básica mantidos.	100%
Proteção Social Especial	Apoiar e Manter Técnico e Financeiro as Organizações Sociais da Sociedade Civil da Rede Socioassistencial de Média e Alta Complexidade	Organizações Sociais da Sociedade Civil apoiadas e mantidas.	100%
Proteção Social Especial	Construir, implantar, manter e reformar equipamentos da Proteção Social Especial	Equipamentos da Proteção Social Especial construído, implantado e mantido e reformado	5
Proteção Social Especial	Garantir e manter Serviços de ação Continuada de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.	Serviços de ação Continuada de Proteção Social Especial de Alta Complexidade garantido e mantido.	100%
Proteção Social Especial	Garantir e Manter os Serviços Continuados de Proteção Social Especializada de Média Complexidade	Serviços Continuados de Proteção Social Especializada de Média Complexidade garantidos e mantidos.	100%
Qualificação da Assistência Farmacêutica	Manter as Ações da Assistência Farmacêutica	Ações da assistência farmacêutica mantida	100%
Qualificação da Assistência Farmacêutica	Manutenção da distribuição de materiais médicos hospitalares na rede de serviços.	Serviços de saúde da rede municipal abastecidos.	100%
Qualificação da Atenção Especializada e da Urgência E Emergência	Ampliar e manter a oferta de atendimento psicossocial.	Manutenção da rede de atenção psicossocial.	100%
Qualificação da Atenção Especializada e da Urgência E Emergência	Ampliar e manter a oferta de serviços de odontologia especializada.	Oferta de serviços de odontologia especializada ampliada e mantida.	100%
Qualificação da Atenção Especializada e da Urgência E Emergência	Manter a rede de serviços especializada	Rede de serviços especializada mantida	100%
Qualificação da Atenção Especializada e da Urgência E Emergência	Manter a rede de urgência e emergência.	Rede de urgência e emergência em funcionamento.	100%

	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO
<b>SAÚDE</b>	Investimentos na Rede Municipal de Saúde	Ampliar e Manter os Serviços de Vigilância em Saúde.	Serviços de vigilância em saúde ampliado e mantido
		Ampliar e Melhorar dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde. HOSPITAL MATERNO INFANTIL	serviços de atenção especializada ampliados e melhorados
		Ampliar e Melhorar os Serviços Administrativos da SESA.	Serviços da saúde ampliados e melhorados
		Ampliar e Melhorar os Serviços de Atenção Primária à Saúde	Serviços de atenção primária a saúde ampliados
		Ampliar e Melhorar os Serviços de Urgência e Emergência.	Serviços de urgência e emergência ampliados

	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	Gestão da Política Pública de Assistência Social	Realizar Casamentos Comunitários	Casamentos Comunitários realizados
	Modernização da Tecnologia da Informação e Comunicação	Implantar o Sistema Integrado de Informação da Assistência Social - CIA Serra	Sistema de informação integrado implantado e mantido
	Proteção Social Básica	Construir, implantar, reformar e manter equipamentos da Proteção Social Básica	Equipamento da PSB construídos, implantados, reformados e mantidos.

## ANEXOS QUE INTEGRAM O PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES 2019

### PARTE I - DEMONSTRATIVO DE RISCO FISCAIS

Nos termos do § 1º do art. 1º da LRF, “a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas (...)”, razão pela qual o planejamento é essencial à gestão fiscal responsável. No processo de planejamento

orçamentário, do qual a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – é parte integrante, que o Município deverá avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com o objetivo de dar maior transparência às metas de resultado estabelecidas, informando as providências a serem tomadas caso tais riscos se concretizem.

### PARTE II- ANEXO DE METAS FISCAIS

Representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo Município quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.

## METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS 2019-2021

No âmbito Municipal, a metodologia de projeção de receitas orçamentárias adotada está baseada na série histórica de arrecadação das receitas ao longo dos anos ou meses anteriores (base de cálculo), corrigida por parâmetros de preço (efeito preço), de quantidade (efeito quantidade) e de alguma mudança de aplicação de alíquota em sua base de cálculo (efeito legislação). O comportamento da arrecadação de uma determinada receita ao longo dos meses e anos anteriores e refleti-la para os meses ou anos seguintes.



## METODOLOGIA

Imposto de Renda sobre trabalho
Imposto de Renda sobre outros rendimentos
ITBI
ISSQN
COSIP
FPM
ICMS
IPI
ITR
ROYALTIES
IPTU
DÍVIDA ATIVA

PROJEÇÃO FEITA COM A  
TAXA DE INFLAÇÃO 4,0 a  
4,25%

## PARÂMETROS MACROECONÔMICOS DEFINIDOS PELO BANCO CENTRAL

Indicadores Macroeconômicos	2017	2018	2019	2020
PIB real (crescimento % anual)	1,0	3,63	4,2	4,2
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	7,0	6,75	8,00	8,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do ano)	3,2	3,24	3,25	3,25
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	2,94	3,63	4,20	4,20

Fonte: Banco Central do Brasil



**RECEITAS  
DEFINIÇÕES**

**Receitas Primárias ou Receitas Não Financeiras:**  
Correspondem ao total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), o recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos e as receitas de privatizações

**RESULTADO NOMINAL**

Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior

Dívida Fiscal Líquida do ano atual – Dívida Fiscal Líquida do ano anterior



## DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

Das Obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados.

Das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas do orçamento

Dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houveram sido incluídos

## AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

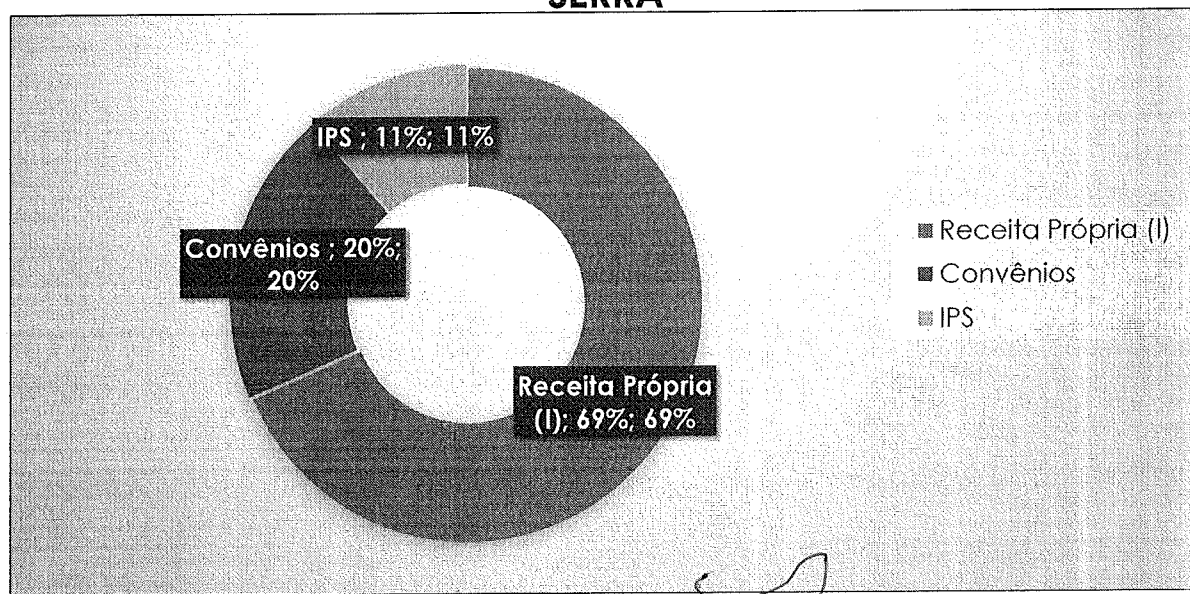
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2017 (a)	%RCL	Metas Realizadas 2017 (b)	Variação	
				Valor (a-b)	%
				(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	1.292.987	26%	1.116.651	(176.336)	(13,64)
Receitas Primárias (I)	1.210.222	18%	1.074.095	(136.127)	(11,25)
Despesa Total	1.292.987	26%	1.077.116	(215.871)	(16,70)
Despesas Primárias (II)	1.290.818	26%	1.046.669	(244.149)	(18,91)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(80.596)	-108%	27.426	108.022	(134,03)
Resultado Nominal	5.099	-100%	24.665	19.566	383,72
Dívida Pública Consolidada	325.522	-68%	347.126	21.604	6,64
Dívida Consolidada Líquida	247.717	-76%	265.430	(17.713)	(7,15)

## METAS FISCAIS ANUAIS 2019-2020 R\$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente	Valor Constante	%RCL (a/RCL)*10 0	Valor Corrente	Valor Constante	%RCL (a/RCL)*10 0	Valor Corrente	Valor Constante	%RCL (a/RCL)*10 00
	(a)								
Receita Total	1.456.426	1.259.515	1,4	1.460.344	1.315.946	1,4	1.441.354	1.353.384	1,4
Receitas Primárias (I)	1.335.030	1.154.532	1,3	1.425.832	1.284.846	1,4	1.409.592	1.323.561	1,4
Despesa Total	1.456.426	1.259.515	1,4	1.460.344	1.315.946	1,4	1.441.354	1.353.384	1,4
Despesas Primárias (II)	1.303.795	1.127.520	1,3	1.424.144	1.283.325	1,4	1.405.959	1.320.149	1,4
Resultado Primário (III) = (I - II)	31.235	27.012	0,0	1.688	1.521	0,0	3.633	3.411	0,0
Resultado Nominal	(27.212)	(23.533)	0,0	(37.859)	(34.116)	0,0	(35.422)	(33.260)	0,0
Dívida Pública Consolidada	283.150	244.867	0,3	253.827	228.729	0,2	225.272	211.523	0,2
Dívida Consolidada Líquida	189.398	163.791	0,2	151.539	136.554	0,1	116.117	109.030	0,1

Fonte: Orçamento Municipal

## COMPOSIÇÃO DA RECEITA CONSOLIDADA DO MUNICÍPIO DA SERRA



## PROJEÇÃO DA RECEITA CONSOLIDADA NA SERRA, 2019-2021

Especificações	2019	2020	2021
Receita Consolidada	1.456.426.000	1.460.344.000	1.441.354.000
Receita Própria (I)	997.806.962	1.035.371.257	1.074.443.811
Convênios	294.406.038	247.181.743	189.119.189
IPS	164.213.000	177.791.000	177.791.000

Fonte: Orçamento Municipal

## (%) TAXA DE CRESCIMENTO DA RECEITA EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

Especificações	2019/2018	2020/2019	2021/2020
Receita Consolidada	4%	0,27%	-1%
Receita Própria (I)	4%	4%	4%
Convênios	2%	-16%	-16%
IPS	14%	8%	0%

Fonte: Orçamento Municipal

## DEMONSTRATIVO EVOLUÇÃO DA RECEITA EXECUTADO X ORÇADO 2013-2021

Anos	Orçado	Receita Total Consolidada e Executada	Déficit/Superavit
2013	1.116.000	907.294,56	-208.705,44
2014	1.155.000	1.074.102,17	-80.897,83
2015	1.400.000	1.047.591,81	-352.408,19
2016	1.296.912	1.106.875,00	-190.037,00
2017	1.292.987	1.116.651,27	-176.335,73
2018	1.394.514	-	-
2019	1.456.426	-	-
2020	1.460.344	-	-
2021	1.441.354	-	-

Fonte: Orçamento Municipal

## PROJEÇÃO DA RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO 2019-2021

GRUPO / RECEITA	PROJEÇÃO		
	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	997.596.962,30	1.035.161.257,00	1.074.233.811,12
RECEITA TRIBUTARIA	292.133.814,00	302.750.088,00	313.790.813,00
IMPOSTOS	289.281.168,00	278.983.335,00	289.073.389,00
IMP. RENDA S/ OUTROS RENDIMENTOS	4.128.000,00	4.306.000,00	4.486.000,00
IMP. S/SERV.Q. NATUREZA - ISSQN	158.356.000,00	164.691.000,00	171.279.000,00
IMP. S/TRANS. INTER-V BENS IMOVEIS E DIREITOS-ITBI	22.063.000,00	22.945.000,00	23.862.000,00
IMP. RENDA S RENDIMENTO DO TRABALHO	31.680.000,00	31.865.000,00	32.063.000,00
IMP. S/PROP. PRED. E TERR. URB. IPTU	53.054.168,00	55.176.335,00	57.383.389,00
TAXAS	22.852.648,00	23.766.753,00	24.717.424,00
OUTRAS TAXAS P/ PREST. DE SERVIÇOS	10.429.170,00	10.846.337,00	11.280.190,00
TAXA CONT. LICENC. E FISC. AMBIENTAL	1.045.631,00	1.087.457,00	1.130.956,00
TAXA DE LIMPEZA	11.377.845,00	11.832.959,00	12.306.278,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	44.870.000,00	46.663.000,00	48.529.000,00
CONTRIB P O CUSTEIO DE SERV DE ILUMINACAO PUBLICA	44.870.000,00	46.663.000,00	48.529.000,00
CONTRIB P O CUSTEIO DE SERV DE ILUMINACAO PUBLICA	44.870.000,00	46.663.000,00	48.529.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.295.520,00	6.512.612,00	6.762.812,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIO	6.295.520,00	6.512.612,00	6.762.812,00
REMUN. OUTROS DEP. REC. NAO VINCULADOS	6.295.520,00	6.512.612,00	6.762.812,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	17.472,00	18.168,00	18.900,00
OUTROS SERVIÇOS	17.472,00	18.168,00	18.900,00
OUTROS SERVIÇOS	17.472,00	18.168,00	18.900,00

Continuação			
<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES</b>	<b>627.568.265,30</b>	<b>651.480.352,00</b>	<b>676.329.013,12</b>
<b>TRANSFERENCIAS DA UNIAO</b>	<b>91.676.670,80</b>	<b>95.343.128,00</b>	<b>99.157.525,40</b>
COTA-PARTE DA COMP.F. REC. MIN.-CFEM	387.461,00	402.957,00	419.074,00
COTA-PARTE FUNDO ESP.PETROLEO-FEP	760.483,00	790.902,00	822.539,00
COTA-PARTE FUNDO PARTIC. MUNICIPIOS-FPM	75.894.000,00	78.929.000,00	82.087.000,00
COTA-PARTE IMP.S/A PROP.T.RUR-ITR	114.676,00	119.263,00	124.034,00
COTA-PARTE ROYALTIES LEI 9478/97	6.866.279,00	7.140.931,00	7.426.568,00
COTA-PARTE ROYALTIES-COMP.F.LEI 7.990/89	16.574.347,00	17.237.323,00	17.926.816,00
DEDUCAO DA RECEITA-DESONERACAO	-604.650,00	-626.835,40	-653.988,80
DEDUCAO REC.P/FORM.FUNDEB-FPM	-15.178.800,00	-15.785.800,00	-16.417.400,00
DEDUCAO RECEITA-ITR	-22.935,20	-23.852,60	-24.806,80
DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	3.862.560,00	4.017.063,00	4.177.746,00
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS LC 87/96	3.023.250,00	3.144.177,00	3.269.944,00
<b>TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>302.736.462,50</b>	<b>313.072.993,00</b>	<b>323.777.032,72</b>
COTA PARTE DA CONTR.DE INTERV.DOM.ECON.CIDE	693.262,50	720.998,00	749.832,72
COTA-PARTE DO ICMS	338.334.000,00	349.651.000,00	361.365.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	30.932.000,00	32.169.000,00	33.455.000,00
COTA-PARTE IMP.PROD.INDUSTR.	8.288.000,00	8.620.000,00	8.964.000,00
DEDUCAO DA RECEITA-ICMS	-67.666.800,00	-69.930.200,00	-72.273.000,00
DEDUCAO DA RECEITA-IPVA	-1.657.600,00	-1.724.000,00	-1.792.800,00
DEDUCAO DA RECEITA-IPVA	-6.186.400,00	-6.433.800,00	-6.691.000,00
TRANSF. INST. MULTIGOVERNAMENT	233.155.132,00	243.064.231,00	253.394.455,00
TRANSF. RECURSOS DO FUNDEB	233.155.132,00	243.064.231,00	253.394.455,00

Continuação			
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>26.711.891,00</b>	<b>27.737.037,00</b>	<b>28.803.273,00</b>
<b>INDENIZACOES E RESTITUICOES</b>	<b>192.000,00</b>	<b>192.000,00</b>	<b>192.000,00</b>
OUTRAS RESTITUICOES	192.000,00	192.000,00	192.000,00
<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>10.898.676,00</b>	<b>11.335.982,00</b>	<b>11.790.856,00</b>
MULTAS E JUROS DE MORA- IPTU	310.666,00	323.092,00	336.014,00
MULTAS E JUROS DE MORA- ISS	1.430.309,00	1.487.521,00	1.547.021,00
MULTAS E JUROS DE MORA- ITBI	3.961,00	4.120,00	4.285,00
MULTAS E JUROS DE MORA-OUTROS TRIBUT.	1.595.016,00	1.660.608,00	1.728.900,00
MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	247.380,00	257.280,00	267.576,00
MULTAS PREV.LEGISL.SANITARIA	1.157.551,00	1.203.422,00	1.251.129,00
MULTAS/JUR.MORA-DIV.ATIVA- IPTU	2.034.126,00	2.115.487,00	2.200.103,00
MULTAS/JUR.MORA-DIV.ATIVA- ISS	874.315,00	909.292,00	945.667,00
MULTAS/JUR.MORA-DIV.ATIVA- ITBI	19.901,00	20.697,00	21.527,00
MULTAS/JUR.MORA-DIV.ATIVA-OUT.TRIB.	3.192.758,00	3.320.462,00	3.453.277,00
OUT.MULTAS.J.MORA.DIV.AT.-OUT.REC.	32.693,00	34.001,00	35.357,00
<b>RECEITA DA DIVIDA ATIVA</b>	<b>14.696.215,00</b>	<b>15.284.055,00</b>	<b>15.895.417,00</b>
DIVIDA ATIVA TRIBUT.- OUTROS	5.052.750,00	5.254.854,00	5.465.046,00
REC.DIVIDA ATIVA- IPTU	6.332.223,00	6.585.510,00	6.848.928,00
REC.DIVIDA ATIVA- ISS	2.345.707,00	2.439.534,00	2.537.118,00
REC.DIVIDA ATIVA- ITBI	832.845,00	866.163,00	900.810,00
RECEITA DA DIV.ATIVA NAO TRIBUT. OUT. REC.	132.690,00	137.994,00	143.515,00
<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>925.000,00</b>	<b>925.000,00</b>	<b>925.000,00</b>
OUTRAS RECEITAS	925.000,00	925.000,00	925.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>
<b>ALIENACAO DE BENS</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	210.000,00	210.000,00	210.000,00
ALIENACAO OUTROS BENS MOVEIS	210.000,00	210.000,00	210.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>997.806.962,30</b>	<b>1.035.371.257,00</b>	<b>1.074.443.811,12</b>

## DEMONSTRATIVO DOS PRINCIPAIS IMPOSTOS MUNICIPAIS

Especificações	IPTU	ISS	ITBI	IR	TAXAS
2013 Executado	24.062.005	116.658.487	26.274.379	19.437.541	14.444.309
2014 Executado	27.395.102	136.707.866	28.692.352	23.037.966	16.379.615
2015 Executado	34.629.128	129.035.503	24.941.569	22.921.167	17.370.694
2016 Executado	38.162.229	140.556.651	18.458.244	32.839.594	19.430.677
2017 Executado	48.465.861	137.295.563	19.776.902	37.728.828	19.525.984
2018 Orçado	47.200.000	151.342.000	20.730.000	31.680.000	21.439.279
2019 Orçado	53.054.168	158.356.000	22.063.000	35.808.000	22.852.646
2020 Orçado	55.176.335	164.691.000	22.945.000	36.171.000	23.766.753
2021 Orçado	57.383.389	171.279.000	23.862.000	36.549.000	24.717.424

Fonte: Smar

### TAXA DE CRESCIMENTO DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR 2013-2021

QUEDA NO ISS de  
-2% 2017/2016 -  
impacto na  
receita própria  
do município

Especificações	IPTU	ISS	ITBI	IR	TAXAS
2014/2013	14%	17%	9%	19%	13%
2015/2014	26%	-6%	-13%	-1%	6%
2016/2015	10%	9%	-26%	43%	12%
2017/2016	27%	-2%	7%	15%	-51%
2018/2017	-3%	10%	5%	-16%	126%
2019/2018	12%	5%	6%	13%	7%
2020/2019	4%	4%	4%	1%	4%
2021/2020	4%	4%	4%	1%	4%

Fonte: Smar

## Principais Impostos Constitucionais 2013-2021

Especificações	ICMS	FPM	IPVA	IPI	ROYALTIES
2013 Executado	253.929.419	53.347.730	21.887.633	7.321.919	27.096.953
2014 Executado	263.282.516	56.805.317	24.130.526	7.103.819	31.682.578
2015 Executado	301.765.176	59.627.025	25.966.876	8.564.716	23.038.629
2016 Executado	289.764.340	70.965.938	26.510.132	8.411.411	18.958.094
2017 Executado	305.193.373	68.472.089	26.761.802	7.430.127	23.586.156
2018 Orçado	315.420.000	73.293.000	29.671.000	9.345.000	19.701.691
2019 Orçado	338.334.000	75.894.000	30.932.000	8.288.000	16.574.347
2020 Orçado	349.651.000	78.929.000	32.169.000	8.620.000	17.237.323
2021 Orçado	361.365.000	82.087.000	33.456.000	8.964.000	17.926.816

## Taxa de Crescimento dos Principais Impostos Constitucionais 2013-2021

Queda no ICMS, IPI e Royalties, impacto na receita própria do Município

Especificações	ICMS	FPM	IPVA	IPI	ROYALTIES
2014/2013	4%	6%	10%	-3%	17%
2015/2014	15%	5%	8%	21%	-27%
2016/2015	-4%	19%	2%	-2%	-18%
2017/2016	5%	-4%	1%	-12%	24%
2018/2017	3%	7%	11%	26%	-16%
2019/2018	7%	4%	4%	-11%	-16%
2020/2019	3%	4%	4%	4%	4%
2021/2020	3%	4%	4%	4%	4%

Fonte: Smar

## RECEITA DE CONVÊNIOS 2019

### NATUREZA DOS CONVÊNIOS

FNDE - EDUCAÇÃO  
SUS - SAÚDE  
FNAS - ASSISTÊNCIA  
FEAS - ASSISTÊNCIA  
TRANSFERÊNCIA DE  
INSTITUIÇÃO PRIVADA  
ESTADO  
FEDERAL

- **CONVENIOS**
- **CORRENTES (CUSTEIO)**
- **EQUIVALE A 41%**

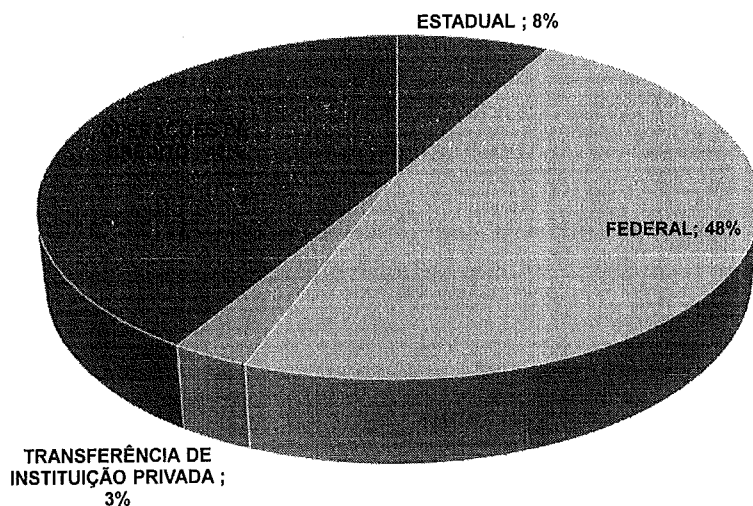
sendo:  
21% SUS  
8% FNDE  
7% FNAS E FEAS  
5% DEMAIS  
SECRETARIAS

FEDERAL  
ESTADUAL  
TRANSFERÊNCIA DE  
INSTITUIÇÃO  
PRIVADA  
OPERAÇÕES DE  
CRÉDITO

- **CONVÊNIOS**
- **CAPITAL (INVESTIMENTO)**
- **EQUIVALE A 59%**

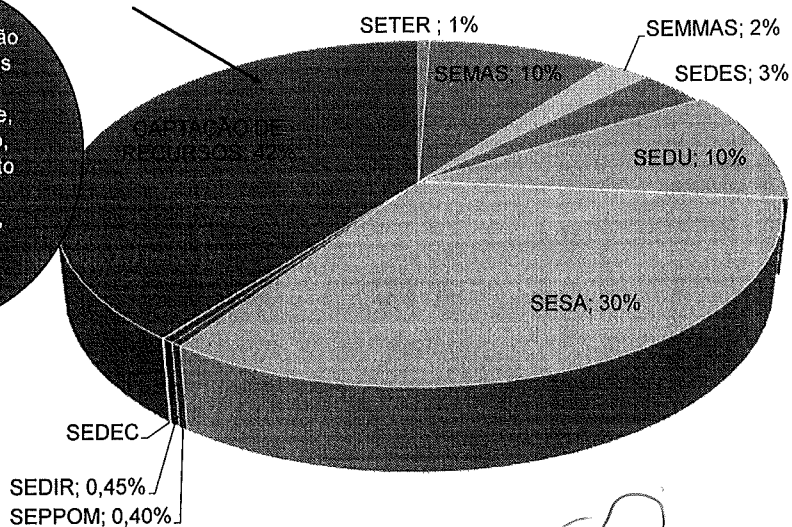
SENDO:  
ESTADUAL 4%  
FEDERAL 11%  
TRANSFERÊNCIA DE  
INSTITUIÇÃO PRIVADA  
2%  
OPERAÇÕES DE  
CRÉDITO 42%

## COMPOSIÇÃO DOS CONVÊNIOS 2019

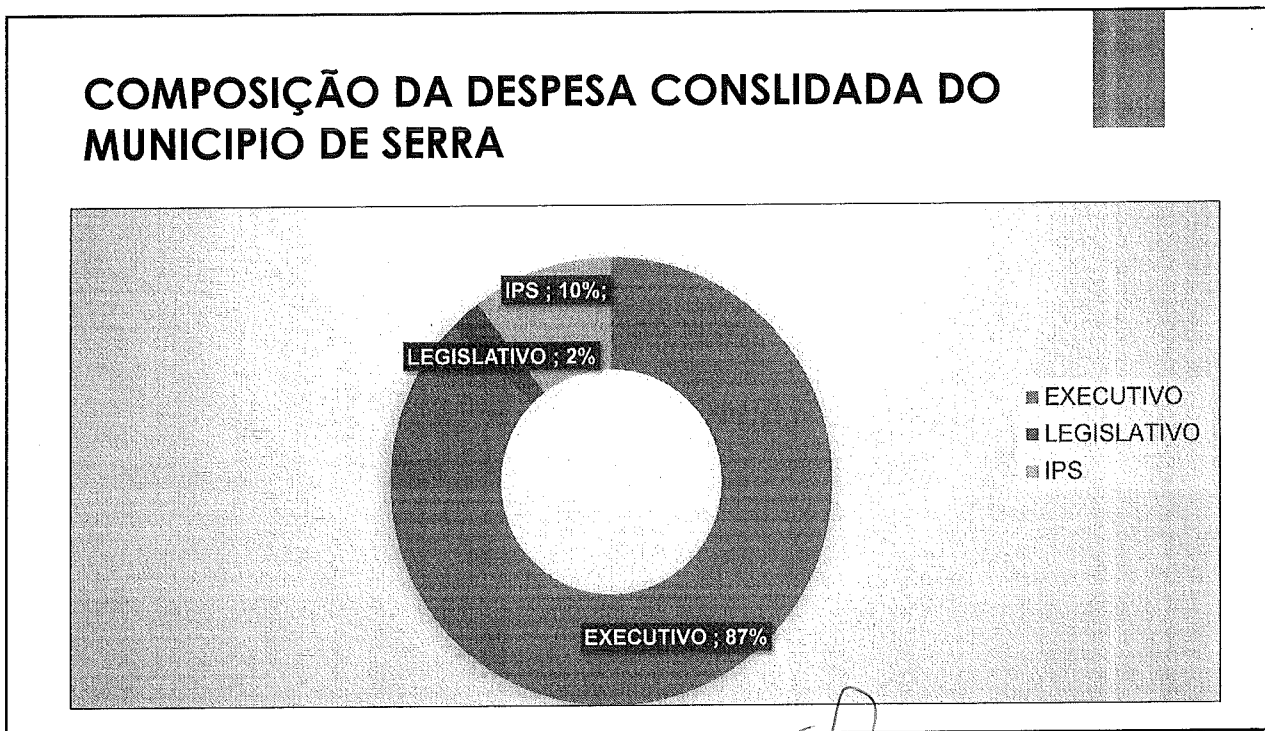
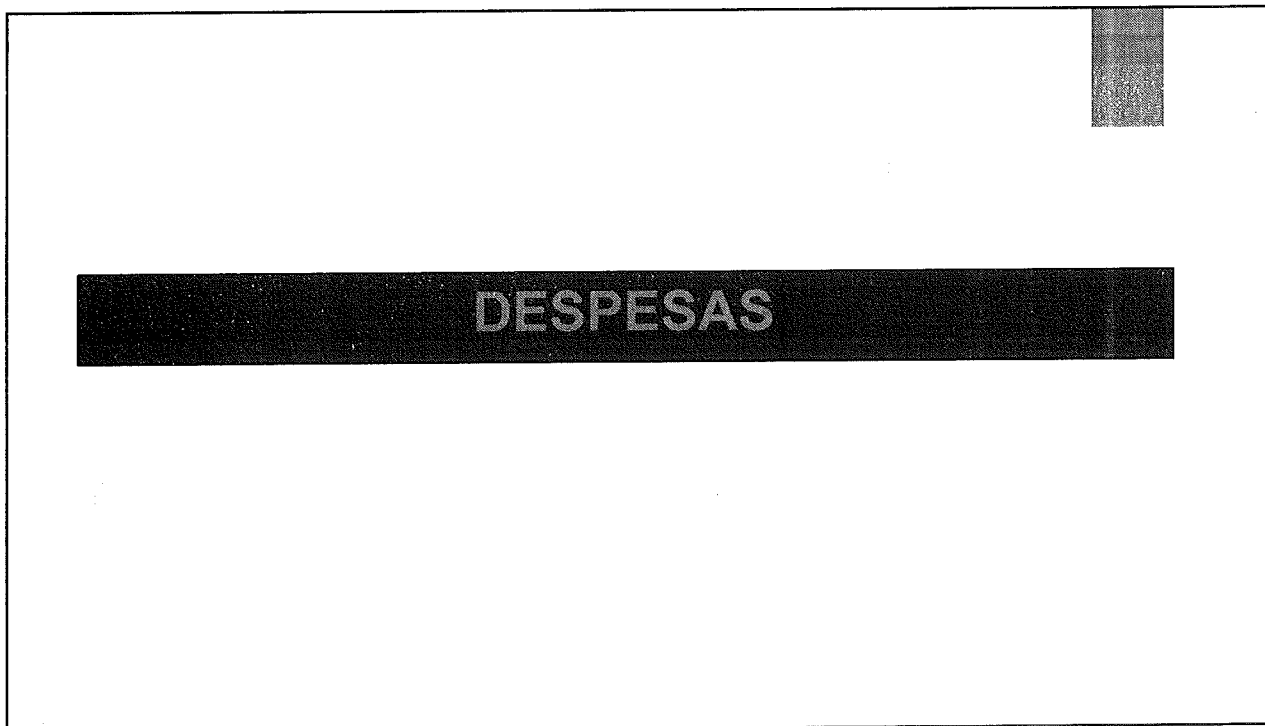


## PREVISÃO DE CONVÊNIOS PELAS SECRETARIAS 2019

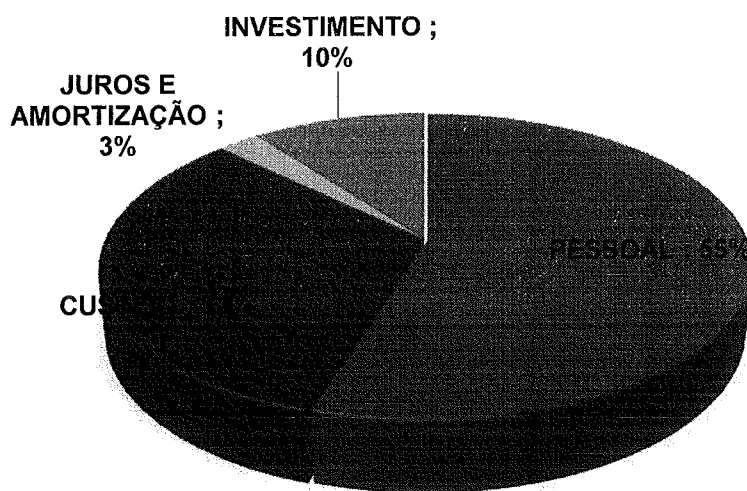
Recursos que irão atender diversas áreas como :  
 Serviços, Saúde,  
 Obras, Turismo,  
 Desenvolvimento  
 Econômico,  
 Administração,  
 Fazenda e  
 Planejamento.



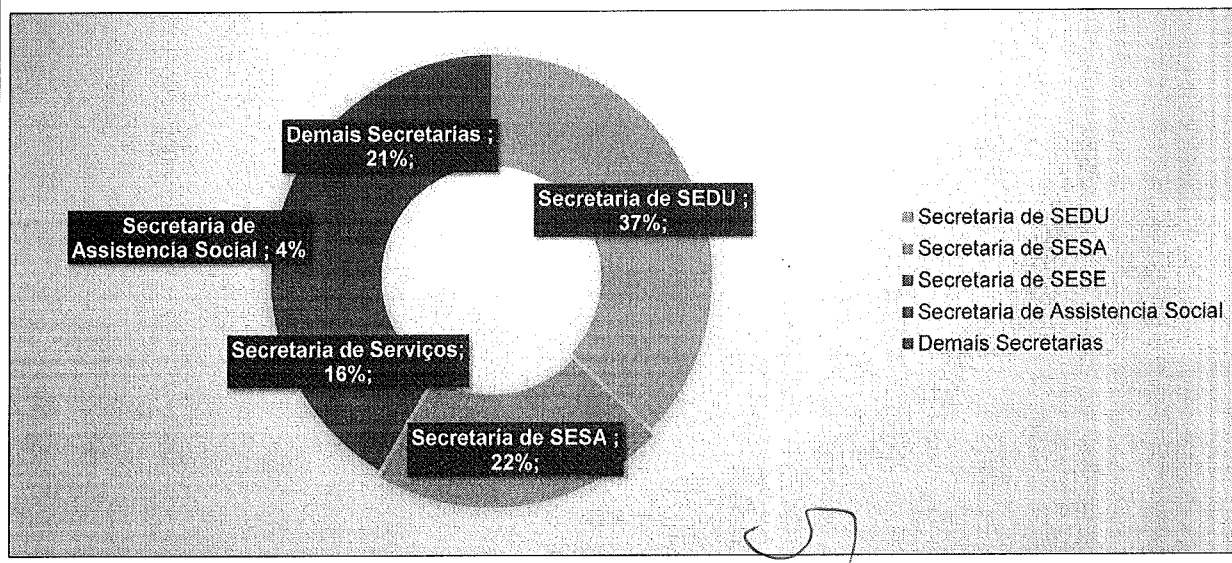
Fonte: Captação de Recursos e Secretarias do Município da Serra



### COMPOSIÇÃO DA DESPESA CONSOLIDADA 2017



### MAIORES DESPESAS POR SECRETARIA NO MUNICÍPIO DE SERRA



## PRÍNCÍPIOS DA CONSTITUIÇÃO, E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

**EDUCAÇÃO 30%**

**SAÚDE 15%**

**CF/88 Art. 198 e Emenda  
Constitucional 29/2000**

**CÂMARA até 4%  
Emenda Constitucional EC  
25/2000**

**PESSOAL até 54% LC 101/2000,  
art. 18 a 20**

## EVOLUÇÃO DA DESPESA NA SERRA 2016-2018

DESPESA	PESSOAL E ENCARGO SOCIAIS	CUSTEIO	JUROS E AMORTIZAÇÃO	INVESTIMENTO
2016	582.058.057	341.855.519	26.696.630	108.993.744
2017	598.599.095	401.324.733	29.842.769	46.744.887
2018 ORÇADA	662.705.200	464.608.500	34.120.000	207.139.500

Fonte: Orçamento Municipal

IPDS1

**Slide 54**

---

**IPDS1**, Iaglessilma Pinto Dos Santos; 26/03/2018

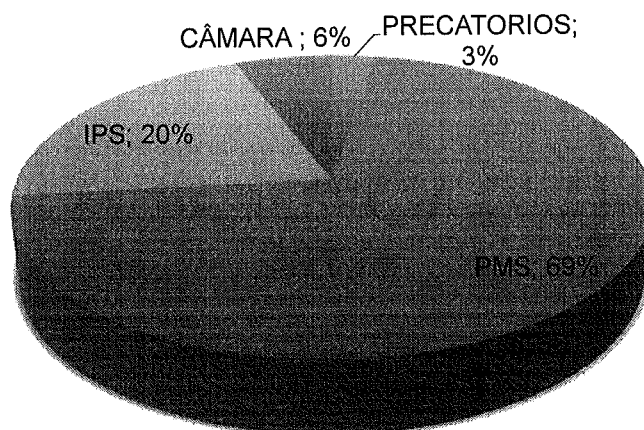


## DESPEZA ORÇADA 2018-2021

PREVISÃO DE  
CONCURSO: SAÚDE  
E EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares		
	2019	2020	2021
<b>DESPESAS CORRENTES (I)</b>	1.195.564	1.217.200	1.231.664
Pessoal e Encargos Sociais	698.017	700.000	710.000
Juros e Encargos da Dívida	7.547	7.200	6.840
Outras despesas Correntes	490.000	510.000	514.824
<b>DESPESAS DE CAPITAL (II)</b>	259.861	242.144	208.690
Investimentos	228.231	213.144	180.135
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	31.630	29.000	28.555
Reserva de Contingência (III)	1.000	1.000	1.000
<b>TOTAL (V) = (I+II+III)</b>	1.456.425	1.460.344	1.441.354

## COMPOSIÇÃO DA DESPEZA COM PESSOAL 2019



## **PROJETOS PARA SEREM REALIZADOS**

Reestruturação de Queimados

Hospital Materno Infantil

**Rotatório do "O" : Construção de Passagens Inferiores (Obras De Arte Especiais) e de seus acessos na Rotatória do Entroncamento das Avenidas Eldes Scherrer de Souza, Talma Rodrigues Ribeiro e Copacabana/Paulo Pereira Gomes, Em Parque Residencial Laranjeiras, Serra - ES**

Construção de unidade habitacional, infraestrutura, projeto social e recuperação de córrego no bairro Vila Nova de Colares.

Centro de Iniciação ao Esporte - CIE - Modelo III - bairro Vila Nova de Colares.

Construção de Praça PAC Modelo 7000 m2 - bairro Novo Porto Canoa.

Construção do Hospital Materno Infantil.

## PRIORIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Construir, Implantar, reformar e manter equipamentos da Proteção Social Básica  
 Desenvolver Ações de Segurança Alimentar e Nutricional  
 Implantar e Manter Centro Referência para Pessoa com Deficiência  
 Assegurar o apoio técnico e financeiro das metas pactuadas com as OSC - Básica  
 Manter a oferta de Benefícios Eventuais da Assistência Social  
 Manter e Desenvolver Serviços Continuados da Proteção Social Básica  
 Construir, Implantar, reformar e manter equipamentos da Proteção Social Especial  
 Garantir e manter serviços de ação continuada de proteção social especial de Alta Complexidade  
 Desenvolver Ações de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil

Assegurar o apoio técnico e financeiro das metas pactuadas com as OSC de Média e Alta Complexidade  
 Garantir e manter serviços de ação continuada de proteção social especial de Média Complexidade  
 Implantar e Manter o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa Idosa  
 Acompanhar as Ações do IGD SUAS  
 Desenvolver Ações Gestão IGD - Bolsa Família  
 Fortalecer e Manter as atividades dos Conselhos  
 Apoiar técnica financeiramente as organizações sociais da sociedade civil através do FIA  
 Fortalecer políticas estratégicas para criança e o adolescente



## PRIORIDADES DA EDUCAÇÃO

Construção de CMEIs -  
 Construção Espaço Coberto em CMEIs -  
 Construção de EMEFs -  
 Construção de Auditório em EMEFs -  
 Construção de Quadra em EMEFs -  
 Aquisição de Equip. e Mat. Perm. CMEIs -  
 Aquisição de Equip. Informática CMEIs -  
 Aquis. de Tecn. Assist. Sala Recurso CMEI -  
 Aquisição de Equip. e Mat. Perm. EMEFs -  
 Aquisição de Equip. Informática EMEFs -  
 Aquis. de Tecn. Assist. Sala Recurso EMEF -  
 Form. de Prof. e Gestores Escolares Ed. Infantil -  
 Form de Prof. e Gest, Escolares Ens. Fund. e EJA -  
 Compra de veículo - UNIÃO (OBS.4)  
 Construção Sede SEDU - Recurso Privado  
 Construção de EMEFs - ESTADO

## PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA, INFORMAÇÃO, DADOS E RESPONSABILIDADE SOCIAL: SERRA INTELIGENTE E PARTICIPATIVA

**PORTAL DE TRANSPARÊNCIA**  
[transparencia.serra.es.gov.br](http://transparencia.serra.es.gov.br)

**SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC**  
[transparencia.serra.es.gov.br/esic.aspx](http://transparencia.serra.es.gov.br/esic.aspx)

**E- OUVIDORIA**  
[transparencia.serra.es.gov.br/Canal.Atendimento.aspx?CanalAtendimentoId=2](http://transparencia.serra.es.gov.br/Canal.Atendimento.aspx?CanalAtendimentoId=2)

**OBSERVATÓRIO DA SERRA**  
[observa.serra.es.gov.br](http://observa.serra.es.gov.br)

**PATRÍCIA FERREIRA LEMPÊ PENA**

**Secretária Municipal de Planejamento Estratégico**

**Uma gestão democrática se faz  
com a participação de todos!**

**Serra: Cidade Inteligente, Humana e Sustentável!**

[www.serra.es.gov.br](http://www.serra.es.gov.br)